

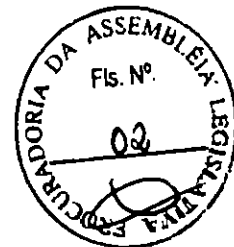


GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

De 02/10/1986
12009

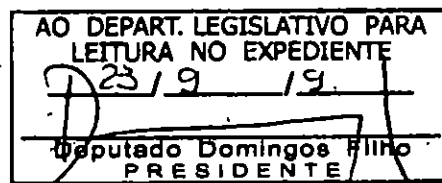


GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ



MENSAGEM 7.136 , de 22 de SETEMBRO de 2009.

Senhor Presidente,



Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para, na forma do Art. 60, inciso II, da Constituição do Estado do Ceará, trazer à apreciação da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará o projeto de lei que acompanha esta Mensagem, objetivando a autorização para transferência de imóveis do Estado do Ceará para a Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará – ADECE, para fins de atendimento do Memorando de Entendimentos firmado entre o Estado do Ceará, o Município de São Gonçalo do Amarante e a Companhia Siderúrgica do Pecém – CSP, para a implantação no Estado de uma unidade industrial destinada à fabricação de produtos siderúrgicos.

Com essa iniciativa, almeja-se a participação do Poder Legislativo nesse processo de desenvolvimento sustentável do nosso Estado, a ele conferindo, ademais, a nota da publicidade constitucional.

Por fim, e em face da inegável relevância e do evidente interesse público que a matéria encerra, solicito a apreciação do presente projeto de lei em conformidade com o disposto nos arts. 60 a 66, da Constituição do Estado do Ceará, em regime de urgência.

Por estas razões, e certo de contar com o apoio de Vossa Excelência e dos ilustres parlamentares deste Poder Legislativo estadual, submeto a matéria à apreciação da Assembléia Legislativa, renovando protestos de elevado apreço e consideração.

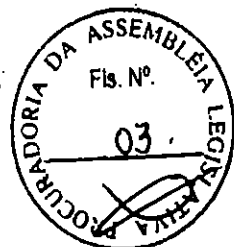

CID FERREIRA GOMES
Governador do Estado do Ceará

Excelentíssimo Senhor Deputado
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará
DOMINGOS GOMES AGUIAR FILHO





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ



PROJETO DE LEI Nº

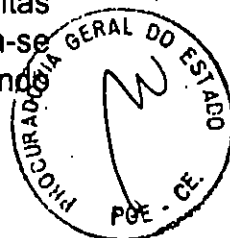
Autoriza a transferência dos imóveis que indica para a Agência do Desenvolvimento do Estado do Ceará - ADECE.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ decreta:

Art. 1º Fica autorizado o Estado do Ceará a transferir para o patrimônio da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará – ADECE, entidade da Administração Pública Indireta desta entidade da Federação, mediante doação, para o cumprimento do disposto no Memorando de Entendimentos ratificado pela Lei nº 14.456, de 02 de setembro de 2009, os seguintes imóveis, descritos nos Anexos I a XVII, situados na localidade de Pecém, no Município de São Gonçalo do Amarante:

I – o imóvel com perímetro iniciado no vértice 01d, de coordenadas N 9605895,17 e E 514879,07, segue com distância (m) 35,43 e azimute 89° 17' 19"; e chega no vértice 02d, de coordenadas N 9605895,61 e E 514914,50, segue com distância (m) 952,85 e azimute 184° 39' 18"; e chega no vértice I067, de coordenadas N 9604945,90 e E 514837,17, segue com distância (m) 7,68 e azimute 186° 12' 30"; e chega no vértice R024, de coordenadas N 9604938,27 e E 514836,34, segue com distância (m) 28,14 e azimute 275° 27' 56"; e chega no vértice R023, de coordenadas N 9604940,95 e E 514808,33, segue com distância (m) 956,84 e azimute 4° 14' 23"; e chega ao ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central – 39°, tendo como datum o SIRGAS. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM;

II- o imóvel com perímetro iniciado no vértice 01d, de coordenadas N 9605896,61 e E 514994,65, segue com distância (m) 112,57 e azimute 89° 16' 56"; e chega no vértice 02d, de coordenadas N 9605898,02 e E 515107,21, segue com distância (m) 943,38 e azimute 185° 16' 43"; e chega no vértice R027, de coordenadas N 9604958,64 e E 515020,42, segue com distância (m) 100,74 e azimute 264° 20' 35"; e chega no vértice R026, de coordenadas N 9604948,71 e E 514920,17, segue com distância (m) 950,82 e azimute 4° 29' 34"; e chega ao ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central – 39°, tendo





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ



como datum o SIRGAS. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

III-o imóvel com perímetro iniciado no vértice 01d, de coordenadas N 9605898,02 e E 515107,21, segue com distância (m) 28,47 e azimute $89^{\circ} 17' 44''$; e chega no vértice 02d, de coordenadas N 9605898,37 e E 515135,68, segue com distância (m) 938,82 e azimute $184^{\circ} 19' 8''$; e chega no vértice R049, de coordenadas N 9604962,22 e E 515064,98, segue com distância (m) 44,70 e azimute $265^{\circ} 24' 24''$; e chega no vértice R027, de coordenadas N 9604958,64 e E 515020,42, segue com distância (m) 943,38 e azimute $5^{\circ} 16' 43''$; e chega ao ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central $- 39^{\circ}$, tendo como datum o SIRGAS. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

IV-o imóvel com perímetro iniciado no vértice 01d, de coordenadas N 9605899,31 e E 515162,93, segue com distância (m) 73,79 e azimute $89^{\circ} 44' 38''$; e chega no vértice 02d, de coordenadas N 9605899,64 e E 515236,72, segue com distância (m) 936,07 e azimute $184^{\circ} 41' 44''$; e chega no vértice R050, de coordenadas N 9604966,71 e E 515160,09, segue com distância (m) 70,59 e azimute $269^{\circ} 55' 8''$; e chega no vértice R048, de coordenadas N 9604966,61 e E 515089,50, segue com distância (m) 935,59 e azimute $4^{\circ} 30' 5''$; e chega ao ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central $- 39^{\circ}$, tendo como datum o SIRGAS. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

V- o imóvel com perímetro iniciado no vértice 01d, de coordenadas N 9605899,64 e E 515236,72, segue com distância (m) 43,55 e azimute $89^{\circ} 17' 23''$; e chega no vértice 02d, de coordenadas N 9605900,18 e E 515280,27, segue com distância (m) 939,58 e azimute $183^{\circ} 56' 35''$; e chega no vértice W011, de coordenadas N 9604962,82 e E 515215,66, segue com distância (m) 55,71 e azimute $274^{\circ} 0' 15''$; e chega no vértice R050, de coordenadas N 9604966,71 e E 515160,09, segue com distância (m) 936,07 e azimute $4^{\circ} 41' 44''$; e chega ao ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central $- 39^{\circ}$, tendo como datum o SIRGAS. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

VI- o imóvel com perímetro iniciado no vértice W017, de coordenadas N 9604738,68 e E 515132,51, segue com distância (m) 40,56 e azimute $105^{\circ} 40' 39''$; e chega no vértice W018, de coordenadas N 9604727,72 e E 515171,56, segue com distância (m) 78,18 e azimute $182^{\circ} 51' 34''$; e chega no vértice R068, de coordenadas N 9604649,64 e E 515167,66, segue com distância (m) 5,17 e azimute $162^{\circ} 47' 29''$; e chega no vértice R040, de coordenadas N 9604644,70 e E 515169,19, segue com distância (m) 25,72 e azimute $271^{\circ} 53' 37''$; e chega no





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ



vértice R039, de coordenadas N 9604645,55 e E 515143,48, segue com distância (m) 34,31 e azimute $176^{\circ} 9' 21''$; e chega no vértice R042, de coordenadas N 9604611,32 e E 515145,78, segue com distância (m) 27,83 e azimute $183^{\circ} 17' 47''$; e chega no vértice R038, de coordenadas N 9604583,54 e E 515144,18, segue com distância (m) 84,56 e azimute $304^{\circ} 41' 10''$; e chega no vértice R036, de coordenadas N 9604631,66 e E 515074,65, segue com distância (m) 89,95 e azimute $359^{\circ} 30' 11''$; e chega no vértice R035, de coordenadas N 9604721,61 e E 515073,87, segue com distância (m) 59,86 e azimute $95^{\circ} 12' 17''$; e chega no vértice R034, de coordenadas N 9604716,18 e E 515133,48, segue com distância (m) 22,52 e azimute $357^{\circ} 31' 53''$; e chega ao ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central - 39° , tendo como datum o SIRGAS. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

VII- o imóvel com perímetro iniciado no vértice R039, de coordenadas N 9604645,55 e E 515143,48, segue com distância (m) 25,72 e azimute $91^{\circ} 53' 37''$; e chega no vértice R040, de coordenadas N 9604644,70 e E 515169,19, segue com distância (m) 34,90 e azimute $182^{\circ} 0' 12''$; e chega no vértice R041, de coordenadas N 9604609,82 e E 515167,97, segue com distância (m) 22,24 e azimute $273^{\circ} 52' 2''$; e chega no vértice R042, de coordenadas N 9604611,32 e E 515145,78, segue com distância (m) 34,31 e azimute $356^{\circ} 9' 21''$; e chega ao ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central - 39° , tendo como datum o SIRGAS. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

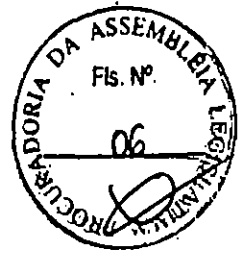
VIII- o imóvel com perímetro iniciado no vértice R042, de coordenadas N 9604611,32 e E 515145,78, segue com distância (m) 22,24 e azimute $93^{\circ} 52' 2''$; e chega no vértice R041, de coordenadas N 9604609,82 e E 515167,97, segue com distância (m) 34,32 e azimute $182^{\circ} 12' 16''$; e chega no vértice R045, de coordenadas N 9604575,53 e E 515166,65, segue com distância (m) 13,71 e azimute $186^{\circ} 14' 19''$; e chega no vértice PV04, de coordenadas N 9604561,90 e E 515165,16, segue com distância (m) 5,94 e azimute $316^{\circ} 21' 50''$; e chega no vértice R043, de coordenadas N 9604566,20 e E 515161,06, segue com distância (m) 24,20 e azimute $315^{\circ} 46' 13''$; e chega no vértice R038, de coordenadas N 9604583,54 e E 515144,18, segue com distância (m) 27,83 e azimute $3^{\circ} 17' 47''$; e chega ao ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central - 39° , tendo como datum o SIRGAS. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

IX- o imóvel com perímetro iniciado no vértice L010, de coordenadas N 9604707,37 e E 515355,30, segue com distância (m) 32,79 e azimute $90^{\circ} 44' 2''$; e chega no vértice W025, de coordenadas N 9604706,95 e E 515388,09, segue





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ



com distância (m) 4,15 e azimute $167^{\circ} 28' 16''$; e chega no vértice L009, de coordenadas N 9604702,90 e E 515388,99, segue com distância (m) 66,91 e azimute $186^{\circ} 42' 12''$; e chega no vértice L002, de coordenadas N 9604636,45 e E 515381,18, segue com distância (m) 29,41 e azimute $258^{\circ} 35' 13''$; e chega no vértice L008, de coordenadas N 9604630,63 e E 515352,35, segue com distância (m) 76,80 e azimute $2^{\circ} 12' 5''$; e chega ao ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central - 39° , tendo como datum o SIRGAS. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

X- o imóvel com perímetro iniciado no vértice L003, de coordenadas N 9604622,51 e E 515329,72, segue com distância (m) 10,39 e azimute $94^{\circ} 48' 18''$; e chega no vértice L006, de coordenadas N 9604621,64 e E 515340,07, segue com distância (m) 17,13 e azimute $185^{\circ} 1' 29''$; e chega no vértice L005, de coordenadas N 9604604,58 e E 515338,57, segue com distância (m) 4,28 e azimute $257^{\circ} 27' 24''$; e chega no vértice R063, de coordenadas N 9604603,65 e E 515334,39, segue com distância (m) 5,38 e azimute $296^{\circ} 45' 21''$; e chega no vértice L004, de coordenadas N 9604606,07 e E 515329,59, segue com distância (m) 16,44 e azimute $0^{\circ} 27' 11''$; e chega ao ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central - 39° , tendo como datum o SIRGAS. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

XI- o imóvel com perímetro iniciado no vértice R060, de coordenadas N 9604624,24 e E 515303,82, segue com distância (m) 25,96 e azimute $93^{\circ} 49' 17''$; e chega no vértice L003, de coordenadas N 9604622,51 e E 515329,72, segue com distância (m) 16,44 e azimute $180^{\circ} 27' 11''$; e chega no vértice L004, de coordenadas N 9604606,07 e E 515329,59, segue com distância (m) 5,38 e azimute $116^{\circ} 45' 21''$; e chega no vértice R063, de coordenadas N 9604603,65 e E 515334,39, segue com distância (m) 28,05 e azimute $187^{\circ} 8' 52''$; e chega no vértice R062, de coordenadas N 9604575,82 e E 515330,90, segue com distância (m) 34,17 e azimute $285^{\circ} 10' 1''$; e chega no vértice R061, de coordenadas N 9604584,76 e E 515297,92, segue com distância (m) 39,92 e azimute $8^{\circ} 29' 58''$; e chega ao ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central - 39° , tendo como datum o SIRGAS. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

XII- o imóvel com perímetro iniciado no vértice L006, de coordenadas N 9604621,64 e E 515340,07, segue com distância (m) 14,36 e azimute $86^{\circ} 55' 35''$; e chega no vértice L007, de coordenadas N 9604622,41 e E 515354,41, segue com distância (m) 51,71 e azimute $189^{\circ} 56' 42''$; e chega no vértice R065, de coordenadas N 9604571,48 e E 515345,48, segue com distância (m) 15,21 e



5



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

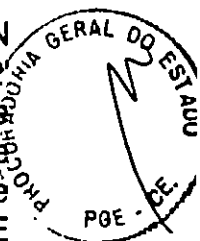


azimute $286^{\circ} 34' 36''$; e chega no vértice R062, de coordenadas N 9604575,82 e E 515330,90, segue com distância (m) 28,05 e azimute $7^{\circ} 8' 52''$; e chega no vértice R063, de coordenadas N 9604603,65 e E 515334,39, segue com distância (m) 4,28 e azimute $77^{\circ} 27' 24''$; e chega no vértice L005, de coordenadas N 9604604,58 e E 515338,57, segue com distância (m) 17,13 e azimute $5^{\circ} 1' 29''$; e chega ao ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central $- 39^{\circ}$, tendo como datum o SIRGAS. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

XIII- o imóvel com perímetro iniciado no vértice L007, de coordenadas N 9604622,41 e E 515354,41, segue com distância (m) 27,50 e azimute $76^{\circ} 2' 59''$; e chega no vértice R066, de coordenadas N 9604629,04 e E 515381,10, segue com distância (m) 66;10 e azimute $189^{\circ} 28' 25''$; e chega no vértice R064, de coordenadas N 9604563,84 e E 515370,22, segue com distância (m) 25,89 e azimute $287^{\circ} 9' 41''$; e chega no vértice R065, de coordenadas N 9604571,48 e E 515345,48, segue com distância (m) 51,71 e azimute $9^{\circ} 56' 42''$; e chega ao ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central $- 39^{\circ}$, tendo como datum o SIRGAS. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

XIV- o imóvel com perímetro iniciado no vértice R061, de coordenadas N 9604584,76 e E 515297,92, segue com distância (m) 34,17 e azimute $105^{\circ} 10' 1''$; e chega no vértice R062, de coordenadas N 9604575,82 e E 515330,90, segue com distância (m) 15,21 e azimute $106^{\circ} 34' 36''$; e chega no vértice R065, de coordenadas N 9604571,48 e E 515345,48, segue com distância (m) 25,89 e azimute $107^{\circ} 9' 41''$; e chega no vértice R064, de coordenadas N 9604563,84 e E 515370,22, segue com distância (m) 120,88 e azimute $187^{\circ} 28' 55''$; e chega no vértice L012, de coordenadas N 9604443,99 e E 515354,48, segue com distância (m) 86,09 e azimute $303^{\circ} 10' 30''$; e chega no vértice W022, de coordenadas N 9604491,10 e E 515282,42, segue com distância (m) 94,93 e azimute $9^{\circ} 23' 49''$; e chega ao ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central $- 39^{\circ}$, tendo como datum o SIRGAS. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

XV- o imóvel com perímetro iniciado no vértice 01, de coordenadas N 9601914,86 e E 514912,76, segue com distância (m) 662,14 e azimute $96^{\circ} 22' 45''$; e chega no vértice 02, de coordenadas N 9601841,29 e E 515570,80, segue com distância (m) 217,63 e azimute $175^{\circ} 13' 17''$; e chega no vértice 03, de coordenadas N 9601624,42 e E 515588,93, segue com distância (m) 562,15 e azimute $279^{\circ} 56' 44''$; e chega no vértice 04, de coordenadas N 9601721,51 e E 515035,23, segue com distância (m) 286,91 e azimute $176^{\circ} 31' 16''$; e chega no vértice 05, de coordenadas N 9601435,13 e E 515052,64, segue com distância



6



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ



(m) 51,94 e azimute $290^{\circ} 27' 56''$; e chega no vértice 06, de coordenadas N 9601453,29 e E 515003,98, segue com distância (m) 52,05 e azimute $174^{\circ} 53' 47''$; e chega no vértice 07, de coordenadas N 9601401,45 e E 515008,61, segue com distância (m) 95,44 e azimute $295^{\circ} 56' 3''$; e chega no vértice 08, de coordenadas N 9601443,19 e E 514922,78, segue com distância (m) 471,78 e azimute $358^{\circ} 46' 59''$; e chega ao ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central - 39° , tendo como datum o SIRGAS. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

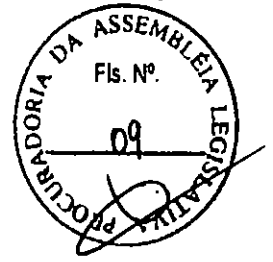
XVI- o imóvel com perímetro iniciado no vértice T001, de coordenadas N 9602912,38 e E 515480,80, segue com distância (m) 458,64 e azimute $103^{\circ} 4' 0''$; e chega no vértice L209, de coordenadas N 9602808,69 e E 515927,56, segue com distância (m) 540,43 e azimute $172^{\circ} 6' 27''$; e chega no vértice MA063, de coordenadas N 9602273,38 e E 516001,77, segue com distância (m) 344,18 e azimute $259^{\circ} 42' 18''$; e chega no vértice J078, de coordenadas N 9602211,87 e E 515663,13, segue com distância (m) 118,59 e azimute $256^{\circ} 29' 21''$; e chega no vértice B086, de coordenadas N 9602184,16 e E 515547,82, segue com distância (m) 5,87 e azimute $267^{\circ} 26' 1''$; e chega no vértice PV32, de coordenadas N 9602183,90 e E 515541,96, segue com distância (m) 731,04 e azimute $355^{\circ} 12' 4''$; e chega ao ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central - 39° , tendo como datum o SIRGAS. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

XVII- o imóvel com perímetro iniciado no vértice F-149, com coordenadas iniciais iguais a: 514625,42 E e 9603156,98 N, com az. $102^{\circ} 58' 13''$ e distancia 88,53m chega-se ao vértice F-148 deste, com az. $102^{\circ} 52' 03''$ e distancia 139,11m chega-se ao vértice F-147 deste, com az. $102^{\circ} 45' 51''$ e distancia 691,28m chega-se ao vértice F-146 deste, com az. $103^{\circ} 14' 38''$ e distancia 456,84m chega-se ao vértice F-145 deste, com az. $9^{\circ} 04' 49''$ e distancia 1.149,35m chega-se ao vértice I-71 deste, com az. $303^{\circ} 12' 30''$ e distancia 82,15m chega-se ao vértice I-72 deste, com az. $303^{\circ} 35' 31''$ e distancia 89,05m chega-se ao vértice I-75 deste, com az. $300^{\circ} 17' 34''$ e distancia 698,86m chega-se ao vértice B-136 deste, com az. $352^{\circ} 39' 11''$ e distancia 54,74m chega-se ao vértice B-135 deste, com az. $224^{\circ} 03' 39''$ e distancia 2,16m chega-se ao vértice B-134 deste, com az. $303^{\circ} 55' 46''$ e distancia 160,04m chega-se ao vértice B-133 deste, com az. $305^{\circ} 48' 37''$ e distancia 63,80m chega-se ao vértice B-132 deste, com az. $303^{\circ} 05' 47''$ e distancia 110,01m chega-se ao vértice B-131 deste, com az. $295^{\circ} 39' 09''$ e distancia 5,34m chega-se ao vértice B-130 deste, com az. $304^{\circ} 02' 27''$ e distancia 82,01m chega-se ao vértice B-129 deste, com az. $348^{\circ} 56' 21''$ e distancia 136,25m chega-se ao vértice B-127 deste, com az. $284^{\circ} 49' 19''$ e distancia 149,64m chega-se ao vértice B-128 deste, com az. $188^{\circ} 06' 46''$ e distancia 1.750,70m chega-se ao vértice F-149 fechando o





**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**



perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central – 39°, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

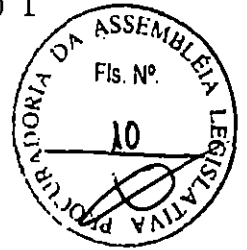

CID FERREIRA GOMES
Governador do Estado do Ceará



8



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Procuradoria Geral do Estado



MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: SÍTIO BORRACHUDO

DETENTOR : ESTADO DO CEARÁ

MUNICÍPIO: SÃO GONCALO DO AMARANTE UF: CEARÁ

ÁREA: 3,1375 ha

PERÍMETRO: 1980,94 m-

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01d, de coordenadas N 9605895,17 e E 514879,07, segue com distância (m) 35,43 e azimute 89° 17' 19"; e chega no vértice 02d, de coordenadas N 9605895,61 e E 514914,50, segue com distância (m) 952,85 e azimute 184° 39' 18"; e chega no vértice 1067, de coordenadas N 9604945,90 e E 514837,17, segue com distância (m) 7,68 e azimute 186° 12' 30"; e chega no vértice R024, de coordenadas N 9604938,27 e E 514836,34, segue com distância (m) 28,14 e azimute 275° 27' 56"; e chega no vértice R023, de coordenadas N 9604940,95 e E 514808,33, segue com distância (m) 956,84 e azimute 4° 14' 23"; e chega ao ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central - 39°, tendo como datum o SIRGAS. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

CONFRONTANTES

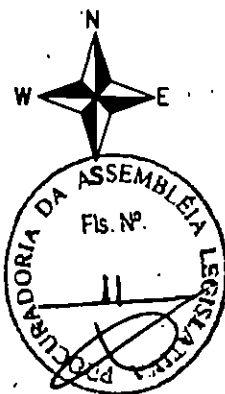
AO NORTE: FRANCISCO ELINOR PROCOPIO DE CASTRO
AO SUL: MPX
AO ESTE: FRANCISCO XAVIER DE OLIVEIRA
AO OESTE: FRANCISCO GERARDO DE SOUSA

Fortaleza, 10 de setembro de 2009

Responsável Técnico

Centro Admin. Bárbara de Alencar • Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz
Cep: 60811-520 • Fortaleza, Ceará • Fone: (85) 3101.3604 / 3101.3605 • Fax: (85) 3101.3606

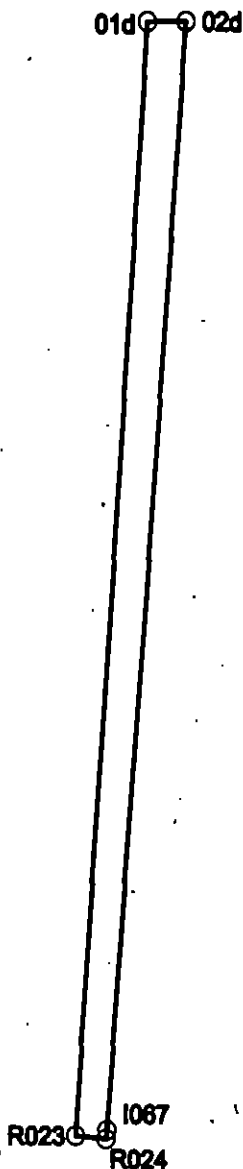




FRANCISCO ELINOR PROCOPIO DE CASTRO


FRANCISCO GERARDO DE SOUSA

FRANCISCO XAVIER DE OLIVEIRA



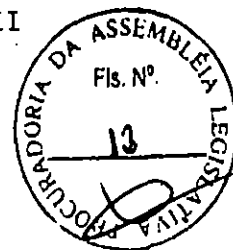
MPX



 <p>GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO E MEIO AMBIENTE - PROPAMA</p>	<p>OBS: Planta elaborada segundo levantamento realizado pelo IDACE, Datum SIRGAS2000, MC -39°.</p>
	<p>ESCALA: 1/7.000</p>
<p>TÍTULO: LOTE 0003d - ÁREA A SER DOADA À ADECE</p>	<p>ÁREA TOTAL: 3,1375 HA</p>
<p>LOCALIDADE: PECEM - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CEARÁ</p>	<p>DATA: SETEMBRO / 2009</p>



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Procuradoria Geral do Estado



MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: SÍTIO CÓRREGO DAS ALMECEGAS

DETENTOR : ESTADO DO CEARÁ

MUNICÍPIO: SÃO GONCALO DO AMARANTE UF: CEARÁ

ÁREA: 10,3523 ha

PERÍMETRO: 2107,51 m

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01d, de coordenadas N 9605896,61 e E 514994,65, segue com distância (m) 112,57 e azimute $89^{\circ} 16' 56''$; e chega no vértice 02d, de coordenadas N 9605898,02 e E 515107,21, segue com distância (m) 943,38 e azimute $185^{\circ} 16' 43''$; e chega no vértice R027, de coordenadas N 9604958,64 e E 515020,42, segue com distância (m) 100,74 e azimute $264^{\circ} 20' 35''$; e chega no vértice R026, de coordenadas N 9604948,71 e E 514920,17, segue com distância (m) 950,82 e azimute $4^{\circ} 29' 34''$; e chega ao ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central - 39° , tendo como datum o SIRGAS. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

CONFRONTANTES

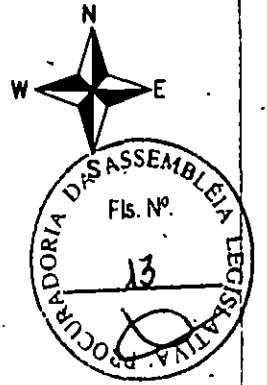
AO NORTE: JOSÉ PRATA DA SILVA
 AO SUL: FRANCISCO XAVIER DE OLIVEIRA
 AO ESTE: JOSÉ FERREIRA DO NASCIMENTO, JOÃO ALVES DA SILVA E
 FRANCISCA XAVIER DE OLIVEIRA
 AO OESTE: FRANCISCO COELHO FIGUEIREDO

Fortaleza, 10 de setembro de 2009

Responsável Técnico

Centro Admin. Bárbara de Alencar • Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz
 Cep: 60811-520 • Fortaleza, Ceará • Fone: (85) 3101.3604 / 3101.3605 • Fax: (85) 3101.3606





JOSÉ PRATA DA SILVA

01d 02d

FRANCISCO COELHO FIGUEIREDO

JOSÉ FERREIRA DO NASCIMENTO.

JOÃO ALVES DA SILVA E

FRANCISCA XAVIER DE OLIVEIRA

R026 R027

FRANCISCO XAVIER DE OLIVEIRA



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE
 PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO E MEIO AMBIENTE - PROPAMA

OBS: Planta elaborada segundo levantamento realizado pelo IDACE. Datum SIRGAS2000, MC -39°.

ESCALA: 1/7.000

TÍTULO: LOTE 0006d - ÁREA A SER DOADA À ADECE

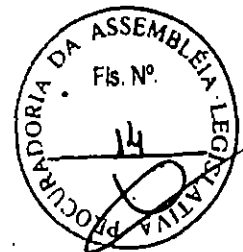
ÁREA TOTAL 10,3523 HA

LOCALIDADE: PECÉM - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CEARÁ

DATA: SETEMBRO / 2009.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Procuradoria Geral do Estado



MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: SÍTIO PAU

DETENTOR : ESTADO DO CEARÁ

MUNICÍPIO: SÃO GONCALO DO AMARANTE **UF:** CEARÁ

ÁREA: 3,3629 ha

PERÍMETRO: 1955,37 m

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01d, de coordenadas N 9605898,02 e E 515107,21, segue com distância (m) 28,47 e azimute $89^{\circ} 17' 44''$; e chega no vértice 02d, de coordenadas N 9605898,37 e E 515135,68, segue com distância (m) 938,82 e azimute $184^{\circ} 19' 8''$; e chega no vértice R049, de coordenadas N 9604962,22 e E 515064,98, segue com distância (m) 44,70 e azimute $265^{\circ} 24' 24''$; e chega no vértice R027, de coordenadas N 9604958,64 e E 515020,42, segue com distância (m) 943,38 e azimute $5^{\circ} 16' 43''$; e chega ao ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central - 39° , tendo como datum o SIRGAS. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

CONFRONTANTES

AO NORTE: PEDRO FERREIRA DA SILVA, PAULO CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO, DIVA FERREIRA DA SILVA, MARIA DE LOURDES DONASCIMENTO LOPES, RAIMUNDA DO NASCIMENTO FERREIRA, ALDEMAR CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO, FRANCISCA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA, JOSÉ FERREIRA DO NASCIMENTO, MARIA NAZARE CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO

AO SUL: FRANCISCO XAVIER DE OLIVEIRA

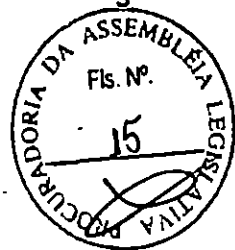
AO ESTE: JOÃO ALVES DA SILVA

AO OESTE: JOSÉ PRATA DA SILVA

Fortaleza, 10 de setembro de 2009

Responsável Técnico

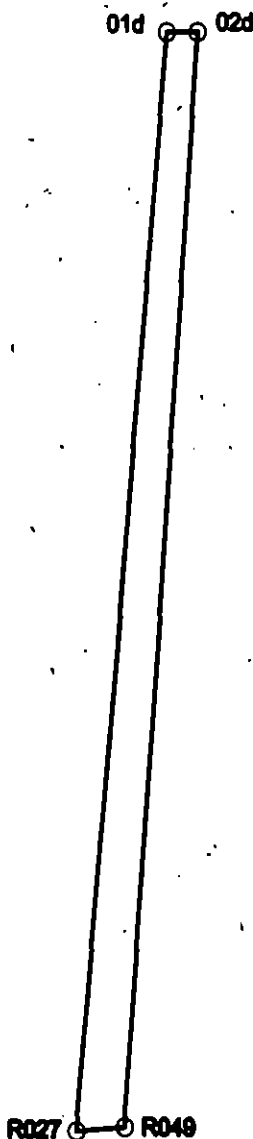




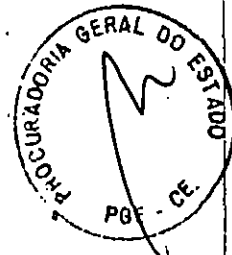
REMANESCENTE DO IMOVEL DE PROPRIEDADE DE JOSÉ FERREIRA DO NASCIMENTO E OUTROS

JOSÉ PRATA DA SILVA

JOÃO ALVES DA SILVA



FRANCISCO XAVIER DE OLIVEIRA



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE
PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO E MEIO AMBIENTE - PROPAMA

OBS: Planta elaborada segundo levantamento realizado pelo IDACE, Datum SIRGAS2000, MC -89°.

ESCALA: 1/7.000

TÍTULO: LOTE 0007d - ÁREA A SER DOADA À ADECE

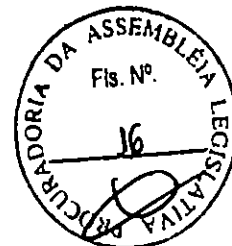
ÁREA TOTAL 3,3629 HA

LOCALIDADE: PECEM - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CEARÁ

DATA: SETEMBRO / 2009



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Procuradoria Geral do Estado



MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: SÍTIO PAU I

DETENTOR: ESTADO DO CEARÁ

MUNICÍPIO: SÃO GONCALO DO AMARANTE **UF:** CEARÁ

ÁREA: 7,2076 ha

PERÍMETRO: 2016,04 m

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01d, de coordenadas N 9605899,31 e E 515162,93, segue com distância (m) 73,79 e azimute $89^{\circ} 44' 38''$; e chega no vértice 02d, de coordenadas N 9605899,64 e E 515236,72, segue com distância (m) 936,07 e azimute $184^{\circ} 41' 44''$; e chega no vértice R050, de coordenadas N 9604966,71 e E 515160,09, segue com distância (m) 70,59 e azimute $269^{\circ} 55' 8''$; e chega no vértice R048, de coordenadas N 9604966,61 e E 515089,50, segue com distância (m) 935,59 e azimute $4^{\circ} 30' 5''$; e chega ao ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central $- 39^{\circ}$, tendo como datum o SIRGAS. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

CONFRONTANTES

AO NORTE: ANÍZIO PROCOPIO MARTINS.

AO SUL: FRANCISCO XAVIER DE OLIVEIRA

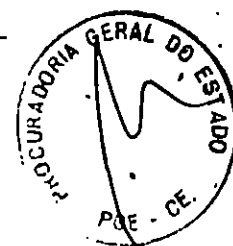
AO ESTE: FRANCISCA FERREIRA MARTINS

AO OESTE: CRISTIANO LIMA DE MENEZES, JORGE LUIZ DO
NASCIMENTO LIMA, ERINEIDE SILVA COSTA, EDEGILDO
FREITAS ALVES E
MARIA TELMA ALVES DE SOUSA

Fortaleza, 10 de setembro de 2009

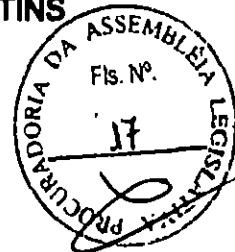
Responsável Técnico

Centro Admin. Bárbara de Alencar • Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz •
Cep: 60811-520 • Fortaleza, Ceará • Fone: (85) 3101.3604 / 3101.3605 • Fax: (85) 3101.3606





REMANESCENTE DO IMOVEL DE ANÍSIO PROCÓPIO MARTINS



01d 02d

CRISTIANO LIMA DE MENEZES,
JORGE LUIZ DO NASCIMENTO LIMA,
ERINEIDE SILVA COSTA,
EDEGILDO FREITAS ALVES E
MARIA TELMA ALVES DE SOUSA


FRANCISCA FERREIRA MARTINS

R048 R050

FRANCISCO XAVIER DE OLIVEIRA

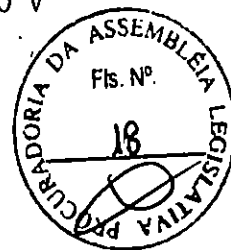
16



 GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO E MEIO AMBIENTE - PROPAMA	Obs: Planta elaborada segundo levantamento realizado pelo IDACE, Datum SIRGAS2000, MC -39°.
	ESCALA: 1/7.000
TÍTULO: LOTE 0009d - ÁREA A SER DOADA À ADECE	ÁREA TOTAL: 7,2076 HA
LOCALIDADE: PECÉM - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CEARÁ	DATA: SETEMBRO / 2009



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Procuradoria Geral do Estado



MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: SÍTIO PAUL ALMECEGAS

DETENTOR: ESTADO DO CEARÁ

MUNICÍPIO: SÃO GONCALO DO AMARANTE UF: CEARÁ

ÁREA: 4,5945 ha

PERÍMETRO: 1974,91 m

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01d, de coordenadas N 9605899,64 e E 515236,72, segue com distância (m) 43,55 e azimute $89^{\circ} 17' 23''$; e chega no vértice 02d, de coordenadas N 9605900,18 e E 515280,27, segue com distância (m) 939,58 e azimute $183^{\circ} 56' 35''$; e chega no vértice W011, de coordenadas N 9604962,82 e E 515215,66, segue com distância (m) 55,71 e azimute $274^{\circ} 0' 15''$; e chega no vértice R050, de coordenadas N 9604966,71 e E 515160,09, segue com distância (m) 936,07 e azimute $4^{\circ} 41' 44''$; e chega ao ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central - 39° , tendo como datum o SIRGAS. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

CONFRONTANTES

AO NORTE: JOÃO MARTINS PROCOPIO, JOSÉ LITO MARTINS
PROCOPIO, NILCE MARIA BARBOSA DE ANDRADE MARTINS,
MARIA
IRACIR MARTINS DE CASTRO, VICENTE MARTINS
PROCOPIO

AO SUL: FRANCISCO XAVIER DE OLIVEIRA

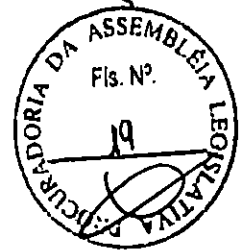
AO ESTE: FAMILIA DOS NEVES, MARIA JOSÉ DE FREITAS E
ZILMAR XIMENES PRADO

AO OESTE: ANÍSIO PROCOPIO MARTINS

Fortaleza, 10 de setembro de 2009

Responsável Técnico

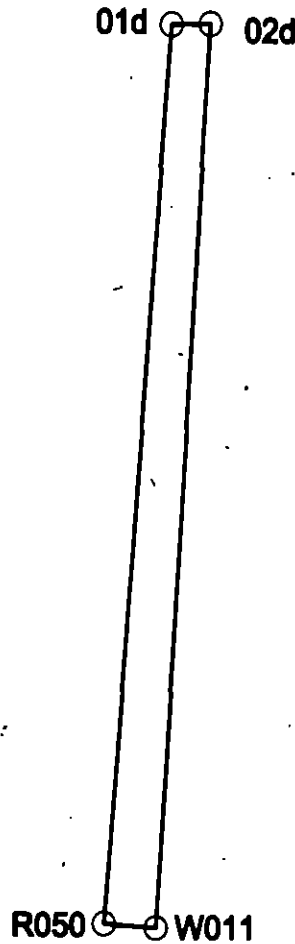




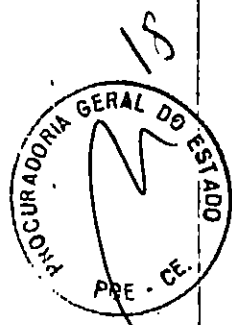
REMANESCENTE DO IMOVEL DE
JOÃO PROCÓPIO MARTINS E OUTROS


ANÍSIO PROCOPIÓ MARTINS

FAMILIA DOS NEVES,
MARIA JOSÉ DE FREITAS E
ZILMAR XIMENES PRADO



FRANCISCO XAVIER DE OLIVEIRA



 <p>GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO E MEIO AMBIENTE - PROPAMA</p>	<p>OBS: Planta elaborada segundo levantamento realizado pelo IDACE, Datum SIRGAS2000, MC -89°.</p>
	<p>ESCALA: 1/8.500</p>
<p>TÍTULO: LOTE 0010d - ÁREA A SER DOADA À ADECE</p>	<p>ÁREA TOTAL 4,5945 HA</p>
<p>LOCALIDADE: PECEM - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CEARÁ</p>	<p>DATA: SETEMBRO / 2009</p>



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Procuradoria Geral do Estado



MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: SÍTIO MADEIRO PAUL

DETENTOR: ESTADO DO CEARÁ

MUNICÍPIO: SÃO GONCALO DO AMARANTE **UF:** CEARÁ

ÁREA: 1,0213 ha

PERÍMETRO: 468,65 m

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice W017, de coordenadas N 9604738,68 e E 515132,51, segue com distância (m) 40,56 e azimute 105° 40' 39"; e chega no vértice W018, de coordenadas N 9604727,72 e E 515171,56, segue com distância (m) 78,18 e azimute 182° 51' 34"; e chega no vértice R068, de coordenadas N 9604649,64 e E 515167,66, segue com distância (m) 5,17 e azimute 162° 47' 29"; e chega no vértice R040, de coordenadas N 9604644,70 e E 515169,19, segue com distância (m) 25,72 e azimute 271° 53' 37"; e chega no vértice R039, de coordenadas N 9604645,55 e E 515143,48, segue com distância (m) 34,31 e azimute 176° 9' 21"; e chega no vértice R042, de coordenadas N 9604611,32 e E 515145,78, segue com distância (m) 27,83 e azimute 183° 17' 47"; e chega no vértice R038, de coordenadas N 9604583,54 e E 515144,18, segue com distância (m) 84,56 e azimute 304° 41' 10"; e chega no vértice R036, de coordenadas N 9604631,66 e E 515074,65, segue com distância (m) 89,95 e azimute 359° 30' 11"; e chega no vértice R035, de coordenadas N 9604721,61 e E 515073,87, segue com distância (m) 59,86 e azimute 95° 12' 17"; e chega no vértice R034, de coordenadas N 9604716,18 e E 515133,48, segue com distância (m) 22,52 e azimute 357° 31' 53"; e chega ao ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central - 39°, tendo como datum o SIRGAS. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

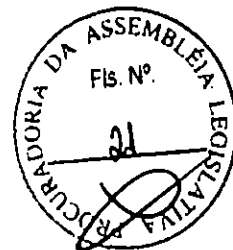
CONFRONTANTES

AO NORTE: ULRICH WARTMANN E FRANCISCO XAVIER DE OLIVEIRA
AO SUL: JOSÉ SANTOS DA SILVA, JOSÉ RODRIGUES DE CASTRO, MARIA FERREIRA DA SILVA
AO ESTE: GLAUCO PRIMO GOMES DE BARROS E JOSÉ RODRIGUES DE CASTRO
AO OESTE: ULRICH WARTMANN

Fortaleza, 10 de setembro de 2009

Responsável Técnico



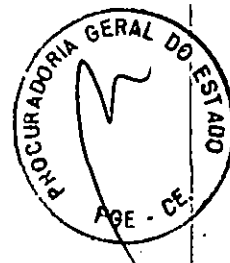



ULRICH WARTMANN E FRANCISCO XAVIER DE OLIVEIRA

ULRICH WARTMANN

JOSÉ SANTOS DA SILVA
JOSÉ RODRIGUES DE CASTRO
MARIA FERREIRA DA SILVA

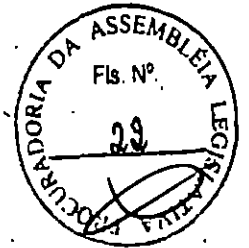
GLAUCO PRIMO GOMES DE BARROS E JOSÉ RODRIGUES DE CASTRO



 <p>GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO E MEIO AMBIENTE - PROPAMA</p>	<p>OBS: Planta elaborada segundo levantamento realizado pelo IDACE, Datum SIRGAS2000, MC -39°.</p>
	<p>ESCALA: 1/1.500</p>
<p>TÍTULO: LOTE 0014 - ÁREA A SER DOADA À ADECE</p>	<p>ÁREA TOTAL: 1,0213 HA</p>
<p>LOCALIDADE: PECEM - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CEARÁ</p>	<p>DATA: SETEMBRO / 2009</p>



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Procuradoria Geral do Estado



*MANOEL
VET*

MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: SÍTIO MADEIRO

DETENTOR : ESTADO DO CEARÁ

MUNICÍPIO: SÃO GONCALO DO AMARANTE **UF:** CEARÁ

ÁREA: 0,0827 ha

PERÍMETRO: 117,17 m

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice R039, de coordenadas N 9604645,55 e E 515143,48, segue com distância (m) 25,72 e azimute $91^{\circ} 53' 37''$; e chega no vértice R040, de coordenadas N.9604644,70 e E 515169,19, segue com distância (m) 34,90 e azimute $182^{\circ} 0' 12''$; e chega no vértice R041, de coordenadas N 9604609,82 e E 515167,97, segue com distância (m) 22,24 e azimute $273^{\circ} 52' 2''$; e chega no vértice R042, de coordenadas N 9604611,32 e E 515145,78, segue com distância (m) 34,31 e azimute $356^{\circ} 9' 21''$; e chega ao ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central - 39° , tendo como datum o SIRGAS. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

CONFRONTANTES

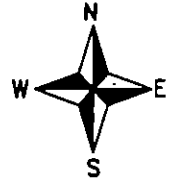
AO NORTE: MANOEL FERREIRA DA SILVA
 AO SUL: MARIA FERREIRA DA SILVA
 AO ESTE: TEREZA SANTOS DA SILVA
 AO OESTE: MANOEL FERREIRA DA SILVA

Fortaleza, 10 de setembro de 2009

Responsável Técnico

Centro Admin. Bárbara de Alencar • Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz
 Cep: 60811-520 • Fortaleza, Ceará • Fone: (85) 3101.3604 / 3101.3605 • Fax: (85) 3101.3606



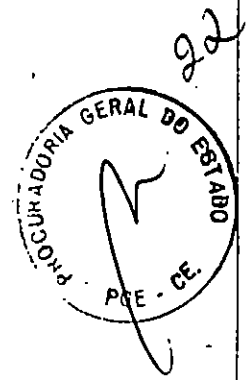
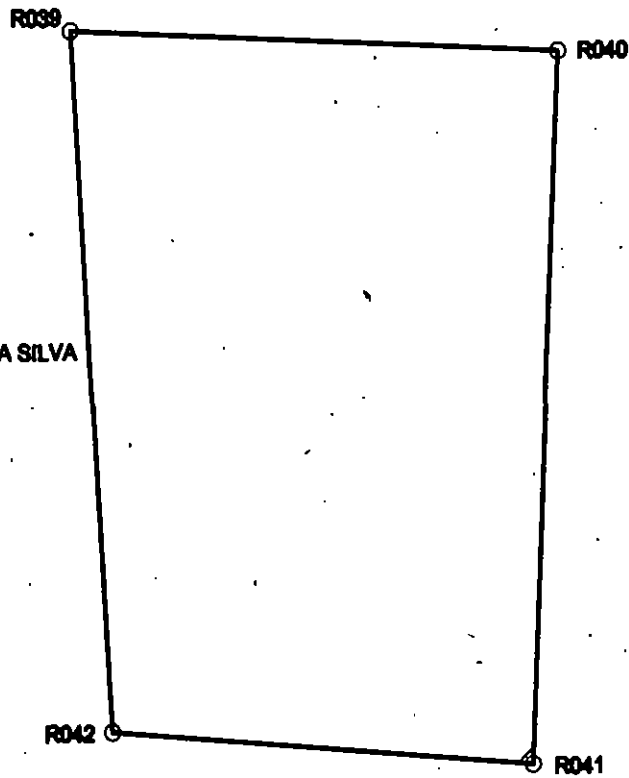


MANOEL FERREIRA DA SILVA

MANOEL FERREIRA DA SILVA

TEREZA SANTOS DA SILVA

MARIA FERREIRA DA SILVA



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE
PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO E MEIO AMBIENTE - PROPAMA

OBS: Planta elaborada segundo levantamento realizado pelo IDACE, Datum SIRGAS2000, MC -89°.

ESCALA: 1/400

TÍTULO: LOTE 0015 - ÁREA A SER DOADA À ADECE

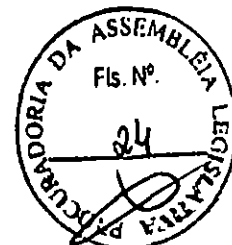
ÁREA TOTAL: 0,0827 HA

LOCALIDADE: PECEM - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CEARÁ

DATA: SETEMBRO / 2009



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Procuradoria Geral do Estado



MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: SÍTIO MADEIRO

DETENTOR : ESTADO DO CEARÁ

MUNICÍPIO: SÃO GONCALO DO AMARANTE UF: CEARÁ

ÁREA: 0,0858 ha

PERÍMETRO: 128,23 m

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

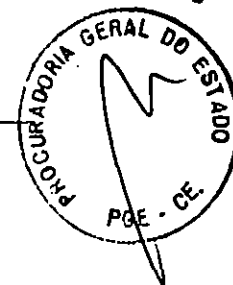
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice R042, de coordenadas N 9604611,32 e E 515145,78, segue com distância (m) 22,24 e azimute 93° 52' 2"; e chega no vértice R041, de coordenadas N 9604609,82 e E 515167,97, segue com distância (m) 34,32 e azimute 182° 12' 16"; e chega no vértice R045, de coordenadas N 9604575,53 e E 515166,65, segue com distância (m) 13,71 e azimute 186° 14' 19"; e chega no vértice PV04, de coordenadas N 9604561,90 e E 515165,16, segue com distância (m) 5,94 e azimute 316° 21' 50"; e chega no vértice R043, de coordenadas N 9604566,20 e E 515161,06, segue com distância (m) 24,20 e azimute 315° 46' 13"; e chega no vértice R038, de coordenadas N 9604583,54 e E 515144,18, segue com distância (m) 27,83 e azimute 3° 17' 47"; e chega ao ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central - 39°, tendo como datum o SIRGAS. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

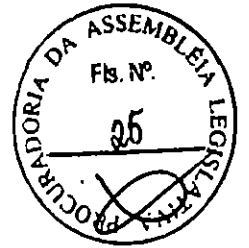
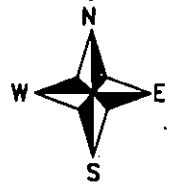
CONFRONTANTES

AO NORTE: JOSÉ RODRIGUES DE CASTRO
AO SUL: GLAUCO PRIMO GOMES DE BARROS
AO ESTE: TEREZA SANTOS DA SILVA
AO OESTE: MANOEL FERREIRA DA SILVA

Fortaleza, 10 de setembro de 2009

Responsável Técnico

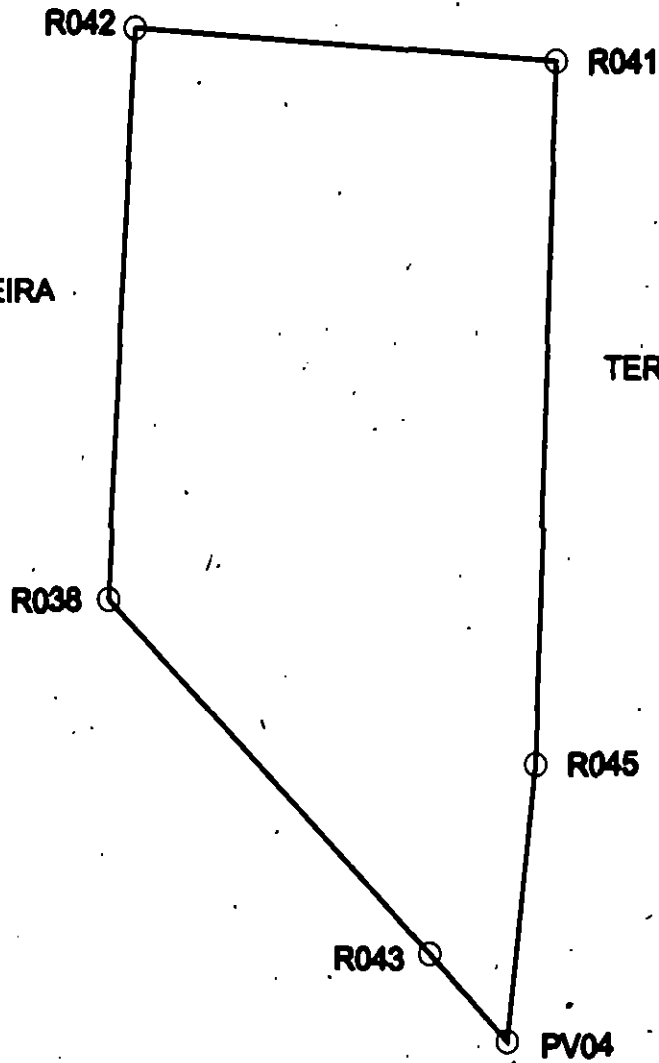




JOSÉ RODRIGUES DE CASTRO


MANOEL FERREIRA
DA SILVA

TEREZA SANTOS DA SILVA



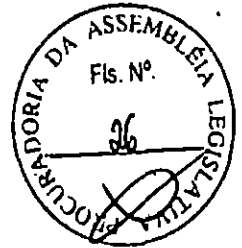
GLAUCO PRIMO GOMES DE BARROS



 <p>GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO E MEIO AMBIENTE - PROPAMA</p>	<p>OBS: Planta elaborada segundo levantamento realizado pelo IDACE, Datum SIRGAS2000, MC -39°.</p>
	<p>ESCALA: 1/400</p>
<p>TÍTULO: LOTE 0016 - ÁREA A SER DOADA À ADECE</p>	<p>ÁREA TOTAL: 0,0858 HA</p>
<p>LOCALIDADE: PECEM - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CEARÁ</p>	<p>DATA: SETEMBRO / 2009</p>



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Procuradoria Geral do Estado



MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: SÍTIO MADEIRO

DETENTOR : ESTADO DO CEARÁ

MUNICÍPIO: SÃO GONCALO DO AMARANTE **UF:** CEARÁ

ÁREA: 0,2331 ha

PERÍMETRO: 210,06 m

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice L010, de coordenadas N 9604707,37 e E 515355,30, segue com distância (m) 32,79 e azimute 90° 44' 2"; e chega no vértice W025, de coordenadas N 9604706,95 e E. 515388,09, segue com distância (m) 4,15 e azimute 167° 28' 16"; e chega no vértice L009, de coordenadas N 9604702,90 e E 515388,99, segue com distância (m) 66,91 e azimute 186° 42' 12"; e chega no vértice L002, de coordenadas N 9604636,45 e E 515381,18, segue com distância (m) 29,41 e azimute 258° 35' 13"; e chega no vértice L008, de coordenadas N 9604630,63 e E 515352,35, segue com distância (m) 76,80 e azimute 2° 12' 5"; e chega ao ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central - 39°, tendo como datum o SIRGAS. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

CONFRONTANTES

AO NORTE: FRANCISCO XAVIER DE OLIVEIRA

AO SUL: LAURIVANDA ALVES DA SILVA E ANDRÉ FERREIRA DOS SANTOS

AO ESTE: JEFFERSON FERNANDES TEXEIRA

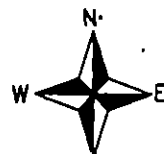
AO OESTE: ADÃO ALVES DE OLIVEIRA

Fortaleza, 10 de setembro de 2009

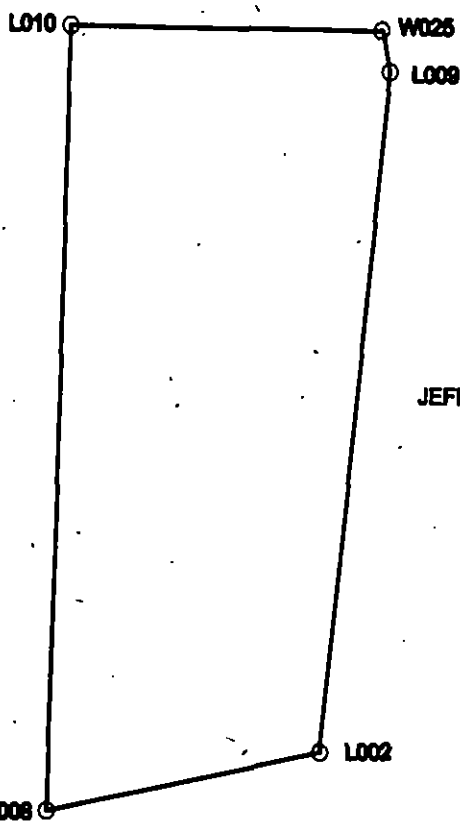
Responsável Técnico

Centro Admin: Bárbara de Alencar • Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz
Cep: 60811-520 • Fortaleza, Ceará • Fone: (85) 3101.3604 / 3101.3605 • Fax: (85) 3101.3606





FRANCISCO XAVIER DE OLIVEIRA




ADÃO ALVES DE OLIVEIRA

JEFFERSON FERNANDES TEXEIRA

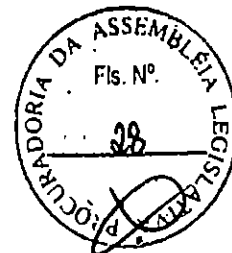
LAURIVANDA ALVES DA SILVA E ANDRÉ FERREIRA DOS SANTOS



 GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO E MEIO AMBIENTE - PROPAMA	Obs: Planta elaborada segundo levantamento realizado pelo IDACE, Datum SIRGAS2000, MC -39°.
	ESCALA: 1/800
TÍTULO: LOTE 0020 - ÁREA A SER DOADA À ADECE	ÁREA TOTAL: 0,2331 HA
LOCALIDADE: PECÉM - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CEARÁ	DATA: SETEMBRO / 2009



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Procuradoria Geral do Estado



MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: SÍTIO MADEIRO

DETENTOR : ESTADO DO CEARÁ

MUNICÍPIO: SÃO GONCALO DO AMARANTE **UF:** CEARÁ

ÁREA: 0,0170 ha

PERÍMETRO: 53,61 m

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice L003, de coordenadas N 9604622,51 e E 515329,72; segue com distância (m) 10,39 e azimute $94^{\circ} 48' 18''$; e chega no vértice L006, de coordenadas N 9604621,64 e E 515340,07, segue com distância (m) 17,13 e azimute $185^{\circ} 1' 29''$; e chega no vértice L005, de coordenadas N 9604604,58 e E 515338,57, segue com distância (m) 4,28 e azimute $257^{\circ} 27' 24''$; e chega no vértice R063, de coordenadas N 9604603,65 e E 515334,39, segue com distância (m) 5,38 e azimute $296^{\circ} 45' 21''$; e chega no vértice L004, de coordenadas N 9604606,07 e E 515329,59, segue com distância (m) 16,44 e azimute $0^{\circ} 27' 11''$; e chega ao ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central - 39° , tendo como datum o SIRGAS. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

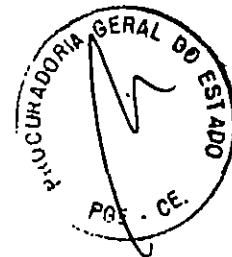
CONFRONTANTES

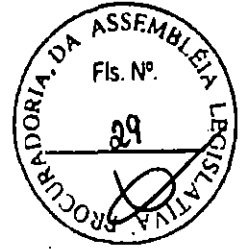
AO NORTE: ADÃO ALVES DE OLIVEIRA
 AO SUL: ANTÔNIO AILIO FERREIRA DOS SANTOS E CARLOS ANDRÉ FERREIRA DOS SANTOS
 AO ESTE: CARLOS ANDRÉ FERREIRA DOS SANTOS
 AO OESTE: ANTÔNIO AILIO FERREIRA DOS SANTOS

Fortaleza, 10 de setembro de 2009

Responsável Técnico

Centro Admin. Bárbara de Alencar • Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz
 Cep: 60811-520 • Fortaleza, Ceará • Fone: (85) 3101.3604 / 3101.3605 • Fax: (85) 3101.3606

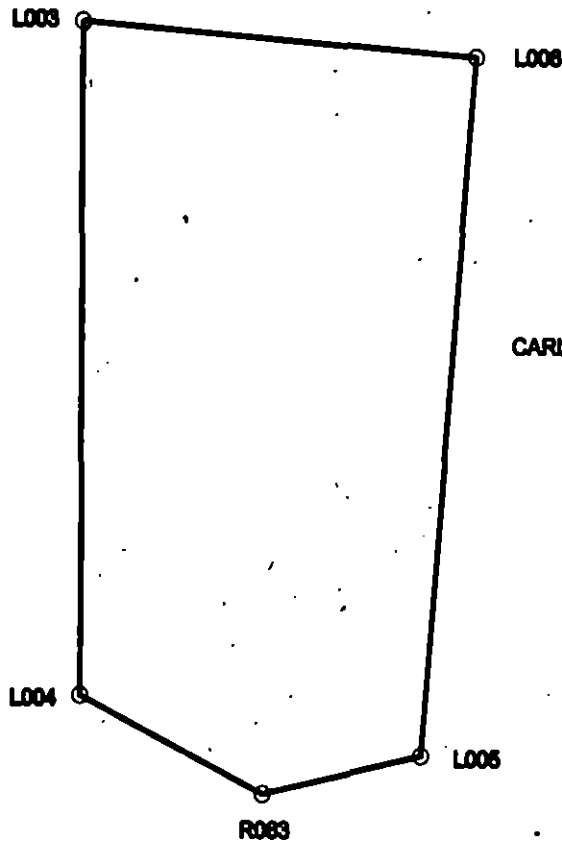




ADÃO ALVES DE OLIVEIRA


ANTÔNIO AILIO FERREIRA
DOS SANTOS

CARLOS ANDRÉ FERREIRA
DOS SANTOS



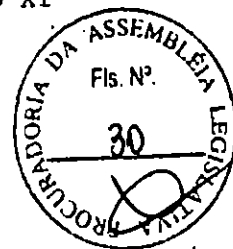
ANTÔNIO AILIO FERREIRA DOS SANTOS E CARLOS ANDRÉ FERREIRA DOS SANTOS



 <p>GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO E MEIO AMBIENTE - PROPAMA</p>	<p>Obs: Planta elaborada segundo levantamento realizado pelo IDACE, Datum SIRGAS2000, MC -39°.</p>
	<p>ESCALA: 1/200</p>
<p>TÍTULO: LOTE 0021 - ÁREA A SER DOADA À ADECE</p>	<p>ÁREA TOTAL 0,0170 HA</p>
<p>LOCALIDADE: PECEM - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CEARÁ</p>	<p>DATA: SETEMBRO / 2009</p>



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Procuradoria Geral do Estado



MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: SÍTIO MADEIRO

DETENTOR: ESTADO DO CEARÁ

MUNICÍPIO: SÃO GONCALO DO AMARANTE UF: CEARÁ

ÁREA: 0,1345 ha

PERÍMETRO: 149,92 m

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice R060, de coordenadas N 9604624,24 e E 515303,82, segue com distância (m) 25,96 e azimute $93^{\circ} 49' 17''$; e chega no vértice L003, de coordenadas N 9604622,51 e E 515329,72,, segue com distância (m) 16,44 e azimute $180^{\circ} 27' 11''$; e chega no vértice L004, de coordenadas N 9604606,07 e E 515329,59, segue com distância (m) 5,38 e azimute $116^{\circ} 45' 21''$; e chega no vértice R063, de coordenadas N 9604603,65 e E 515334,39, segue com distância (m) 28,05 e azimute $187^{\circ} 8' 52''$; e chega no vértice R062, de coordenadas N 9604575,82 e E 515330,90, segue com distância (m) 34,17 e azimute $285^{\circ} 10' 1''$; e chega no vértice R061, de coordenadas N 9604584,76 e E 515297,92, segue com distância (m) 39,92 e azimute $8^{\circ} 29' 58''$; e chega ao ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central - 39° , tendo como datum o SIRGAS. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

CONFRONTANTES

AO NORTE: ADÃO ALVES DE SILVA E ALEXANDRO MOURA DA SILVA

AO SUL: MARIA DUARTE DE OLIVEIRA

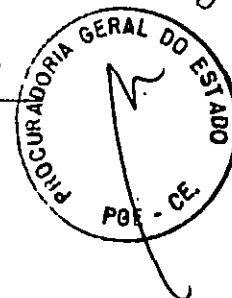
AO ESTE: ALEXANDRO MOURA DA SILVA E CARLOS ANDRÉ FERREIRA DOS SANTOS

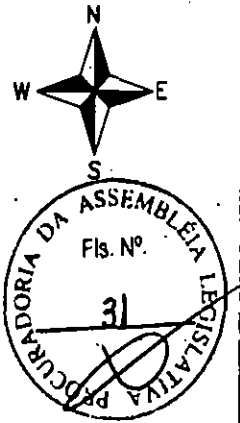
AO OESTE: FRANCISCO XAVIER DE OLIVEIRA

Fortaleza, 10 de setembro de 2009

Responsável Técnico

Centro Admin. Bárbara de Alencar • Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz
Cep: 60811-520 • Fortaleza, Ceará • Fone: (85) 3101.3604 / 3101.3605 • Fax: (85) 3101.3606

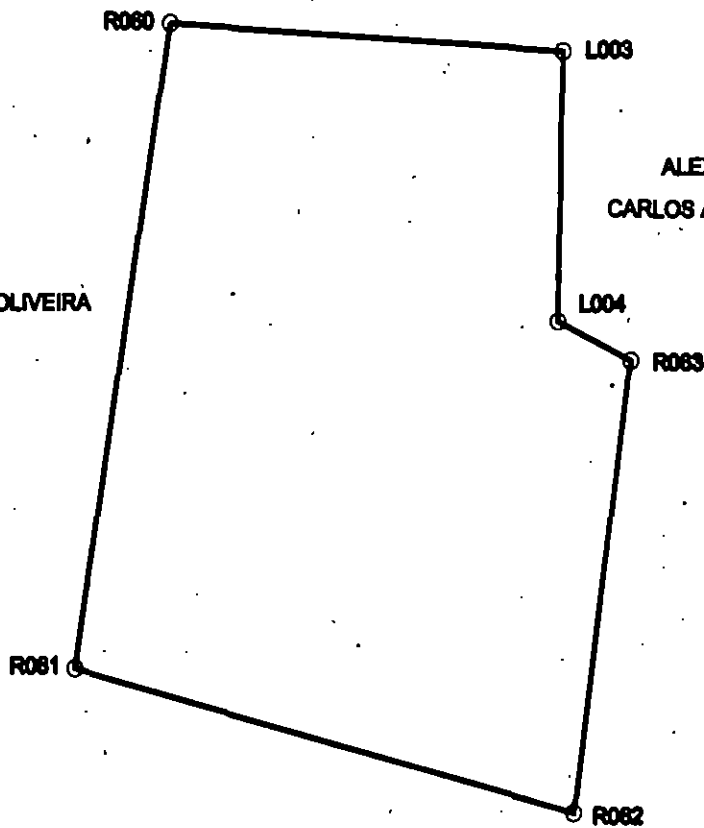




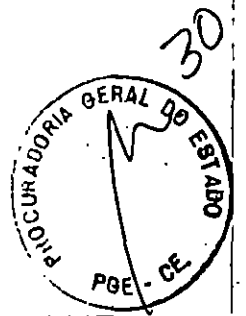
ADÃO ALVES DE SILVA E ALEXANDRO MOURA DA SILVA

ALEXANDRO MOURA DA SILVA
CARLOS ANDRÉ FERREIRA DOS SANTOS

FRANCISCO XAVIER DE OLIVEIRA



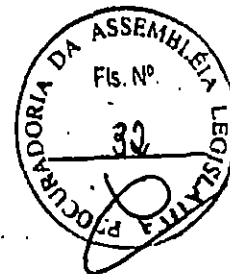
MARIA DUARTE DE OLIVEIRA



	<p>GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO E MEIO AMBIENTE - PROPAMA</p>	<p>OBS: Planta elaborada segundo levantamento realizado pelo IDACE, Datum SIRGAS2000, MC -39°.</p>
<p>TÍTULO: LOTE 0022 - ÁREA A SER DOADA À ADECE</p>		<p>ESCALA: 1/500</p>
<p>LOCALIDADE: PECEM - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CEARÁ</p>		<p>ÁREA TOTAL 0,1345 HA</p> <p>DATA: SETEMBRO / 2009</p>



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Procuradoria Geral do Estado



MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: SÍTIO MADEIRO

DETENTOR : ESTADO DO CEARÁ

MUNICÍPIO: SÃO GONCALO DO AMARANTE **UF:** CEARÁ

ÁREA: 0,0700 ha

PERÍMETRO: 130,74m

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice L006, de coordenadas N 9604621,64 e E 515340,07, segue com distância (m) 14,36 e azimute $86^{\circ} 55' 35''$; e chega no vértice L007, de coordenadas N 9604622,41 e E 515354,41, segue com distância (m) 51,71 e azimute $189^{\circ} 56' 42''$; e chega no vértice R065, de coordenadas N 9604571,48 e E 515345,48, segue com distância (m) 15,21 e azimute $286^{\circ} 34' 36''$; e chega no vértice R062, de coordenadas N 9604575,82 e E 515330,90, segue com distância (m) 28,05 e azimute $7^{\circ} 8' 52''$; e chega no vértice R063, de coordenadas N 9604603,65 e E 515334,39, segue com distância (m) 4,28 e azimute $77^{\circ} 27' 24''$; e chega no vértice L005, de coordenadas N 9604604,58 e E 515338,57, segue com distância (m) 17,13 e azimute $5^{\circ} 1' 29''$; e chega ao ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central - 39° , tendo como datum o SIRGAS. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

CONFRONTANTES

AO NORTE: ÁREA DE SERVIDÃO PÚBLICA

AO SUL: MARIA DUARTE DE OLIVEIRA

AO ESTE: LAURIVANDA ALVES DA SILVA

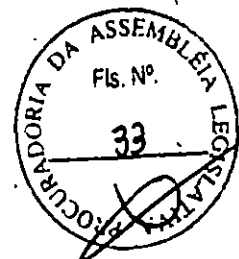
AO OESTE: ANTÔNIO AILIO FERREIRA DOS SANTOS E ALEXANDRO MOURA DA SILVA

Fortaleza, 10 de setembro de 2009

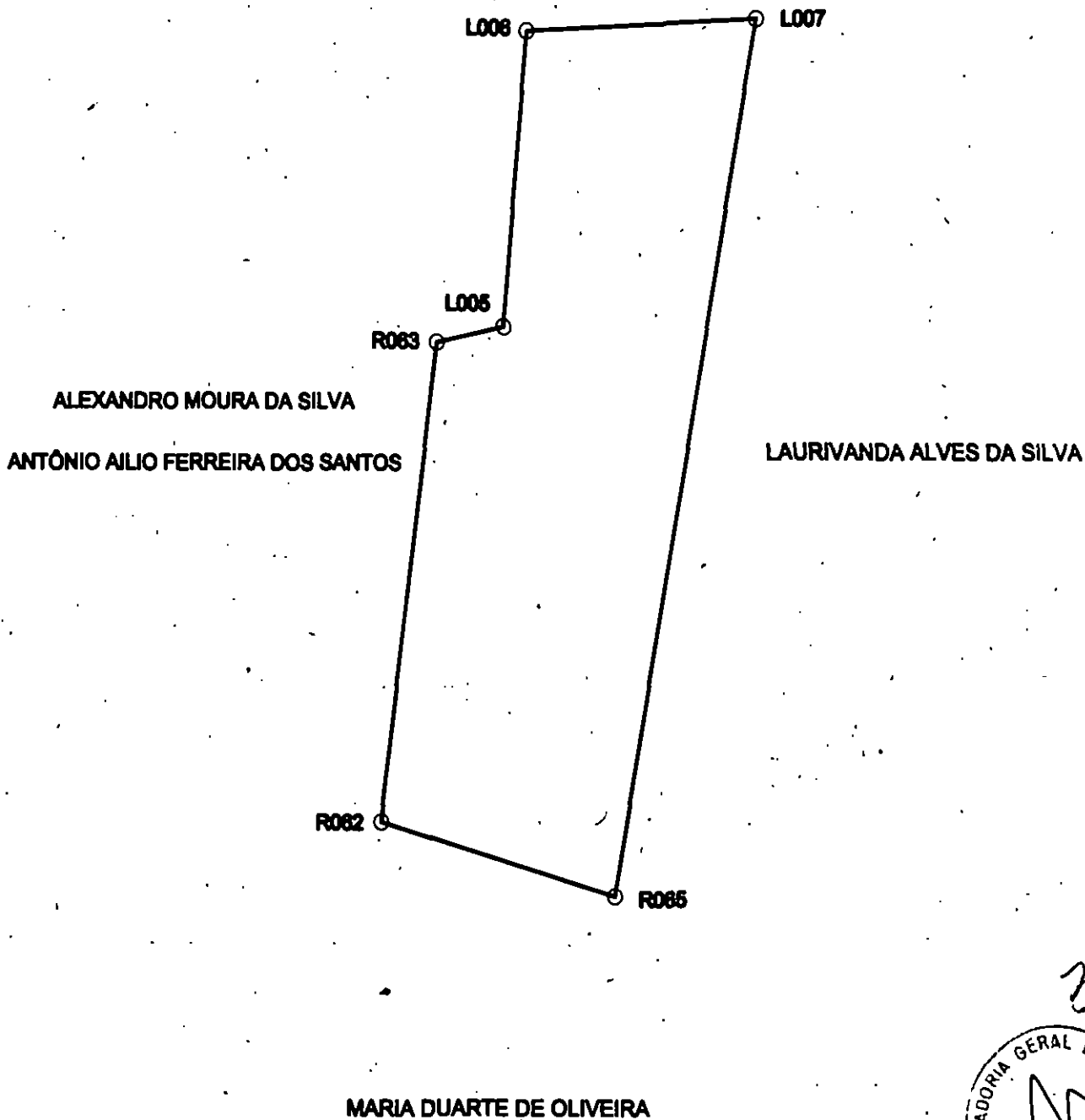
Responsável Técnico

Centro Admin. Bárbara de Alencar • Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz
Cep: 60811-520 • Fortaleza, Ceará • Fone: (85) 3101.3604 / 3101.3605 • Fax: (85) 3101.3606






ÁREA DE SERVIDÃO PÚBLICA
ALEXANDRO MOURA DA SILVA, ADÃO ALVES DA
E VANDERLEIDE DO NASCIMENTO MENDES



22



 <p>GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO E MEIO AMBIENTE - PROPAMA</p>	<p>OBJ: Planta elaborada segundo levantamento realizado pelo IDACE, Datum SIRGAS2000, MC -99°.</p>
	<p>ESCALA: 1/400</p>
<p>TÍTULO: LOTE 0023 - ÁREA A SER DOADA À ADECE</p>	<p>ÁREA TOTAL: 0,0700 HA</p>
<p>LOCALIDADE: PECEM - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CEARÁ</p>	<p>DATA: SETEMBRO / 2009</p>



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Procuradoria Geral do Estado



MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: SÍTIO MADEIRO

DETENTOR : ESTADO DO CEARÁ

MUNICÍPIO: SÃO GONÇALO DO AMARANTE UF: CEARÁ

ÁREA: 0,1456 ha

PERÍMETRO: 171,20 m

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

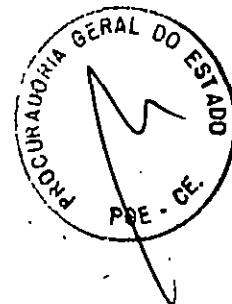
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice L007; de coordenadas N 9604622,41 e E 515354,41, segue com distância (m) 27,50 e azimute 76° 2' 59"; e chega no vértice R066, de coordenadas N 9604629,04 e E 515381,10, segue com distância (m) 66,10 e azimute 189° 28' 25"; e chega no vértice R064, de coordenadas N 9604563,84 e E 515370,22, segue com distância (m) 25,89 e azimute 287° 9' 41"; e chega no vértice R065; de coordenadas N 9604571,48 e E 515345,48, segue com distância (m) 51,71 e azimute 9° 56' 42"; e chega ao ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central - 39°, tendo como datum o SIRGAS. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

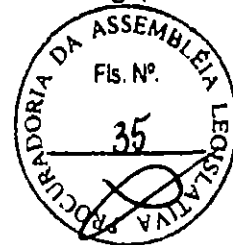
CONFRONTANTES

AO NORTE: VANDERLIDE DO NASCIMENTO MENDES
AO SUL: MARIA DUARTE DE OLIVEIRA
AO ESTE: JEFFERSON FERNANDES TEXEIRA
AO OESTE: CARLOS ANDRÉ FERREIRA DOS SANTOS

Fortaleza, 10 de setembro de 2009

Responsável Técnico



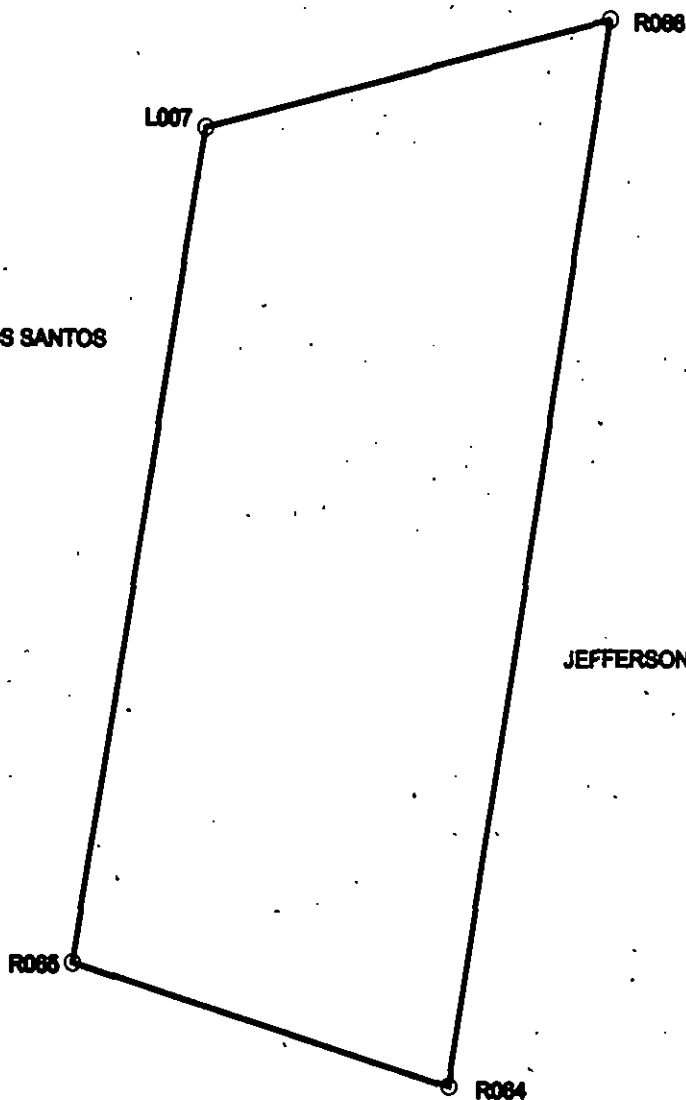


VANDERLIDE DO NASCIMENTO MENDES

CARLOS ANDRÉ FERREIRA DOS SANTOS

JEFFERSON FERNANDES TEXEIRA

MARIA DUARTE DE OLIVEIRA



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE
PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO E MEIO AMBIENTE - PROPAMA

Obs: Planta elaborada segundo levantamento realizado pelo IDACE, Datum SIRGAS2000, MC -39°.

ESCALA: 1/500

TÍTULO: LOTE 0024 - ÁREA A SER DOADA À ADECE

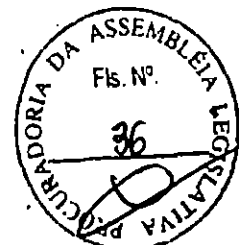
ÁREA TOTAL: 0,1456 HA

LOCALIDADE: PECÉM - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CEARÁ

DATA: SETEMBRO / 2009



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Procuradoria Geral do Estado



MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: SÍTIO MADEIRO

DETENTOR : ESTADO DO CEARÁ

MUNICÍPIO: SÃO GONCALO DO AMARANTE UF: CEARÁ

ÁREA: 0,8239 ha

PERÍMETRO: 377,17 m

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice R061, de coordenadas N 9604584,76 e E 515297,92, segue com distância (m) 34,17 e azimute 105° 10' 1"; e chega no vértice R062, de coordenadas N 9604575,82 e E 515330,90, segue com distância (m) 15,21 e azimute 106° 34' 36"; e chega no vértice R065, de coordenadas N 9604571,48 e E 515345,48, segue com distância (m) 25,89 e azimute 107° 9' 41"; e chega no vértice R064, de coordenadas N 9604563,84 e E 515370,22, segue com distância (m) 120,88 e azimute 187° 28' 55"; e chega no vértice L012, de coordenadas N 9604443,99 e E 515354,48, segue com distância (m) 86,09 e azimute 303° 10' 30"; e chega no vértice W022, de coordenadas N 9604491,10 e E 515282,42, segue com distância (m) 94,93 e azimute 9° 23' 49"; e chega ao ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central - 39°, tendo como datum o SIRGAS. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

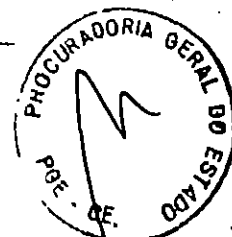
CONFRONTANTES

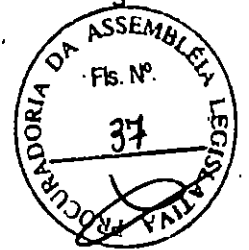
AO NORTE: ANTÔNIO AILIO FERREIRA DOS SANTOS, CARLOS ANDRÉ FERREIRA DOS SANTOS E LAURIVANDA ALVES DA SILVA
AO SUL: GLAUCO PRIMO GOMES DE BARROS
AO ESTE: JEFFERSON FERNANDES TEIXEIRA
AO OESTE: FRANCISCO XAVIER DE OLIVEIRA

Fortaleza, 10 de setembro de 2009

Responsável Técnico

Centro Admin. Bárbara de Alencar • Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz
 Cep: 60811-520 • Fortaleza, Ceará • Fone: (85) 3101.3604 / 3101.3605 • Fax: (85) 3101.3606

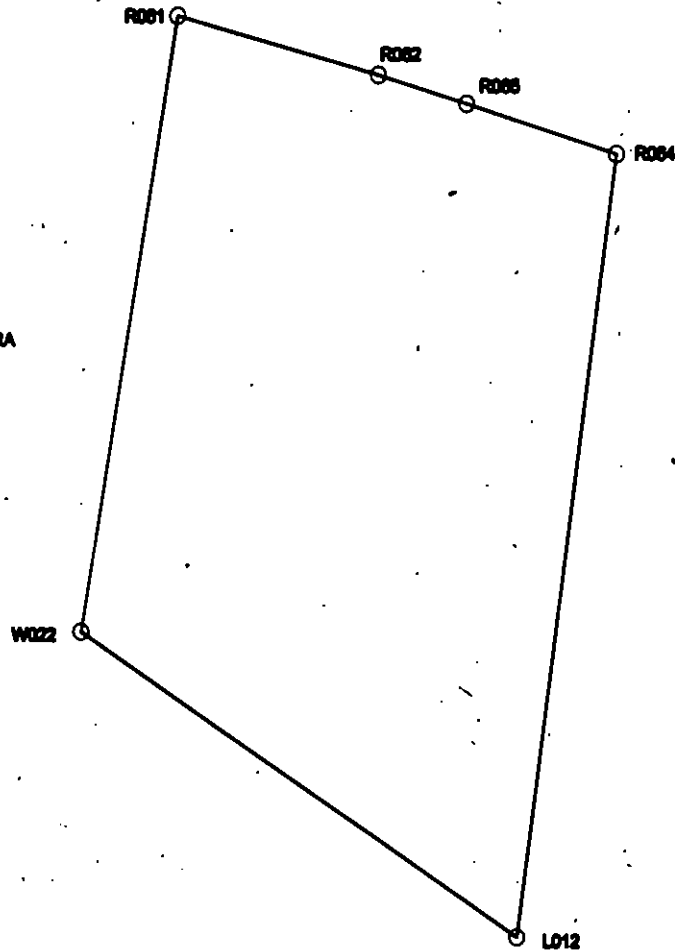




ANTÔNIO ALÍO FERREIRA DOS SANTOS, CARLOS ANDRÉ FERREIRA
DOS SANTOS E LAURIVANDA ALVES DA SILVA

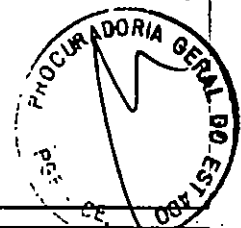
FRANCISCO XAVIER DE OLIVEIRA


JEFFERSON FERNANDES TEIXEIRA



GLAUCO PRIMO GOMES DE BARROS

36



 GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO E MEIO AMBIENTE - PROPAMA	OBS: Planta elaborada segundo levantamento realizado pelo IDACE, Datum SIRGAS2000, MC -99°.
	ESCALA: 1/1.250
TÍTULO: LOTE 0025 -- ÁREA A SER DOADA À ADECE	ÁREA TOTAL: 0,8239 HA
LOCALIDADE: PECÉM - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CEARÁ	DATA: SETEMBRO / 2009



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Procuradoria Geral do Estado



MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: SÍTIO GERERAÚ

DETENTOR : ESTADO DO CEARÁ

MUNICÍPIO: SÃO GONCALO DO AMARANTE **UF:** CEARÁ

ÁREA: 16,4206 ha

PERÍMETRO: 2,400,02 m

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 9601914,86 e E 514912,76, segue com distância (m) 662,14 e azimute $96^{\circ} 22' 45''$; e chega no vértice 02, de coordenadas N 9601841,29 e E 515570,80, segue com distância (m) 217,63 e azimute $175^{\circ} 13' 17''$; e chega no vértice 03, de coordenadas N 9601624,42 e E 515588,93, segue com distância (m) 562,15 e azimute $279^{\circ} 56' 44''$; e chega no vértice 04, de coordenadas N 9601721,51 e E 515035,23, segue com distância (m) 286,91 e azimute $176^{\circ} 31' 16''$; e chega no vértice 05, de coordenadas N 9601435,13 e E 515052,64, segue com distância (m) 51,94 e azimute $290^{\circ} 27' 56''$; e chega no vértice 06, de coordenadas N 9601453,29 e E 515003,98, segue com distância (m) 52,05 e azimute $174^{\circ} 53' 47''$; e chega no vértice 07, de coordenadas N 9601401,45 e E 515008,61, segue com distância (m) 95,44 e azimute $295^{\circ} 56' 3''$; e chega no vértice 08, de coordenadas N 9601443,19 e E 514922,78, segue com distância (m) 471,78 e azimute $358^{\circ} 46' 59''$; e chega ao ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central - 39° , tendo como datum o SIRGAS. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

CONFRONTANTES

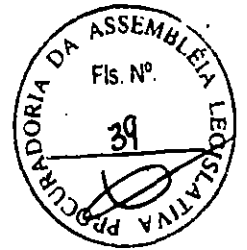
AO NORTE: FRANCISCO MARTINS FERREIRA
 AO SUL: CONSELHO MUNICIPAL RURAL DE GERERAÚ E ESTRADA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE À BOLSO
 AO ESTE: OSÉIAS LIMA DE QUEIROZ
 AO OESTE: FRANCISCO MARTINS FERREIRA

Fortaleza, 10 de setembro de 2009

Responsável Técnico

Centro Admin. Bárbara de Alencar • Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz
 Cep: 60811-520 • Fortaleza, Ceará • Fone: (85) 3101.3604 / 3101.3605 • Fax: (85) 3101.3606

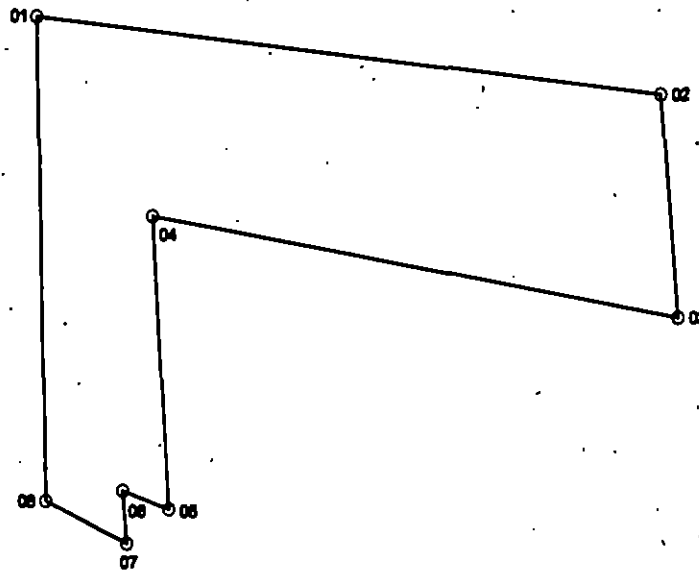




FRANCISCO MARTINS FERREIRA

FRANCISCO MARTINS FERREIRA

JOSÉ FERREIRA SAMPAIO



CONSELHO MUNICIPAL RURAL DE GERERAÓ E ESTRADA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE À BOLSO

38



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE
PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO E MEIO AMBIENTE - PROPAMA

OBS: Planta elaborada segundo levantamento realizado pelo IDACE, Datum SIRGAS2000, MC -39°.

ESCALA: 1/8.000

TÍTULO: LOTE 0038 - ÁREA A SER DOADA À ADECE

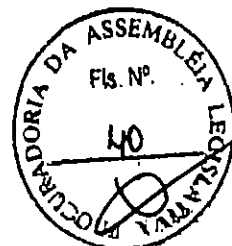
ÁREA TOTAL: 16,4206 HA

LOCALIDADE: PECEM - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CEARÁ.

DATA: SETEMBRO / 2009



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Procuradoria Geral do Estado



MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: SÍTIO LAGOA AMARELA

DETENTOR : ESTADO DO CEARÁ

MUNICÍPIO: SÃO GONCALO DO AMARANTE **UF:** CEARÁ

ÁREA: 28,4949ha

PERÍMETRO: 2,198,64m

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice T001, de coordenadas N 9602912,38 e E 515480,80, segue com distância (m) 458,64 e azimute 103° 4' 0"; e chega no vértice L209, de coordenadas N 9602808,69 e E 515927,56, segue com distância (m) 540,43 e azimute 172° 6' 27"; e chega no vértice MA063, de coordenadas N 9602273,38 e E 516001,77, segue com distância (m) 344,18 e azimute 259° 42' 18"; e chega no vértice J078, de coordenadas N 9602211,87 e E 515663,13, segue com distância (m) 118,59 e azimute 256° 29' 21"; e chega no vértice B086, de coordenadas N 9602184,16 e E 515547,82, segue com distância (m) 5,87 e azimute 267° 26' 1"; e chega no vértice PV32, de coordenadas N 9602183,90 e E 515541,96, segue com distância (m) 731,04 e azimute 355° 12' 4"; e chega ao ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central - 39°, tendo como datum o SIRGAS. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

CONFRONTANTES

AO NORTE: GLAUCO PRIMO GOMES DE BARROS

AO SUL: CRISTINA ANASTÁCIO DE AGUIAR, OSEIAS LIMA DE QUEIROZ

AO ESTE: TORTUGA COMPANHIA ZOOTECNIA AGRÁRIA

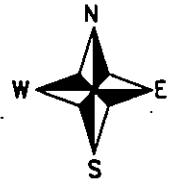
AO OESTE: FRANCISCO MARTINS FERREIRA

Fortaleza, 10 de setembro de 2009

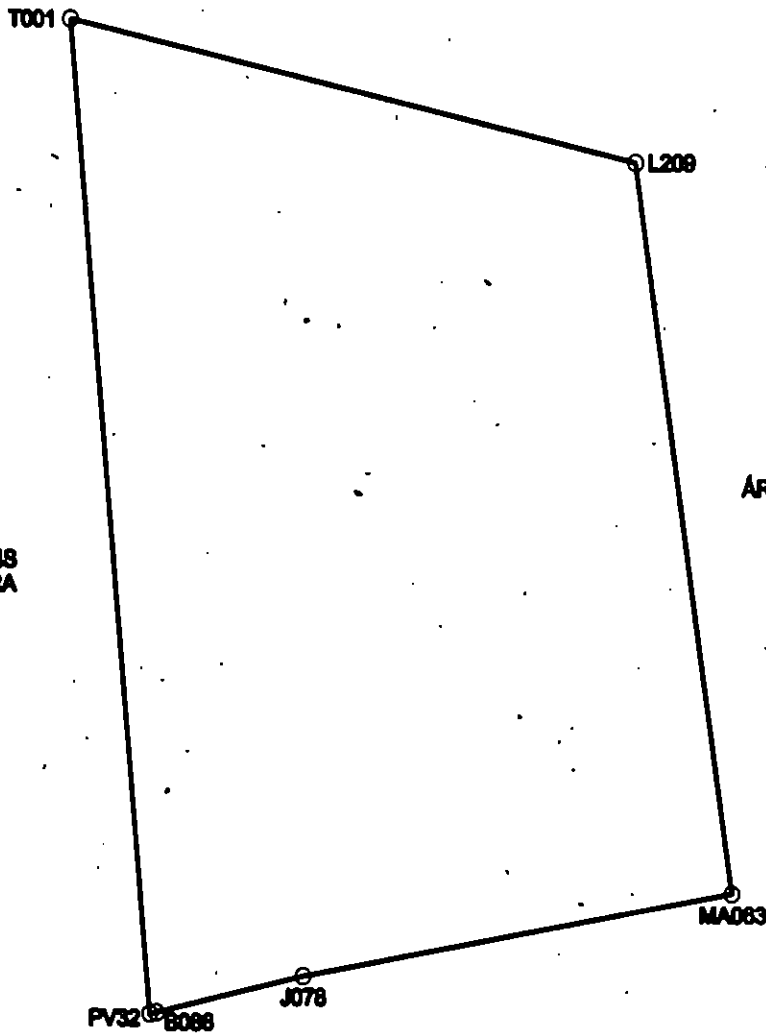
Responsável Técnico

Centro Admin. Bárbara de Alencar • Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz
Cep: 60811-520 • Fortaleza, Ceará • Fone: (85) 3101.3604 / 3101.3605 • Fax: (85) 3101.3606





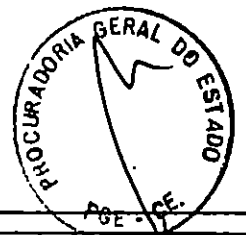
GLAUCO PRIMO GOMES DE BARROS



ÁREA NÃO CADASTRADA

FRANCISCO MARTINS FERREIRA

CRISTINA ANASTÁCIO DE AGUIAR, ODEIAS LIMA DE QUEIROZ



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE
PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO E MEIO AMBIENTE - PROPAMA

Obs: Planta elaborada segundo levantamento realizado pelo IDACE, Datum SIRGAS2000, MC -39°.

ESCALA: 1/6.000

TÍTULO: LOTE 0421 - ÁREA A SER DOADA À ADECE

ÁREA TOTAL 28,4949 HA

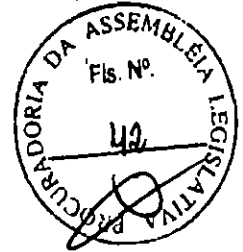
LOCALIDADE: PECEM - SÃO GONÇALO DO AMARANTE, - CEARÁ

DATA: SETEMBRO / 2009



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Procuradoria Geral do Estado

*decreto
XVII*



MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: SÍTIO MADEIRO

DETENTOR: ESTADO DO CEARÁ

MUNICÍPIO: SÃO GONCALO DO AMARANTE UF: CEARÁ

ÁREA: 196,5607ha

PERÍMETRO: 5.909,87m

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice F-149, com coordenadas iniciais iguais a: 514625,42 E e 9603156,98 N, com az. 102°58'13" e distancia 88,53m chega-se ao vértice F-148 deste, com az. 102°52'03" e distancia 139,11m chega-se ao vértice F-147 deste, com az. 102°45'51" e distancia 691,28m chega-se ao vértice F-146 deste, com az. 103°14'38" e distancia 456,84m chega-se ao vértice F-145 deste, com az. 9°04'49" e distancia 1,149,35m chega-se ao vértice I-71 deste, com az. 303°12'30" e distancia 82,15m chega-se ao vértice I-72 deste, com az. 303°35'31" e distancia 89,05m chega-se ao vértice I-75 deste, com az. 300°17'34" e distancia 698,86m chega-se ao vértice B-136 deste, com az. 352°39'11" e distancia 54,74m chega-se ao vértice B-135 deste, com az. 224°03'39" e distancia 2,16m chega-se ao vértice B-134 deste, com az. 303°55'46" e distancia 160,04m chega-se ao vértice B-133 deste, com az. 305°48'37" e distancia 63,80m chega-se ao vértice B-132 deste, com az. 303°05'47" e distancia 110,01m chega-se ao vértice B-131 deste, com az. 295°39'09" e distancia 5,34m chega-se ao vértice B-130 deste, com az. 304°02'27" e distancia 82,01m chega-se ao vértice B-129 deste, com az. 348°56'21" e distancia 136,25m chega-se ao vértice B-127 deste, com az. 284°49'19" e distancia 149,64m chega-se ao vértice B-128 deste, com az. 188°06'46" e distancia 1.750,70m chega-se ao vértice F-149 fechando o perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central - 39°, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

CONFRONTANTES

AO NORTE: JOSÉ VILTER SANTOS E OUTROS;

AO SUL: FRANCISCO MAIA E OUTROS;

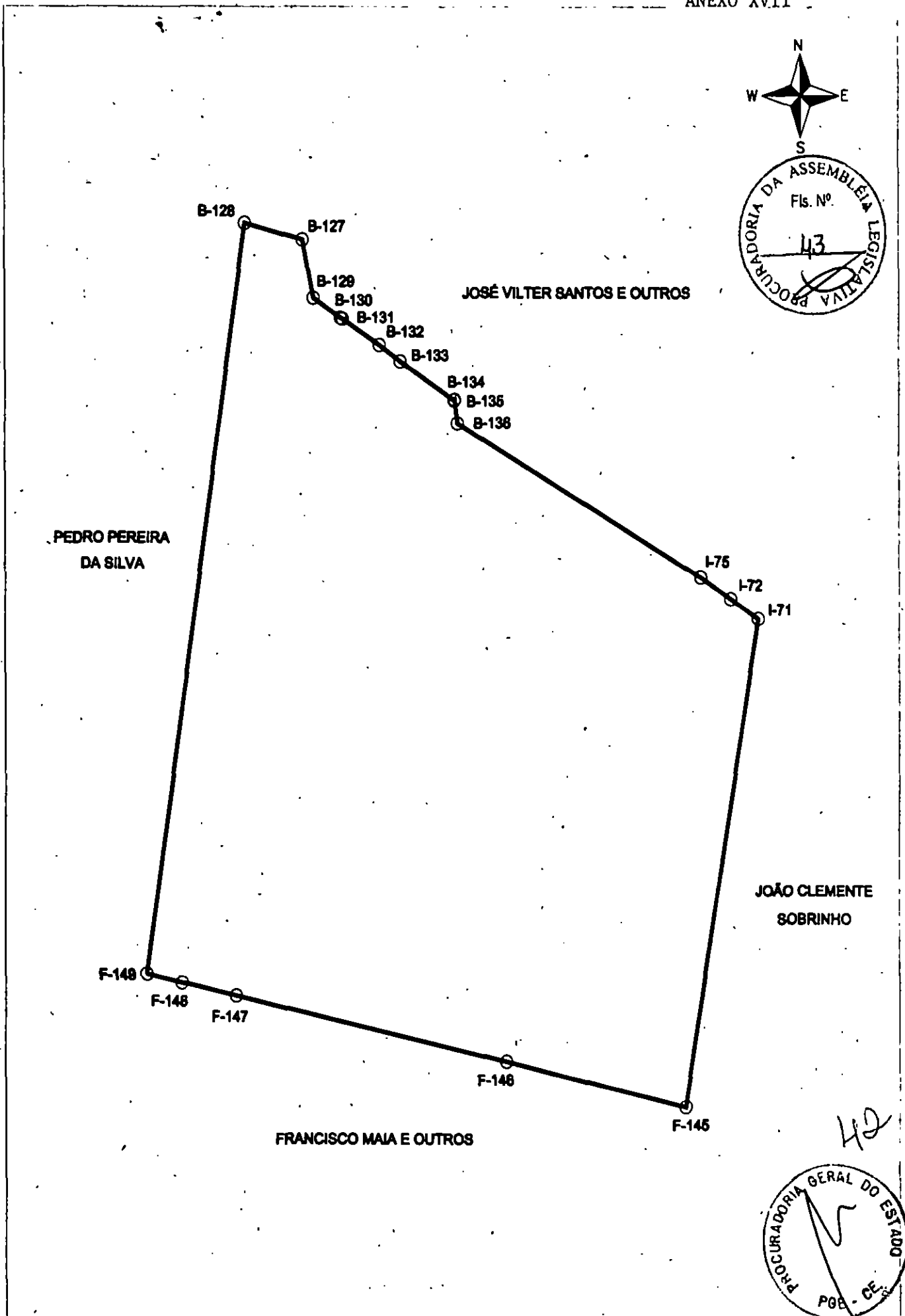
AO ESTE: JOÃO CLEMENTE SOBRINHO;

AO OESTE: PEDRO PEREIRA DA SILVA;

Fortaleza, 10 de setembro de 2009

Responsável Técnico





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE
PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO E MEIO AMBIENTE - PROPAMA

OBJ: Planta elaborada segundo levantamento realizado pelo IDACE. Datum SAD-69, MC -39°.

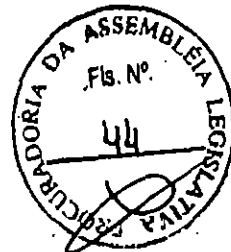
ESCALA: 1/12.500

TÍTULO: LOTE 53009120 - ÁREA A SER DOADA À ADECE

ÁREA TOTAL: 196,5607 HA

LOCALIDADE: PECÉM - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CEARÁ

DATA: SETEMBRO / 2009



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ
27 LEGISLATURA / 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
LIDO NO EXPEDIENTE DA 116ª SESSÃO ORDINÁRIA

DESPACHO

- () Publique-se e Inclua-se em Pauta
- () Inclua-se na Ordem do Dia em _____
- () Encaminhe-se ao Gabinete da Presidência
- () Encaminhe-se à Comissão _____
- () Encaminhe-se ao Autor da Proposição

Em: 23/9/9 _____
Presidente / Secretário

PUBLICADO

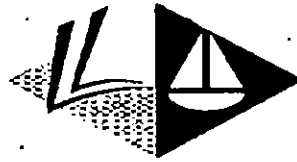
Em 23 de 9 de 9

Secretário

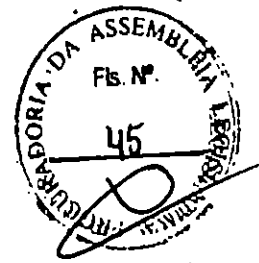
De acordo com art. 183
Do Platêus encaminhe-se a
Comissão Constituição, Justiça
e Redação.

Em _____

Presidente



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E REDAÇÃO




MATÉRIA

MENSAGENS

Nº. *7.136* /2009

Encaminhe-se à Procuradoria.

Comissão de Justiça, em *23 10* /2009.



Deputado Dr. Sarto
Presidente da CCJR.

Parecer nº L0.417/09

Mensagem 7.136

O Exmo. Sr. Governador do Estado do Ceará, através da Mensagem nº 7.136/2009, apresenta ao Poder Legislativo projeto de Lei que *“Autoriza a transferência dos imóveis que indica para a Agência do Desenvolvimento do Estado do Ceará - ADECE.”*

Os referidos bens de raiz estão devidamente individualizados no art. 1º, incisos I a XVII, da presente proposição.

O Chefe do Executivo estadual, justificando a proposta, esclarece que:

“[...] Com essa iniciativa, almeja-se a participação do Poder Legislativo nesse processo de desenvolvimento sustentável do nosso Estado, a ele conferindo, ademais, a nota da publicidade constitucional.”

A Constituição Estadual ao tratar dos Bens do Estado, no art. 19, § 1º preceitua que *a alienação de bens imóveis dependerá, em cada caso, de prévia autorização legislativa*, outorga esta a ser conferida pela Assembleia Legislativa consoante o disposto no art. 49, XIII, do mesmo diploma legal.

Destarte, o projeto em questão tem como escopo a observância do princípio da legalidade administrativa consubstanciada na autorização através de lei específica para a efetivação da doação pretendida, sendo inteiramente viável do ponto de vista jurídico-constitucional, quer em relação à sua iniciativa, quer no que concerne à sua formalização.

É o parecer, à consideração da douta Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

PROCURADORIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 28 de setembro de 2009.



José Leite Jucá Filho

Procurador



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E REDAÇÃO



MATÉRIA: Mensagem (Governo do Estado) Nº 7.136 /2009

DESIGNO RELATOR O SR. DEP. J. Lima

Comissão de Justiça, em 29 de setembro de 2009

PARECER

Favorável


RELATOR

POSIÇÃO DA COMISSÃO: Aprovado

Comissão de Justiça, em 1 de outubro de 2009


PRESIDENTE DA CCJR

APROVADO EM DISCUSSÃO INICIAL
Em 1 de Outubro de 2009
1º SECRETÁRIO

APROVADO EM DISCUSSÃO FINAL
Em 1 de Outubro de 2009
1º Secretário

REDAÇÃO FINAL DA MENSAGEM Nº 7.136/09

**AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DOS
IMÓVEIS QUE INDICA PARA A AGÊNCIA
DO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO
CEARÁ - ADECE.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o Estado do Ceará a transferir para o patrimônio da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará – ADECE, entidade da Administração Pública Indireta desta entidade da Federação, mediante doação, para o cumprimento do disposto no Memorando de Entendimentos ratificado pela Lei nº 14.456, de 02 de setembro de 2009, os seguintes imóveis, descritos nos anexos I a XVII, situados na localidade de Pecém, no Município de São Gonçalo do Amarante:

I - o imóvel com perímetro iniciado no vértice 01d, de coordenadas N 9605895,17 e E 514879,07, segue com distância (m) 35,43 e azimute $89^{\circ} 17' 19''$; e chega no vértice 02d, de coordenadas N 9605895,61 e E 514914,50, segue com distância (m) 952,85 e azimute $184^{\circ} 39' 18''$; e chega no vértice I067, de coordenadas N 9604945,90 e E 514837,17, segue com distância (m) 7,68 e azimute $186^{\circ} 12' 30''$; e chega no vértice R024, de coordenadas N 9604938,27 e E 514836,34, segue com distância (m) 28,14 e azimute $275^{\circ} 27' 56''$; e chega no vértice R023, de coordenadas N 9604940,95 e E 514808,33, segue com distância (m) 956,84 e azimute $4^{\circ} 14' 23''$; e chega ao ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central – 39° , tendo como datum o SIRGAS. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM;

II - o imóvel com perímetro iniciado no vértice 01d, de coordenadas N 9605896,61 e E 514994,65, segue com distância (m) 112,57 e azimute $89^{\circ} 16' 56''$; e chega no vértice 02d, de coordenadas N 9605898,02 e E 515107,21, segue com distância (m) 943,38 e azimute $185^{\circ} 16' 43''$; e chega no vértice R027, de coordenadas



N 9604958,64 e E 515020,42, segue com distância (m) 100,74 e azimute $264^{\circ} 20' 35''$; e chega no vértice R026, de coordenadas N 9604948,71 e E 514920,17, segue com distância (m) 950,82 e azimute $4^{\circ} 29' 34''$; e chega ao ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central - 39° , tendo como datum o SIRGAS. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM;

III - o imóvel com perímetro iniciado no vértice 01d, de coordenadas N 9605898,02 e E 515107,21, segue com distância (m) 28,47 e azimute $89^{\circ} 17' 44''$; e chega no vértice 02d, de coordenadas N 9605898,37 e E 515135,68, segue com distância (m) 938,82 e azimute $184^{\circ} 19' 8''$; e chega no vértice R049, de coordenadas N 9604962,22 e E 515064,98, segue com distância (m) 44,70 e azimute $265^{\circ} 24' 24''$; e chega no vértice R027, de coordenadas N 9604958,64 e E 515020,42, segue com distância (m) 943,38 e azimute $5^{\circ} 16' 43''$; e chega ao ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central - 39° , tendo como datum o SIRGAS. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM;

IV - o imóvel com perímetro iniciado no vértice 01d, de coordenadas N 9605899,31 e E 515162,93, segue com distância (m) 73,79 e azimute $89^{\circ} 44' 38''$; e chega no vértice 02d, de coordenadas N 9605899,64 e E 515236,72, segue com distância (m) 936,07 e azimute $184^{\circ} 41' 44''$; e chega no vértice R050, de coordenadas N 9604966,71 e E 515160,09, segue com distância (m) 70,59 e azimute $269^{\circ} 55' 8''$; e chega no vértice R048, de coordenadas N 9604966,61 e E 515089,50, segue com distância (m) 935,59 e azimute $4^{\circ} 30' 5''$; e chega ao ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central - 39° , tendo como datum o SIRGAS. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM;

V - o imóvel com perímetro iniciado no vértice 01d, de coordenadas N 9605899,64 e E 515236,72, segue com distância (m) 43,55 e azimute $89^{\circ} 17' 23''$; e chega no vértice 02d, de coordenadas N 9605900,18 e E 515280,27, segue com distância (m) 939,58 e azimute $183^{\circ} 56' 35''$; e chega no vértice W011, de coordenadas N 9604962,82 e E 515215,66, segue com distância (m) 55,71 e azimute $274^{\circ} 0' 15''$; e chega no vértice R050, de coordenadas N 9604966,71 e E 515160,09,



segue com distância (m) 936,07 e azimute $4^{\circ} 41' 44''$; e chega ao ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central - 39° , tendo como datum o SIRGAS. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM;

VI - o imóvel com perímetro iniciado no vértice W017, de coordenadas N 9604738,68 e E 515132,51, segue com distância (m) 40,56 e azimute $105^{\circ} 40' 39''$; e chega no vértice W018, de coordenadas N 9604727,72 e E 515171,56, segue com distância (m) 78,18 e azimute $182^{\circ} 51' 34''$; e chega no vértice R068, de coordenadas N 9604649,64 e E 515167,66, segue com distância (m) 5,17 e azimute $162^{\circ} 47' 29''$; e chega no vértice R040, de coordenadas N 9604644,70 e E 515169,19, segue com distância (m) 25,72 e azimute $271^{\circ} 53' 37''$; e chega no vértice R039, de coordenadas N 9604645,55 e E 515143,48, segue com distância (m) 34,31 e azimute $176^{\circ} 9' 21''$; e chega no vértice R042, de coordenadas N 9604611,32 e E 515145,78, segue com distância (m) 27,83 e azimute $183^{\circ} 17' 47''$; e chega no vértice R038, de coordenadas N 9604583,54 e E 515144,18, segue com distância (m) 84,56 e azimute $304^{\circ} 41' 10''$; e chega no vértice R036, de coordenadas N 9604631,66 e E 515074,65, segue com distância (m) 89,95 e azimute $359^{\circ} 30' 11''$; e chega no vértice R035, de coordenadas N 9604721,61 e E 515073,87, segue com distância (m) 59,86 e azimute $95^{\circ} 12' 17''$; e chega no vértice R034, de coordenadas N 9604716,18 e E 515133,48, segue com distância (m) 22,52 e azimute $357^{\circ} 31' 53''$; e chega ao ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central - 39° , tendo como datum o SIRGAS. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM;

VII - o imóvel com perímetro iniciado no vértice R039, de coordenadas N 9604645,55 e E 515143,48, segue com distância (m) 25,72 e azimute $91^{\circ} 53' 37''$; e chega no vértice R040, de coordenadas N 9604644,70 e E 515169,19, segue com distância (m) 34,90 e azimute $182^{\circ} 0' 12''$; e chega no vértice R041, de coordenadas N 9604609,82 e E 515167,97, segue com distância (m) 22,24 e azimute $273^{\circ} 52' 2''$; e chega no vértice R042, de coordenadas N 9604611,32 e E 515145,78, segue com distância (m) 34,31 e azimute $356^{\circ} 9' 21''$; e chega ao ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas

ao meridiano central - 39°, tendo como datum o SIRGAS. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM;

VIII - o imóvel com perímetro iniciado no vértice R042, de coordenadas N 9604611,32 e E 515145,78, segue com distância (m) 22,24 e azimute 93° 52' 2"; e chega no vértice R041, de coordenadas N 9604609,82 e E 515167,97, segue com distância (m) 34,32 e azimute 182° 12' 16"; e chega no vértice R045, de coordenadas N 9604575,53 e E 515166,65, segue com distância (m) 13,71 e azimute 186° 14' 19"; e chega no vértice PV04, de coordenadas N 9604561,90 e E 515165,16, segue com distância (m) 5,94 e azimute 316° 21' 50"; e chega no vértice R043, de coordenadas N 9604566,20 e E 515161,06, segue com distância (m) 24,20 e azimute 315° 46' 13"; e chega no vértice R038, de coordenadas N 9604583,54 e E 515144,18, segue com distância (m) 27,83 e azimute 3° 17' 47"; e chega ao ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central - 39°, tendo como datum o SIRGAS. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM;

IX - o imóvel com perímetro iniciado no vértice L010, de coordenadas N 9604707,37 e E 515355,30, segue com distância (m) 32,79 e azimute 90° 44' 2"; e chega no vértice W025, de coordenadas N 9604706,95 e E 515388,09, segue com distância (m) 4,15 e azimute 167° 28' 16"; e chega no vértice L009, de coordenadas N 9604702,90 e E 515388,99, segue com distância (m) 66,91 e azimute 186° 42' 12"; e chega no vértice L002, de coordenadas N 9604636,45 e E 515381,18, segue com distância (m) 29,41 e azimute 258° 35' 13"; e chega no vértice L008, de coordenadas N 9604630,63 e E 515352,35, segue com distância (m) 76,80 e azimute 2° 12' 5"; e chega ao ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central - 39°, tendo como datum o SIRGAS. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM;

X - o imóvel com perímetro iniciado no vértice L003, de coordenadas N 9604622,51 e E 515329,72, segue com distância (m) 10,39 e azimute 94° 48' 18"; e chega no vértice L006, de coordenadas N 9604621,64 e E 515340,07, segue com distância (m) 17,13 e azimute 185° 1' 29"; e chega no vértice L005, de coordenadas N 9604604,58 e E 515338,57, segue com distância (m) 4,28 e azimute 257° 27' 24"; e chega no vértice R063, de coordenadas N 9604603,65 e E 515334,39, segue com



distância (m) 5,38 e azimute $296^{\circ} 45' 21''$; e chega no vértice L004, de coordenadas N 9604606,07 e E 515329,59, segue com distância (m) 16,44 e azimute $0^{\circ} 27' 11''$; e chega ao ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central $- 39^{\circ}$, tendo como datum o SIRGAS. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM;

XI - o imóvel com perímetro iniciado no vértice R060, de coordenadas N 9604624,24 e E 515303,82, segue com distância (m) 25,96 e azimute $93^{\circ} 49' 17''$; e chega no vértice L003, de coordenadas N 9604622,51 e E 515329,72, segue com distância (m) 16,44 e azimute $180^{\circ} 27' 11''$; e chega no vértice L004, de coordenadas N 9604606,07 e E 515329,59, segue com distância (m) 5,38 e azimute $116^{\circ} 45' 21''$; e chega no vértice R063, de coordenadas N 9604603,65 e E 515334,39, segue com distância (m) 28,05 e azimute $187^{\circ} 8' 52''$; e chega no vértice R062, de coordenadas N 9604575,82 e E 515330,90, segue com distância (m) 34,17 e azimute $285^{\circ} 10' 1''$; e chega no vértice R061, de coordenadas N 9604584,76 e E 515297,92, segue com distância (m) 39,92 e azimute $8^{\circ} 29' 58''$; e chega ao ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central $- 39^{\circ}$, tendo como datum o SIRGAS. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM;

XII - o imóvel com perímetro iniciado no vértice L006, de coordenadas N 9604621,64 e E 515340,07, segue com distância (m) 14,36 e azimute $86^{\circ} 55' 35''$; e chega no vértice L007, de coordenadas N 9604622,41 e E 515354,41, segue com distância (m) 51,71 e azimute $189^{\circ} 56' 42''$; e chega no vértice R065, de coordenadas N 9604571,48 e E 515345,48, segue com distância (m) 15,21 e azimute $286^{\circ} 34' 36''$; e chega no vértice R062, de coordenadas N 9604575,82 e E 515330,90, segue com distância (m) 28,05 e azimute $7^{\circ} 8' 52''$; e chega no vértice R063, de coordenadas N 9604603,65 e E 515334,39, segue com distância (m) 4,28 e azimute $77^{\circ} 27' 24''$; e chega no vértice L005, de coordenadas N 9604604,58 e E 515338,57, segue com distância (m) 17,13 e azimute $5^{\circ} 1' 29''$; e chega ao ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central $- 39^{\circ}$, tendo como datum o SIRGAS. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM;



XIII - o imóvel com perímetro iniciado no vértice L007, de coordenadas N 9604622,41 e E 515354,41, segue com distância (m) 27,50 e azimute $76^{\circ} 2' 59''$; e chega no vértice R066, de coordenadas N 9604629,04 e E 515381,10, segue com distância (m) 66,10 e azimute $189^{\circ} 28' 25''$; e chega no vértice R064, de coordenadas N 9604563,84 e E 515370,22, segue com distância (m) 25,89 e azimute $287^{\circ} 9' 41''$; e chega no vértice R065, de coordenadas N 9604571,48 e E 515345,48, segue com distância (m) 51,71 e azimute $9^{\circ} 56' 42''$; e chega ao ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central $- 39^{\circ}$, tendo como datum o SIRGAS. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM;

XIV - o imóvel com perímetro iniciado no vértice R061, de coordenadas N 9604584,76 e E 515297,92, segue com distância (m) 34,17 e azimute $105^{\circ} 10' 1''$; e chega no vértice R062, de coordenadas N 9604575,82 e E 515330,90, segue com distância (m) 15,21 e azimute $106^{\circ} 34' 36''$; e chega no vértice R065, de coordenadas N 9604571,48 e E 515345,48, segue com distância (m) 25,89 e azimute $107^{\circ} 9' 41''$; e chega no vértice R064, de coordenadas N 9604563,84 e E 515370,22, segue com distância (m) 120,88 e azimute $187^{\circ} 28' 55''$; e chega no vértice L012, de coordenadas N 9604443,99 e E 515354,48, segue com distância (m) 86,09 e azimute $303^{\circ} 10' 30''$; e chega no vértice W022, de coordenadas N 9604491,10 e E 515282,42, segue com distância (m) 94,93 e azimute $9^{\circ} 23' 49''$; e chega ao ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central $- 39^{\circ}$, tendo como datum o SIRGAS. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM;

XV - o imóvel com perímetro iniciado no vértice 01, de coordenadas N 9601914,86 e E 514912,76, segue com distância (m) 662,14 e azimute $96^{\circ} 22' 45''$; e chega no vértice 02, de coordenadas N 9601841,29 e E 515570,80, segue com distância (m) 217,63 e azimute $175^{\circ} 13' 17''$; e chega no vértice 03, de coordenadas N 9601624,42 e E 515588,93, segue com distância (m) 562,15 e azimute $279^{\circ} 56' 44''$; e chega no vértice 04, de coordenadas N 9601721,51 e E 515035,23, segue com distância (m) 286,91 e azimute $176^{\circ} 31' 16''$; e chega no vértice 05, de coordenadas N 9601435,13 e E 515052,64, segue com distância (m) 51,94 e azimute $290^{\circ} 27' 56''$; e chega no vértice 06, de coordenadas N 9601453,29 e E 515003,98, segue com distância (m) 52,05 e azimute $174^{\circ} 53' 47''$; e chega no vértice 07, de coordenadas N



9601401,45 e E 515008,61, segue com distância (m) 95,44 e azimute $295^{\circ} 56' 3''$; e chega no vértice 08, de coordenadas N 9601443,19 e E 514922,78, segue com distância (m) 471,78 e azimute $358^{\circ} 46' 59''$; e chega ao ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central - 39° , tendo como datum o SIRGAS. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM;

XVI - o imóvel com perímetro iniciado no vértice T001, de coordenadas N 9602912,38 e E 515480,80, segue com distância (m) 458,64 e azimute $103^{\circ} 4' 0''$; e chega no vértice L209, de coordenadas N 9602808,69 e E 515927,56, segue com distância (m) 540,43 e azimute $172^{\circ} 6' 27''$; e chega no vértice MA063, de coordenadas N 9602273,38 e E 516001,77, segue com distância (m) 344,18 e azimute $259^{\circ} 42' 18''$; e chega no vértice J078, de coordenadas N 9602211,87 e E 515663,13, segue com distância (m) 118,59 e azimute $256^{\circ} 29' 21''$; e chega no vértice B086, de coordenadas N 9602184,16 e E 515547,82, segue com distância (m) 5,87 e azimute $267^{\circ} 26' 1''$; e chega no vértice PV32, de coordenadas N 9602183,90 e E 515541,96, segue com distância (m) 731,04 e azimute $355^{\circ} 12' 4''$; e chega ao ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central - 39° , tendo como datum o SIRGAS. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM;

XVII - o imóvel com perímetro iniciado no vértice F-149, com coordenadas iniciais iguais a: 514625,42 E e 9603156,98 N, com az. $102^{\circ} 58' 13''$ e distância 88,53m chega-se ao vértice F-148 deste, com az. $102^{\circ} 52' 03''$ e distância 139,11m chega-se ao vértice F-147 deste, com az. $102^{\circ} 45' 51''$ e distância 691,28m chega-se ao vértice F-146 deste, com az. $103^{\circ} 14' 38''$ e distância 456,84m chega-se ao vértice F-145 deste, com az. $9^{\circ} 04' 49''$ e distância 1.149,35m chega-se ao vértice I-71 deste, com az. $303^{\circ} 12' 30''$ e distância 82,15m chega-se ao vértice I-72 deste, com az. $303^{\circ} 35' 31''$ e distância 89,05m chega-se ao vértice I-75 deste, com az. $300^{\circ} 17' 34''$ e distância 698,86m chega-se ao vértice B-136 deste, com az. $352^{\circ} 39' 11''$ e distância 54,74m chega-se ao vértice B-135 deste, com az. $224^{\circ} 03' 39''$ e distância 2,16m chega-se ao vértice B-134 deste, com az. $303^{\circ} 55' 46''$ e distância 160,04m chega-se ao vértice B-133 deste, com az. $305^{\circ} 48' 37''$ e distância 63,80m chega-se ao vértice B-132 deste, com az. $303^{\circ} 05' 47''$ e distância 110,01m chega-se ao vértice B-131 deste,

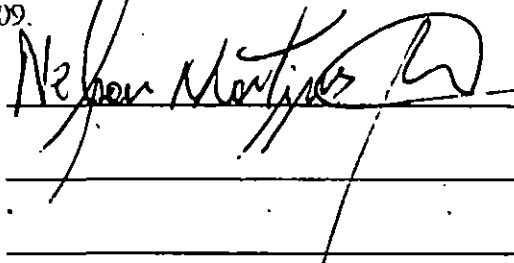


com az. 295°39'09" e distância 5,34m chega-se ao vértice B-130 deste, com az. 304°02'27" e distância 82,01m chega-se ao vértice B-129 deste, com az. 348°56'21" e distância 136,25m chega-se ao vértice B-127 deste, com az. 284°49'19" e distância 149,64m chega-se ao vértice B-128 deste, com az. 188°06'46" e distância 1.750,70m chega-se ao vértice F-149 fechando o perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central - 39° tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, de outubro de 2009.

 PRESIDENTE

RELATOR

Sanciono. Publica-se
como Lei.

Lei nº 14.490 , de 29.10.09



EM 29. OUT. 2009

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO

AUTÓGRAFO DE LEI NÚMERO CENTO E OITENTA E SEIS

**AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DOS
IMÓVEIS QUE INDICA PARA A AGÊNCIA
DO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO
CEARÁ - ADECE.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o Estado do Ceará a transferir para o patrimônio da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará – ADECE, entidade da Administração Pública Indireta desta entidade da Federação, mediante doação, para o cumprimento do disposto no Memorando de Entendimentos ratificado pela Lei nº 14.456, de 02 de setembro de 2009, os seguintes imóveis, descritos nos anexos I a XVII, situados na localidade de Pecém, no Município de São Gonçalo do Amarante:

I - o imóvel com perímetro iniciado no vértice 01d, de coordenadas N 9605895,17 e E 514879,07, segue com distância (m) 35,43 e azimute 89° 17' 19"; e chega no vértice 02d, de coordenadas N 9605895,61 e E 514914,50, segue com distância (m) 952,85 e azimute 184° 39' 18"; e chega no vértice I067, de coordenadas N 9604945,90 e E 514837,17, segue com distância (m) 7,68 e azimute 186° 12' 30"; e chega no vértice R024, de coordenadas N 9604938,27 e E 514836,34, segue com distância (m) 28,14 e azimute 275° 27' 56"; e chega no vértice R023, de coordenadas N 9604940,95 e E 514808,33, segue com distância (m) 956,84 e azimute 4° 14' 23"; e chega ao ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central – 39°, tendo como datum o SIRGAS. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM;

II - o imóvel com perímetro iniciado no vértice 01d, de coordenadas N 9605896,61 e E 514994,65, segue com distância (m) 112,57 e azimute 89° 16' 56"; e chega no vértice 02d, de coordenadas N 9605898,02 e E 515107,21, segue com distância (m) 943,38 e azimute 185° 16' 43"; e chega no vértice R027, de coordenadas N 9604958,64 e E 515020,42, segue com distância (m) 100,74 e azimute 264° 20' 35"; e chega no vértice R026, de coordenadas N 9604948,71 e E 514920,17, segue com distância (m) 950,82 e azimute 4° 29' 34"; e chega ao ponto inicial da descrição



deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central - 39°, tendo como datum o SIRGAS. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM;

III - o imóvel com perímetro iniciado no vértice 01d, de coordenadas N 9605898,02 e E 515107,21, segue com distância (m) 28,47 e azimute 89° 17' 44"; e chega no vértice 02d, de coordenadas N 9605898,37 e E 515135,68, segue com distância (m) 938,82 e azimute 184° 19' 8"; e chega no vértice R049, de coordenadas N 9604962,22 e E 515064,98, segue com distância (m) 44,70 e azimute 265° 24' 24"; e chega no vértice R027, de coordenadas N 9604958,64 e E 515020,42, segue com distância (m) 943,38 e azimute 5° 16' 43"; e chega ao ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central - 39°, tendo como datum o SIRGAS. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM;

IV - o imóvel com perímetro iniciado no vértice 01d, de coordenadas N 9605899,31 e E 515162,93, segue com distância (m) 73,79 e azimute 89° 44' 38"; e chega no vértice 02d, de coordenadas N 9605899,64 e E 515236,72, segue com distância (m) 936,07 e azimute 184° 41' 44"; e chega no vértice R050, de coordenadas N 9604966,71 e E 515160,09, segue com distância (m) 70,59 e azimute 269° 55' 8"; e chega no vértice R048, de coordenadas N 9604966,61 e E 515089,50, segue com distância (m) 935,59 e azimute 4° 30' 5"; e chega ao ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central - 39°, tendo como datum o SIRGAS. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM;

V - o imóvel com perímetro iniciado no vértice 01d, de coordenadas N 9605899,64 e E 515236,72, segue com distância (m) 43,55 e azimute 89° 17' 23"; e chega no vértice 02d, de coordenadas N 9605900,18 e E 515280,27, segue com distância (m) 939,58 e azimute 183° 56' 35"; e chega no vértice W011, de coordenadas N 9604962,82 e E 515215,66, segue com distância (m) 55,71 e azimute 274° 0' 15"; e chega no vértice R050, de coordenadas N 9604966,71 e E 515160,09, segue com distância (m) 936,07 e azimute 4° 41' 44"; e chega ao ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central - 39°, tendo como datum o SIRGAS. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM;



Handwritten signature or initials.

VI - o imóvel com perímetro iniciado no vértice W017, de coordenadas N 9604738,68 e E 515132,51, segue com distância (m) 40,56 e azimute $105^{\circ} 40' 39''$; e chega no vértice W018, de coordenadas N 9604727,72 e E 515171,56, segue com distância (m) 78,18 e azimute $182^{\circ} 51' 34''$; e chega no vértice R068, de coordenadas N 9604649,64 e E 515167,66, segue com distância (m) 5,17 e azimute $162^{\circ} 47' 29''$; e chega no vértice R040, de coordenadas N 9604644,70 e E 515169,19, segue com distância (m) 25,72 e azimute $271^{\circ} 53' 37''$; e chega no vértice R039, de coordenadas N 9604645,55 e E 515143,48, segue com distância (m) 34,31 e azimute $176^{\circ} 9' 21''$; e chega no vértice R042, de coordenadas N 9604611,32 e E 515145,78, segue com distância (m) 27,83 e azimute $183^{\circ} 17' 47''$; e chega no vértice R038, de coordenadas N 9604583,54 e E 515144,18, segue com distância (m) 84,56 e azimute $304^{\circ} 41' 10''$; e chega no vértice R036, de coordenadas N 9604631,66 e E 515074,65, segue com distância (m) 89,95 e azimute $359^{\circ} 30' 11''$; e chega no vértice R035, de coordenadas N 9604721,61 e E 515073,87, segue com distância (m) 59,86 e azimute $95^{\circ} 12' 17''$; e chega no vértice R034, de coordenadas N 9604716,18 e E 515133,48, segue com distância (m) 22,52 e azimute $357^{\circ} 31' 53''$; e chega ao ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central - 39° , tendo como datum o SIRGAS. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM;

VII - o imóvel com perímetro iniciado no vértice R039, de coordenadas N 9604645,55 e E 515143,48, segue com distância (m) 25,72 e azimute $91^{\circ} 53' 37''$; e chega no vértice R040, de coordenadas N 9604644,70 e E 515169,19, segue com distância (m) 34,90 e azimute $182^{\circ} 0' 12''$; e chega no vértice R041, de coordenadas N 9604609,82 e E 515167,97, segue com distância (m) 22,24 e azimute $273^{\circ} 52' 2''$; e chega no vértice R042, de coordenadas N 9604611,32 e E 515145,78, segue com distância (m) 34,31 e azimute $356^{\circ} 9' 21''$; e chega ao ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central - 39° , tendo como datum o SIRGAS. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM;

VIII - o imóvel com perímetro iniciado no vértice R042, de coordenadas N 9604611,32 e E 515145,78, segue com distância (m) 22,24 e azimute $93^{\circ} 52' 2''$; e chega no vértice R041, de coordenadas N 9604609,82 e E 515167,97, segue com distância (m) 34,32 e azimute $182^{\circ} 12' 16''$; e chega no vértice R045, de coordenadas N 9604575,53 e E 515166,65, segue com distância (m) 13,71 e azimute $186^{\circ} 14' 19''$; e chega no vértice PV04, de coordenadas N 9604561,90 e E 515165,16, segue com distância (m) 5,94 e azimute $316^{\circ} 21' 50''$; e chega no vértice R043, de coordenadas N 9604566,20 e E 515161,06, segue com distância (m) 24,20 e azimute $315^{\circ} 46' 13''$; e

Handwritten signature or initials.

Handwritten signature or initials.



chega no vértice R038, de coordenadas N 9604583,54 e E 515144,18, segue com distância (m) 27,83 e azimute $3^{\circ} 17' 47''$; e chega ao ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central – 39° , tendo como datum o SIRGAS. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM;

IX - o imóvel com perímetro iniciado no vértice L010, de coordenadas N 9604707,37 e E 515355,30, segue com distância (m) 32,79 e azimute $90^{\circ} 44' 2''$; e chega no vértice W025, de coordenadas N 9604706,95 e E 515388,09, segue com distância (m) 4,15 e azimute $167^{\circ} 28' 16''$; e chega no vértice L009, de coordenadas N 9604702,90 e E 515388,99, segue com distância (m) 66,91 e azimute $186^{\circ} 42' 12''$; e chega no vértice L002, de coordenadas N 9604636,45 e E 515381,18, segue com distância (m) 29,41 e azimute $258^{\circ} 35' 13''$; e chega no vértice L008, de coordenadas N 9604630,63 e E 515352,35, segue com distância (m) 76,80 e azimute $2^{\circ} 12' 5''$; e chega ao ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central – 39° , tendo como datum o SIRGAS. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM;

X - o imóvel com perímetro iniciado no vértice L003, de coordenadas N 9604622,51 e E 515329,72, segue com distância (m) 10,39 e azimute $94^{\circ} 48' 18''$; e chega no vértice L006, de coordenadas N 9604621,64 e E 515340,07, segue com distância (m) 17,13 e azimute $185^{\circ} 1' 29''$; e chega no vértice L005, de coordenadas N 9604604,58 e E 515338,57, segue com distância (m) 4,28 e azimute $257^{\circ} 27' 24''$; e chega no vértice R063, de coordenadas N 9604603,65 e E 515334,39, segue com distância (m) 5,38 e azimute $296^{\circ} 45' 21''$; e chega no vértice L004, de coordenadas N 9604606,07 e E 515329,59, segue com distância (m) 16,44 e azimute $0^{\circ} 27' 11''$; e chega ao ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central – 39° , tendo como datum o SIRGAS. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM;

XI - o imóvel com perímetro iniciado no vértice R060, de coordenadas N 9604624,24 e E 515303,82, segue com distância (m) 25,96 e azimute $93^{\circ} 49' 17''$; e chega no vértice L003, de coordenadas N 9604622,51 e E 515329,72, segue com distância (m) 16,44 e azimute $180^{\circ} 27' 11''$; e chega no vértice L004, de coordenadas N 9604606,07 e E 515329,59, segue com distância (m) 5,38 e azimute $116^{\circ} 45' 21''$; e chega no vértice R063, de coordenadas N 9604603,65 e E 515334,39, segue com distância (m) 28,05 e azimute $187^{\circ} 8' 52''$; e chega no vértice R062, de coordenadas N





Gele

9604575,82 e E 515330,90, segue com distância (m) 34,17 e azimute $285^{\circ} 10' 1''$; e chega no vértice R061, de coordenadas N 9604584,76 e E 515297,92, segue com distância (m) 39,92 e azimute $8^{\circ} 29' 58''$; e chega ao ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central - 39° , tendo como datum o SIRGAS. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM;

XII - o imóvel com perímetro iniciado no vértice L006, de coordenadas N 9604621,64 e E 515340,07, segue com distância (m) 14,36 e azimute $86^{\circ} 55' 35''$; e chega no vértice L007, de coordenadas N 9604622,41 e E 515354,41, segue com distância (m) 51,71 e azimute $189^{\circ} 56' 42''$; e chega no vértice R065, de coordenadas N 9604571,48 e E 515345,48, segue com distância (m) 15,21 e azimute $286^{\circ} 34' 36''$; e chega no vértice R062, de coordenadas N 9604575,82 e E 515330,90, segue com distância (m) 28,05 e azimute $7^{\circ} 8' 52''$; e chega no vértice R063, de coordenadas N 9604603,65 e E 515334,39, segue com distância (m) 4,28 e azimute $77^{\circ} 27' 24''$; e chega no vértice L005, de coordenadas N 9604604,58 e E 515338,57, segue com distância (m) 17,13 e azimute $5^{\circ} 1' 29''$; e chega ao ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central - 39° , tendo como datum o SIRGAS. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM;

XIII - o imóvel com perímetro iniciado no vértice L007, de coordenadas N 9604622,41 e E 515354,41, segue com distância (m) 27,50 e azimute $76^{\circ} 2' 59''$; e chega no vértice R066, de coordenadas N 9604629,04 e E 515381,10, segue com distância (m) 66,10 e azimute $189^{\circ} 28' 25''$; e chega no vértice R064, de coordenadas N 9604563,84 e E 515370,22, segue com distância (m) 25,89 e azimute $287^{\circ} 9' 41''$; e chega no vértice R065, de coordenadas N 9604571,48 e E 515345,48, segue com distância (m) 51,71 e azimute $9^{\circ} 56' 42''$; e chega ao ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central - 39° , tendo como datum o SIRGAS. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM;

XIV - o imóvel com perímetro iniciado no vértice R061, de coordenadas N 9604584,76 e E 515297,92, segue com distância (m) 34,17 e azimute $105^{\circ} 10' 1''$; e chega no vértice R062, de coordenadas N 9604575,82 e E 515330,90, segue com distância (m) 15,21 e azimute $106^{\circ} 34' 36''$; e chega no vértice R065, de coordenadas N 9604571,48 e E 515345,48, segue com distância (m) 25,89 e azimute $107^{\circ} 9' 41''$; e chega no vértice R064, de coordenadas N 9604563,84 e E 515370,22, segue com distância (m) 120,88 e azimute $187^{\circ} 28' 55''$; e chega no vértice L012, de coordenadas

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



N 9604443,99 e E 515354,48, segue com distância (m) 86,09 e azimute $303^{\circ} 10' 30''$; e chega no vértice W022, de coordenadas N 9604491,10 e E 515282,42, segue com distância (m) 94,93 e azimute $9^{\circ} 23' 49''$; e chega ao ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central – 39° , tendo como datum o SIRGAS. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM;

XV - o imóvel com perímetro iniciado no vértice 01, de coordenadas N 9601914,86 e E 514912,76, segue com distância (m) 662,14 e azimute $96^{\circ} 22' 45''$; e chega no vértice 02, de coordenadas N 9601841,29 e E 515570,80, segue com distância (m) 217,63 e azimute $175^{\circ} 13' 17''$; e chega no vértice 03, de coordenadas N 9601624,42 e E 515588,93, segue com distância (m) 562,15 e azimute $279^{\circ} 56' 44''$; e chega no vértice 04, de coordenadas N 9601721,51 e E 515035,23, segue com distância (m) 286,91 e azimute $176^{\circ} 31' 16''$; e chega no vértice 05, de coordenadas N 9601435,13 e E 515052,64, segue com distância (m) 51,94 e azimute $290^{\circ} 27' 56''$; e chega no vértice 06, de coordenadas N 9601453,29 e E 515003,98, segue com distância (m) 52,05 e azimute $174^{\circ} 53' 47''$; e chega no vértice 07, de coordenadas N 9601401,45 e E 515008,61, segue com distância (m) 95,44 e azimute $295^{\circ} 56' 3''$; e chega no vértice 08, de coordenadas N 9601443,19 e E 514922,78, segue com distância (m) 471,78 e azimute $358^{\circ} 46' 59''$; e chega ao ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central – 39° , tendo como datum o SIRGAS. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM;

XVI - o imóvel com perímetro iniciado no vértice T001, de coordenadas N 9602912,38 e E 515480,80, segue com distância (m) 458,64 e azimute $103^{\circ} 4' 0''$; e chega no vértice L209, de coordenadas N 9602808,69 e E 515927,56, segue com distância (m) 540,43 e azimute $172^{\circ} 6' 27''$; e chega no vértice MA063, de coordenadas N 9602273,38 e E 516001,77, segue com distância (m) 344,18 e azimute $259^{\circ} 42' 18''$; e chega no vértice J078, de coordenadas N 9602211,87 e E 515663,13, segue com distância (m) 118,59 e azimute $256^{\circ} 29' 21''$; e chega no vértice B086, de coordenadas N 9602184,16 e E 515547,82, segue com distância (m) 5,87 e azimute $267^{\circ} 26' 1''$; e chega no vértice PV32, de coordenadas N 9602183,90 e E 515541,96, segue com distância (m) 731,04 e azimute $355^{\circ} 12' 4''$; e chega ao ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central – 39° , tendo como datum o SIRGAS. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM;








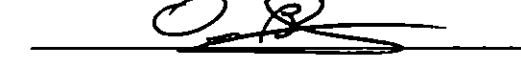

Handwritten signature or initials.

XVII - o imóvel com perímetro iniciado no vértice F-149, com coordenadas iniciais iguais a: 514625,42 E e 9603156,98 N, com az. 102°58'13" e distância 88,53m chega-se ao vértice F-148 deste, com az. 102°52'03" e distância 139,11m chega-se ao vértice F-147 deste, com az. 102°45'51" e distância 691,28m chega-se ao vértice F-146 deste, com az. 103°14'38" e distância 456,84m chega-se ao vértice F-145 deste, com az. 9°04'49" e distância 1.149,35m chega-se ao vértice I-71 deste, com az. 303°12'30" e distância 82,15m chega-se ao vértice I-72 deste, com az. 303°35'31" e distância 89,05m chega-se ao vértice I-75 deste, com az. 300°17'34" e distância 698,86m chega-se ao vértice B-136 deste, com az. 352°39'11" e distância 54,74m chega-se ao vértice B-135 deste, com az. 224°03'39" e distância 2,16m chega-se ao vértice B-134 deste, com az. 303°55'46" e distância 160,04m chega-se ao vértice B-133 deste, com az. 305°48'37" e distância 63,80m chega-se ao vértice B-132 deste, com az. 303°05'47" e distância 110,01m chega-se ao vértice B-131 deste, com az. 295°39'09" e distância 5,34m chega-se ao vértice B-130 deste, com az. 304°02'27" e distância 82,01m chega-se ao vértice B-129 deste, com az. 348°56'21" e distância 136,25m chega-se ao vértice B-127 deste, com az. 284°49'19" e distância 149,64m chega-se ao vértice B-128 deste, com az. 188°06'46" e distância 1.750,70m chega-se ao vértice F-149 fechando o perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central - 39° tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,
2 de outubro de 2009.

	DEP. DOMINGOS FILHO PRESIDENTE
	DEP. GONY ARRUDA 1.º VICE-PRESIDENTE
	DEP. FRANCISCO CAMINHA 2.º VICE-PRESIDENTE
	DEP. JOSÉ ALBUQUERQUE 1.º SECRETÁRIO
	DEP. FERNANDO HUGO 2.º SECRETÁRIO
	DEP. HERMÍNIO RESENDE 3.º SECRETÁRIO
	DEP. OSMAR BAQUIT 4.º SECRETÁRIO



ANEXO I, A QUE SE REFERE O INCISO I DO ART. 1º DA LEI Nº , DE DE DE 2009.

MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: SÍTIO BORRACHUDO

DETENTOR : ESTADO DO CEARÁ

MUNICÍPIO: SÃO GONCALO DO AMARANTE UF: CEARÁ

ÁREA: 3,1375 ha

PERÍMETRO: 1980,94 m

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01d, de coordenadas N 9605895,17 e E 514879,07, segue com distância (m) 35,43 e azimute $89^{\circ} 17' 19''$; e chega no vértice 02d, de coordenadas N 9605895,61 e E 514914,50, segue com distância (m) 952,85 e azimute $184^{\circ} 39' 18''$; e chega no vértice 1067, de coordenadas N 9604945,90 e E 514837,17, segue com distância (m) 7,68 e azimute $186^{\circ} 12' 30''$; e chega no vértice R024, de coordenadas N 9604938,27 e E 514836,34, segue com distância (m) 28,14 e azimute $275^{\circ} 27' 56''$; e chega no vértice R023, de coordenadas N 9604940,95 e E 514808,33, segue com distância (m) 956,84 e azimute $4^{\circ} 14' 23''$; e chega ao ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central - 39° , tendo como datum o SIRGAS. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

CONFRONTANTES

AO NORTE: FRANCISCO ELINOR PROCOPIO DE CASTRO

AO SUL: MPX

AO ESTE: FRANCISCO XAVIER DE OLIVEIRA

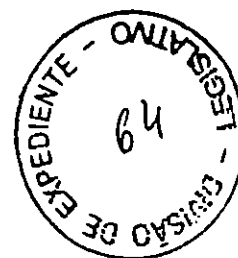
AO OESTE: FRANCISCO GERARDO DE SOUSA

Fortaleza, de de 2009

Responsável Técnico



FRANCISCO ELINOR PROCOPIO DE CASTRO



01dG - 02d

FRANCISCO GERARDO DE SOUSA

FRANCISCO XAVIER DE OLIVEIRA

R023 - 1087
R024

MPX



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE
PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO E MEIO AMBIENTE - PROPAMA

Obs: Planta elaborada segundo levantamento realizado pelo IDACE, Datum SIRGAS2000, MC -39°.

ESCALA:
1/7.000

TÍTULO:
LOTE 0003d - ÁREA A SER DOADA À ADECE

ÁREA TOTAL
3,1375 HA

LOCALIDADE:
PECEM - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CEARÁ

DATA:
SETEMBRO / 2009





MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: SÍTIO CÓRREGO DAS ALMECEGAS

DETENTOR : ESTADO DO CEARÁ

MUNICÍPIO: SÃO GONCALO DO AMARANTE UF: CEARÁ

ÁREA: 10,3523 ha

PERÍMETRO: 2107,51 m

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01d, de coordenadas N 9605896,61 e E 514994,65, segue com distância (m) 112,57 e azimute $89^{\circ} 16' 56''$; e chega no vértice 02d, de coordenadas N 9605898,02 e E 515107,21, segue com distância (m) 943,38 e azimute $185^{\circ} 16' 43''$; e chega no vértice R027, de coordenadas N 9604958,64 e E 515020,42, segue com distância (m) 100,74 e azimute $264^{\circ} 20' 35''$; e chega no vértice R026, de coordenadas N 9604948,71 e E 514920,17, segue com distância (m) 950,82 e azimute $4^{\circ} 29' 34''$; e chega ao ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central - 39° , tendo como datum o SIRGAS. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

CONFRONTANTES

AO NORTE: JOSÉ PRATA DA SILVA

AO SUL: FRANCISCO XAVIER DE OLIVEIRA

AO ESTE: JOSÉ FERREIRA DO NASCIMENTO, JOÃO ALVES DA SILVA E
FRANCISCA XAVIER DE OLIVEIRA

AO OESTE: FRANCISCO COELHO FIGUEIREDO

Fortaleza, de de 2009

Responsável Técnico



JOSÉ PRATA DA SILVA

01dG 02d

FRANCISCO COELHO FIGUEIREDO

JOSÉ FERREIRA DO NASCIMENTO.

JOÃO ALVES DA SILVA E

FRANCISCA XAVIER DE OLIVEIRA

R026 R027

FRANCISCO XAVIER DE OLIVEIRA



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE
PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO E MEIO AMBIENTE - PROPAMA

OBS: Planta elaborada segundo levantamento realizado pelo IDACE, Datum SIRGAS2000, MC -30°.

ESCALA:
1/7.000

TÍTULO:
LOTE 0006d - ÁREA A SER DOADA À ADECE

ÁREA TOTAL
10,3523 HA

LOCALIDADE:
PECEM - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CEARÁ

DATA:
SETEMBRO / 2009



MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: SÍTIO PAU

DETENTOR : ESTADO DO CEARÁ

MUNICÍPIO: SÃO GONCALO DO AMARANTE UF: CEARÁ

ÁREA: 3,3629 ha

PERÍMETRO: 1955,37 m

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01d, de coordenadas N 9605898,02 e E 515107,21, segue com distância (m) 28,47 e azimute $89^{\circ} 17' 44''$; e chega no vértice 02d, de coordenadas N 9605898,37 e E 515135,68, segue com distância (m) 938,82 e azimute $184^{\circ} 19' 8''$; e chega no vértice R049, de coordenadas N 9604962,22 e E 515064,98, segue com distância (m) 44,70 e azimute $265^{\circ} 24' 24''$; e chega no vértice R027, de coordenadas N 9604958,64 e E 515020,42, segue com distância (m) 943,38 e azimute $5^{\circ} 16' 43''$; e chega ao ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central - 39° , tendo como datum o SIRGAS. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

CONFRONTANTES

AO NORTE: PEDRO FERREIRA DA SILVA, PAULO CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO, DIVA FERREIRA DA SILVA, MARIA DE LOURDES DONASCIMENTO LOPES, RAIMUNDA DO NASCIMENTO FERREIRA, ALDEMAR CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO, FRANCISCA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA, JOSÉ FERREIRA DO NASCIMENTO, MARIA NAZARE CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO

AO SUL: FRANCISCO XAVIER DE OLIVEIRA

AO ESTE: JOÃO ALVES DA SILVA

AO OESTE: JOSÉ PRATA DA SILVA

Fortaleza, 10 de setembro de 2009

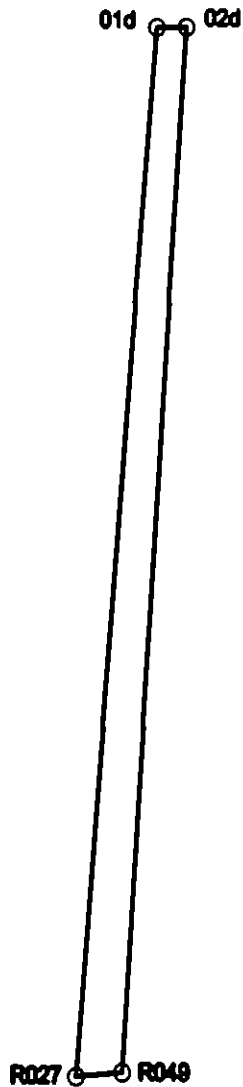
Responsável Técnico



REMANESCENTE DO IMÓVEL DE PROPRIEDADE
DE JOSÉ FERREIRA DO NASCIMENTO E OUTROS

JOSÉ PRATA DA SILVA

JOÃO ALVES DA SILVA



FRANCISCO XAVIER DE OLIVEIRA



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE
PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO E MEIO AMBIENTE - PROPAMA

Obs: Planta elaborada segundo
levantamento realizado pelo IDACE,
Datum SIRGAS2000, MC -39°.

ESCALA:
1/7.000

TÍTULO:
LOTE 0007d - ÁREA A SER DOADA À ADECE

ÁREA TOTAL
3,3629 HA

LOCALIDADE:
PECEM - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CEARÁ

DATA:
SETEMBRO / 2009



MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: SÍTIO PAU I

DETENTOR: ESTADO DO CEARÁ

MUNICÍPIO: SÃO GONCALO DO AMARANTE **UF:** CEARÁ

ÁREA: 7,2076 ha

PERÍMETRO: 2016,04 m

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01d, de coordenadas N 9605899,31 e E 515162,93, segue com distância (m) 73,79 e azimute $89^{\circ} 44' 38''$; e chega no vértice 02d, de coordenadas N 9605899,64 e E 515236,72, segue com distância (m) 936,07 e azimute $184^{\circ} 41' 44''$; e chega no vértice R050, de coordenadas N 9604966,71 e E 515160,09, segue com distância (m) 70,59 e azimute $269^{\circ} 55' 8''$; e chega no vértice R048, de coordenadas N 9604966,61 e E 515089,50, segue com distância (m) 935,59 e azimute $4^{\circ} 30' 5''$; e chega ao ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central - 39° , tendo como datum o SIRGAS. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

CONFRONTANTES

AO NORTE: ANÍZIO PROCOPIO MARTINS
AO SUL: FRANCISCO XAVIER DE OLIVEIRA
AO ESTE: FRANCISCA FERREIRA MARTINS
AO OESTE: CRISTIANO LIMA DE MENEZES, JORGE LUIZ DO
NASCIMENTO LIMA, ERINEIDE SILVA COSTA, EDEGILDO
FREITAS ALVES E
MARIA TELMA ALVES DE SOUSA

Fortaleza, de de 2009

Responsável Técnico

A handwritten signature in black ink.





REMANESCENTE DO IMÓVEL DE ANÍSIO PROCÓPIO MARTINS



01d 02d

CRISTIANO LIMA DE MENEZES,
JORGE LUIZ DO NASCIMENTO LIMA,
ERINEIDE SILVA COSTA,
EDEGILDO FREITAS ALVES E
MARIA TELMA ALVES DE SOUSA

FRANCISCA FERREIRA MARTINS

R048 R050

FRANCISCO XAVIER DE OLIVEIRA



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE
PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO E MEIO AMBIENTE - PROPAMA

ODR: Planta elaborada segundo
levantamento realizado pelo IDACE,
Datum SIRGAS2000, MG -39°.

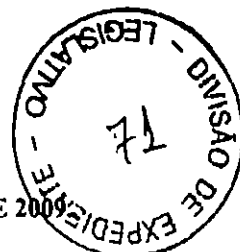
ESCALA:
1/7.000

TÍTULO:
LOTE 0009d - ÁREA A SER DOADA À ADECE

ÁREA TOTAL
7,2076 HA

LOCALIDADE:
PECEM - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CEARÁ

DATA:
SETEMBRO / 2009



MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: SÍTIO PAUL ALMECEGAS

DETENTOR: ESTADO DO CEARÁ

MUNICÍPIO: SÃO GONCALO DO AMARANTE **UF:** CEARÁ

ÁREA: 4,5945 ha

PERÍMETRO: 1974,91 m

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01d, de coordenadas N 9605899,64 e E 515236,72, segue com distância (m) 43,55 e azimute $89^{\circ} 17' 23''$; e chega no vértice 02d, de coordenadas N 9605900,18 e E 515280,27, segue com distância (m) 939,58 e azimute $183^{\circ} 56' 35''$; e chega no vértice W011, de coordenadas N 9604962,82 e E 515215,66, segue com distância (m) 55,71 e azimute $274^{\circ} 0' 15''$; e chega no vértice R050, de coordenadas N 9604966,71 e E 515160,09, segue com distância (m) 936,07 e azimute $4^{\circ} 41' 44''$; e chega ao ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central - 39° , tendo como datum o SIRGAS. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

CONFRONTANTES

AO NORTE: JOÃO MARTINS PROCOPIO, JOSÉ LITO MARTINS
PROCOPIO, NILCE MARIA BARBOSA DE ANDRADE MARTINS,
MARIA
IRACIR MARTINS DE CASTRO, VICENTE MARTINS
PROCOPIO

AO SUL: FRANCISCO XAVIER DE OLIVEIRA

AO ESTE: FAMILIA DOS NEVES, MARIA JOSÉ DE FREITAS E
ZILMAR XIMENES PRADO

AO OESTE: ANÍSIO PROCOPIO MARTINS

Fortaleza, de de 2009

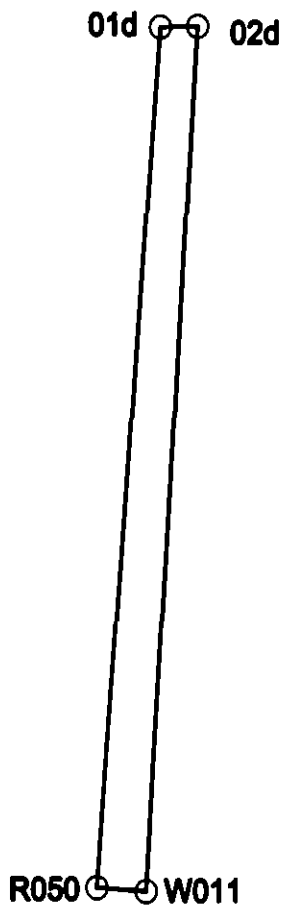
Responsável Técnico



REMANESCENTE DO IMÓVEL DE
JOÃO PROCÓPIO MARTINS E OUTROS

ANÍSIO PROCOPIO MARTINS

FAMILIA DOS NEVES,
MARIA JOSÉ DE FREITAS E
ZILMAR XIMENES PRADO



FRANCISCO XAVIER DE OLIVEIRA



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE
PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO E MEIO AMBIENTE - PROPAMA

OR: Planta elaborada segundo
levantamento realizado pelo EPAGE,
Datum SIRGAS2000, MG -39°.

ESCALA:
1/8.500

TÍTULO:
LOTE 0010d - ÁREA A SER DOADA À ADECE

ÁREA TOTAL
4,5945 HA

LOCALIDADE:
PECEM - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CEARÁ

DATA:
SETEMBRO / 2009



ANEXO VI, A QUE SE REFERE O INCISO I DO ART. 1º DA LEI Nº , DE DE DE 2009.

MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: SÍTIO MADEIRO PAUL

DETENTOR : ESTADO DO CEARÁ

MUNICÍPIO: SÃO GONCALO DO AMARANTE **UF:** CEARÁ

ÁREA: 1,0213 ha

PERÍMETRO: 468,65 m

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice W017, de coordenadas N 9604738,68 e E 515132,51, segue com distância (m) 40,56 e azimute 105° 40' 39"; e chega no vértice W018, de coordenadas N 9604727,72 e E 515171,56, segue com distância (m) 78,18 e azimute 182° 51' 34"; e chega no vértice R068, de coordenadas N 9604649,64 e E 515167,66, segue com distância (m) 5,17 e azimute 162° 47' 29"; e chega no vértice R040, de coordenadas N 9604644,70 e E 515169,19, segue com distância (m) 25,72 e azimute 271° 53' 37"; e chega no vértice R039, de coordenadas N 9604645,55 e E 515143,48, segue com distância (m) 34,31 e azimute 176° 9' 21"; e chega no vértice R042, de coordenadas N 9604611,32 e E 515145,78, segue com distância (m) 27,83 e azimute 183° 17' 47"; e chega no vértice R038, de coordenadas N 9604583,54 e E 515144,18, segue com distância (m) 84,56 e azimute 304° 41' 10"; e chega no vértice R036, de coordenadas N 9604631,66 e E 515074,65, segue com distância (m) 89,95 e azimute 359° 30' 11"; e chega no vértice R035, de coordenadas N 9604721,61 e E 515073,87, segue com distância (m) 59,86 e azimute 95° 12' 17"; e chega no vértice R034, de coordenadas N 9604716,18 e E 515133,48, segue com distância (m) 22,52 e azimute 357° 31' 53"; e chega ao ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central - 39°, tendo como datum o SIRGAS. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

CONFRONTANTES

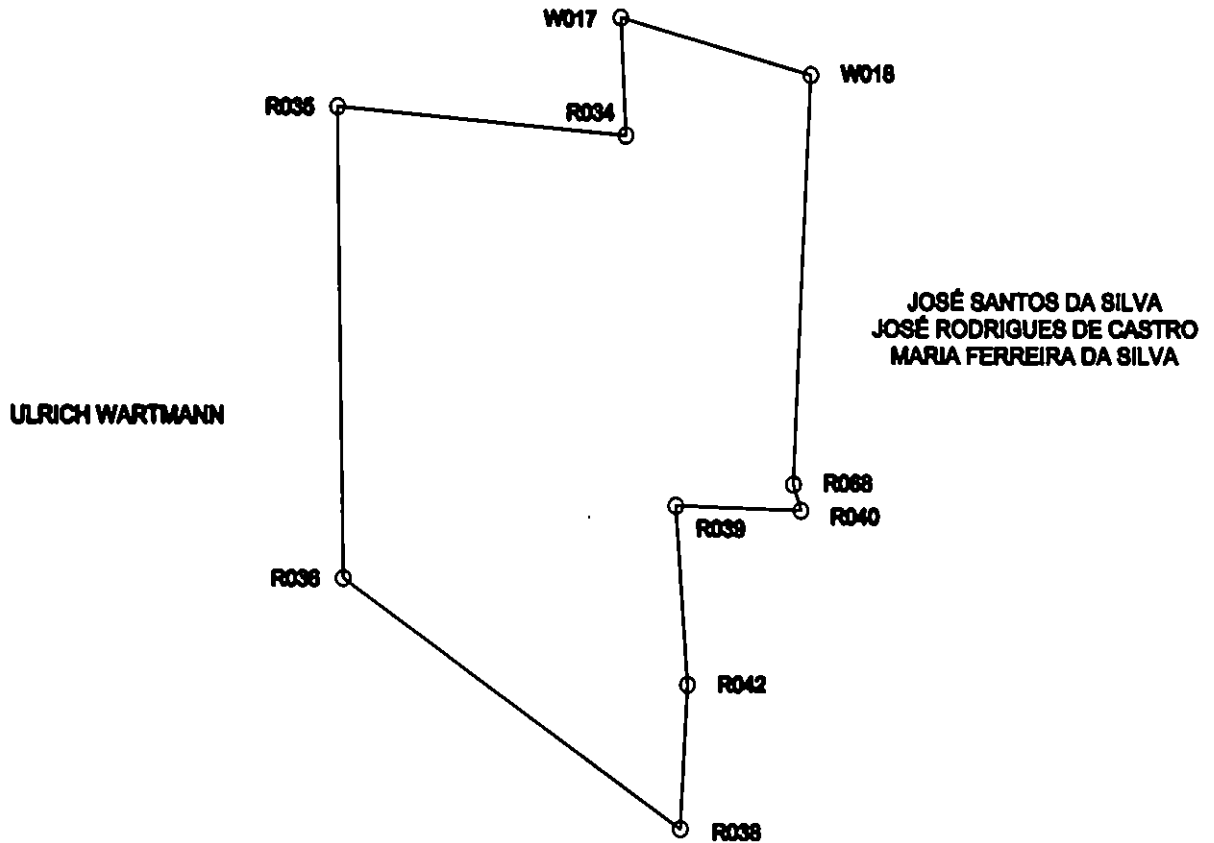
AO NORTE: ULRICH WARTMANN E FRANCISCO XAVIER DE OLIVEIRA
AO SUL: JOSÉ SANTOS DA SILVA, JOSÉ RODRIGUES DE CASTRO, MARIA FERREIRA DA SILVA
AO ESTE: GLAUCO PRIMO GOMES DE BARROS E JOSÉ RODRIGUES DE CASTRO
AO OESTE: ULRICH WARTMANN

Fortaleza, de de 2009

Responsável Técnico



ULRICH WARTMANN E FRANCISCO XAVIER DE OLIVEIRA



ULRICH WARTMANN

JOSÉ SANTOS DA SILVA
JOSÉ RODRIGUES DE CASTRO
MARIA FERREIRA DA SILVA

GLAUCO PRIMO GOMES DE BARROS E JOSÉ RODRIGUES DE CASTRO



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE
PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO E MEIO AMBIENTE - PROPAMA

Obs: Planta elaborada segundo levantamento realizado pelo IDACE, Datum SIRGAS2000, MC -39°.

ESCALA:
1/1.500

TÍTULO:
LOTE 0014 - ÁREA A SER DOADA À ADECE

ÁREA TOTAL
1,0213 HA

LOCALIDADE:
PECEM - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CEARÁ

DATA:
SETEMBRO / 2009



MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: SÍTIO MADEIRO

DETENTOR : ESTADO DO CEARÁ

MUNICÍPIO: SÃO GONCALO DO AMARANTE UF: CEARÁ

ÁREA: 0,0827 ha

PERÍMETRO: 117,17 m

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice R039, de coordenadas N 9604645,55 e E 515143,48, segue com distância (m) 25,72 e azimute $91^{\circ} 53' 37''$; e chega no vértice R040, de coordenadas N 9604644,70 e E 515169,19, segue com distância (m) 34,90 e azimute $182^{\circ} 0' 12''$; e chega no vértice R041, de coordenadas N 9604609,82 e E 515167,97, segue com distância (m) 22,24 e azimute $273^{\circ} 52' 2''$; e chega no vértice R042, de coordenadas N 9604611,32 e E 515145,78, segue com distância (m) 34,31 e azimute $356^{\circ} 9' 21''$; e chega ao ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central - 39° , tendo como datum o SIRGAS. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

CONFRONTANTES

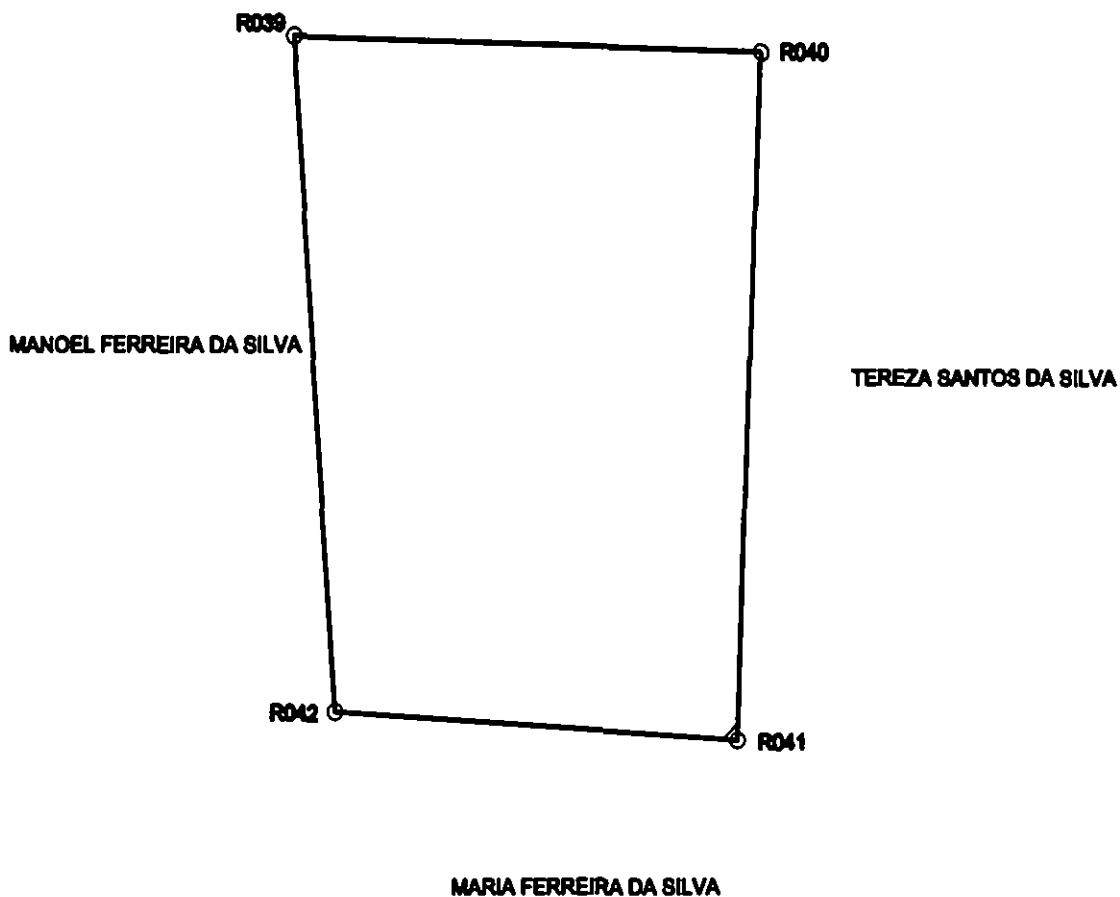
AO NORTE: MANOEL FERREIRA DA SILVA
AO SUL: MARIA FERREIRA DA SILVA
AO ESTE: TEREZA SANTOS DA SILVA
AO OESTE: MANOEL FERREIRA DA SILVA


Fortaleza, de de 2009

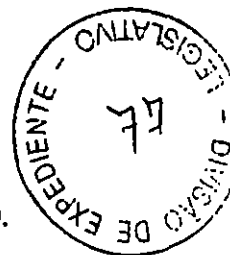
Responsável Técnico



MANOEL FERREIRA DA SILVA



 GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO E MEIO AMBIENTE - PROPAMA	OBS: Planta elaborada segundo levantamento realizado pelo IDACE, Datum SIRGAS2000, MG -39°.
	ESCALA: 1/400
TÍTULO: LOTE 0015 - ÁREA A SER DOADA À ADECE	ÁREA TOTAL: 0,0827 HA
LOCALIDADE: PECEM - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CEARÁ	DATA: SETEMBRO / 2009



MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: SÍTIO MADEIRO

DETENTOR : ESTADO DO CEARÁ

MUNICÍPIO: SÃO GONCALO DO AMARANTE UF: CEARÁ

ÁREA: 0,0858 ha

PERÍMETRO: 128,23 m

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

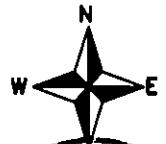
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice R042, de coordenadas N 9604611,32 e E 515145,78, segue com distância (m) 22,24 e azimute 93° 52' 2"; e chega no vértice R041, de coordenadas N 9604609,82 e E 515167,97, segue com distância (m) 34,32 e azimute 182° 12' 16"; e chega no vértice R045, de coordenadas N 9604575,53 e E 515166,65, segue com distância (m) 13,71 e azimute 186° 14' 19"; e chega no vértice PV04, de coordenadas N 9604561,90 e E 515165,16, segue com distância (m) 5,94 e azimute 316° 21' 50"; e chega no vértice R043, de coordenadas N 9604566,20 e E 515161,06, segue com distância (m) 24,20 e azimute 315° 46' 13"; e chega no vértice R038, de coordenadas N 9604583,54 e E 515144,18, segue com distância (m) 27,83 e azimute 3° 17' 47"; e chega ao ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central - 39°, tendo como datum o SIRGAS. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

CONFRONTANTES

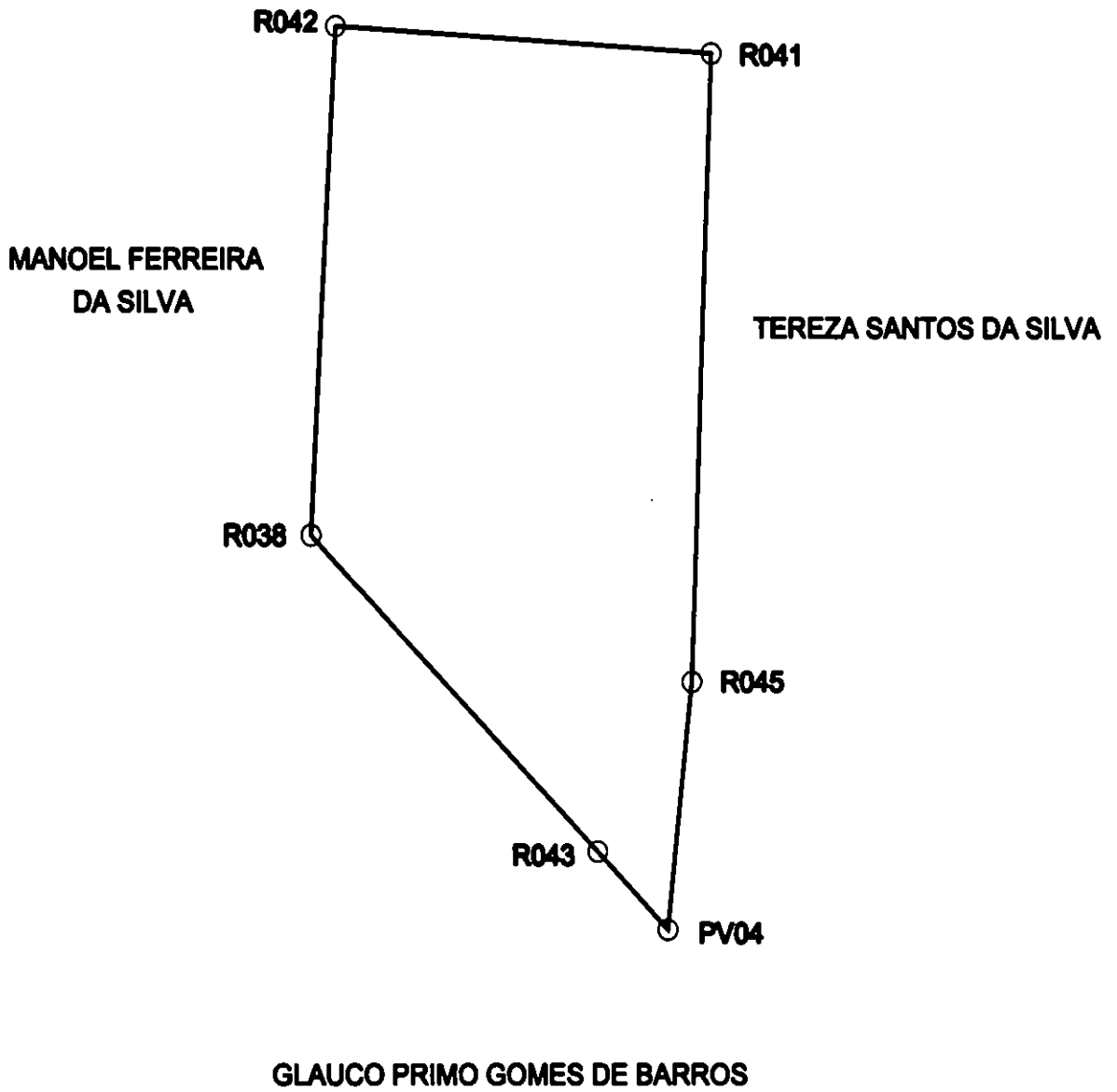
AO NORTE: JOSÉ RODRIGUES DE CASTRO
AO SUL: GLAUCO PRIMO GOMES DE BARROS
AO ESTE: TEREZA SANTOS DA SILVA
AO OESTE: MANOEL FERREIRA DA SILVA


Fortaleza, de de 2009

Responsável Técnico



JOSÉ RODRIGUES DE CASTRO



 GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO E MEIO AMBIENTE - PROPAMA	Obs: Planta elaborada segundo levantamento realizado pelo IDACE, Datum SIRGAS2000, MC -39°.
	ESCALA: 1/400
TÍTULO: LOTE 0016 - ÁREA A SER DOADA À ADECE	ÁREA TOTAL: 0,0858 HA
LOCALIDADE: PECEM - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CEARÁ	DATA: SETEMBRO / 2009



MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: SÍTIO MADEIRO

DETENTOR : ESTADO DO CEARÁ

MUNICÍPIO: SÃO GONCALO DO AMARANTE **UF:** CEARÁ

ÁREA: 0,2331 ha

PERÍMETRO: 210,06 m

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice L010, de coordenadas N 9604707,37 e E 515355,30, segue com distância (m) 32,79 e azimute $90^{\circ} 44' 2''$; e chega no vértice W025, de coordenadas N 9604706,95 e E 515388,09, segue com distância (m) 4,15 e azimute $167^{\circ} 28' 16''$; e chega no vértice L009, de coordenadas N 9604702,90 e E 515388,99, segue com distância (m) 66,91 e azimute $186^{\circ} 42' 12''$; e chega no vértice L002, de coordenadas N 9604636,45 e E 515381,18, segue com distância (m) 29,41 e azimute $258^{\circ} 35' 13''$; e chega no vértice L008, de coordenadas N 9604630,63 e E 515352,35, segue com distância (m) 76,80 e azimute $2^{\circ} 12' 5''$; e chega ao ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central - 39° , tendo como datum o SIRGAS. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

CONFRONTANTES

AO NORTE: FRANCISCO XAVIER DE OLIVEIRA
AO SUL: LAURIVANDA ALVES DA SILVA E ANDRÉ FERREIRA DOS SANTOS
AO ESTE: JEFFERSON FERNANDES TEXEIRA
AO OESTE: ADÃO ALVES DE OLIVEIRA

Fortaleza, de _____ de 2009

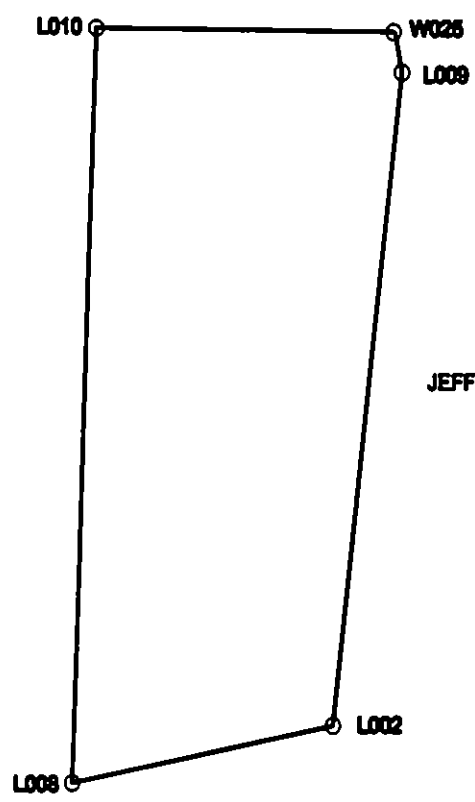
Responsável Técnico



FRANCISCO XAVIER DE OLIVEIRA

ADÃO ALVES DE OLIVEIRA

JEFFERSON FERNANDES TEXEIRA



LAURIVANDA ALVES DA SILVA E ANDRÉ FERREIRA DOS SANTOS



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE
PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO E MEIO AMBIENTE - PROPAMA

ODR: Planta elaborada segundo levantamento realizado pelo IDACE, Datum SIRGAS2000, MG -39°.

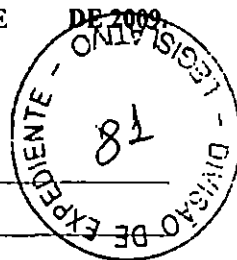
ESCALA:
1/800

TÍTULO:
LOTE 0020 - ÁREA A SER DOADA À ADECE

ÁREA TOTAL
0,2331 HA

LOCALIDADE:
PECEM - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CEARÁ

DATA:
SETEMBRO / 2009



MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: SÍTIO MADEIRO

DETENTOR : ESTADO DO CEARÁ

MUNICÍPIO: SÃO GONCALO DO AMARANTE UF: CEARÁ

ÁREA: 0,0170 ha

PERÍMETRO: 53,61 m

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice L003, de coordenadas N 9604622,51 e E 515329,72, segue com distância (m) 10,39 e azimute $94^{\circ} 48' 18''$; e chega no vértice L006, de coordenadas N 9604621,64 e E 515340,07, segue com distância (m) 17,13 e azimute $185^{\circ} 1' 29''$; e chega no vértice L005, de coordenadas N 9604604,58 e E 515338,57, segue com distância (m) 4,28 e azimute $257^{\circ} 27' 24''$; e chega no vértice R063, de coordenadas N 9604603,65 e E 515334,39, segue com distância (m) 5,38 e azimute $296^{\circ} 45' 21''$; e chega no vértice L004, de coordenadas N 9604606,07 e E 515329,59, segue com distância (m) 16,44 e azimute $0^{\circ} 27' 11''$; e chega ao ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central - 39° , tendo como datum o SIRGAS. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

CONFRONTANTES

AO NORTE: ADÃO ALVES DE OLIVEIRA

AO SUL: ANTÔNIO AILIO FERREIRA DOS SANTOS E CARLOS ANDRÉ FERREIRA DOS SANTOS

AO ESTE: CARLOS ANDRÉ FERREIRA DOS SANTOS

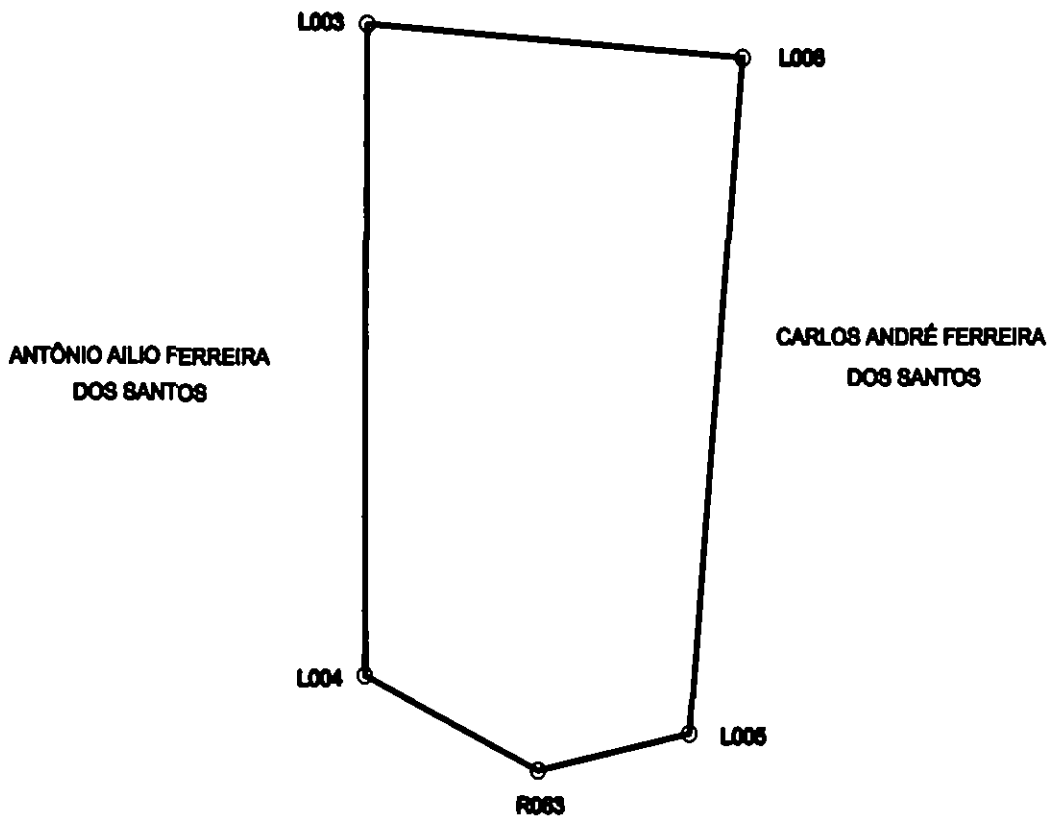
AO OESTE: ANTÔNIO AILIO FERREIRA DOS SANTOS

Fortaleza, de de 2009

Responsável Técnico



ADÃO ALVES DE OLIVEIRA



ANTÔNIO AILIO FERREIRA
DOS SANTOS

CARLOS ANDRÉ FERREIRA
DOS SANTOS

ANTÔNIO AILIO FERREIRA DOS SANTOS E CARLOS ANDRÉ FERREIRA DOS SANTOS



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE
PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO E MEIO AMBIENTE - PROPAMA

Obs: Planta elaborada segundo
levantamento realizado pelo IDACE,
Datum SIRGAS2000, MC -39°.

ESCALA:
1/200

TÍTULO:
LOTE 0021 - ÁREA A SER DOADA À ADECE

ÁREA TOTAL
0,0170 HA

LOCALIDADE:
PECEM - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CEARÁ

DATA:
SETEMBRO / 2009



MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: SÍTIO MADEIRO

DETENTOR: ESTADO DO CEARÁ

MUNICÍPIO: SÃO GONCALO DO AMARANTE UF: CEARÁ

ÁREA: 0,1345 ha

PERÍMETRO: 149,92 m

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice R060, de coordenadas N 9604624,24 e E 515303,82, segue com distância (m) 25,96 e azimute $93^{\circ} 49' 17''$; e chega no vértice L003, de coordenadas N 9604622,51 e E 515329,72,, segue com distância (m) 16,44 e azimute $180^{\circ} 27' 11''$; e chega no vértice L004, de coordenadas N 9604606,07 e E 515329,59, segue com distância (m) 5,38 e azimute $116^{\circ} 45' 21''$; e chega no vértice R063, de coordenadas N 9604603,65 e E 515334,39, segue com distância (m) 28,05 e azimute $187^{\circ} 8' 52''$; e chega no vértice R062, de coordenadas N 9604575,82 e E 515330,90, segue com distância (m) 34,17 e azimute $285^{\circ} 10' 1''$; e chega no vértice R061, de coordenadas N 9604584,76 e E 515297,92, segue com distância (m) 39,92 e azimute $8^{\circ} 29' 58''$; e chega ao ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central - 39° , tendo como datum o SIRGAS. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

CONFRONTANTES

AO NORTE: ADÃO ALVES DE SILVA E ALEXANDRO MOURA DA SILVA

AO SUL: MARIA DUARTE DE OLIVEIRA

AO ESTE: ALEXANDRO MOURA DA SILVA E CARLOS ANDRÉ FERREIRA DOS SANTOS

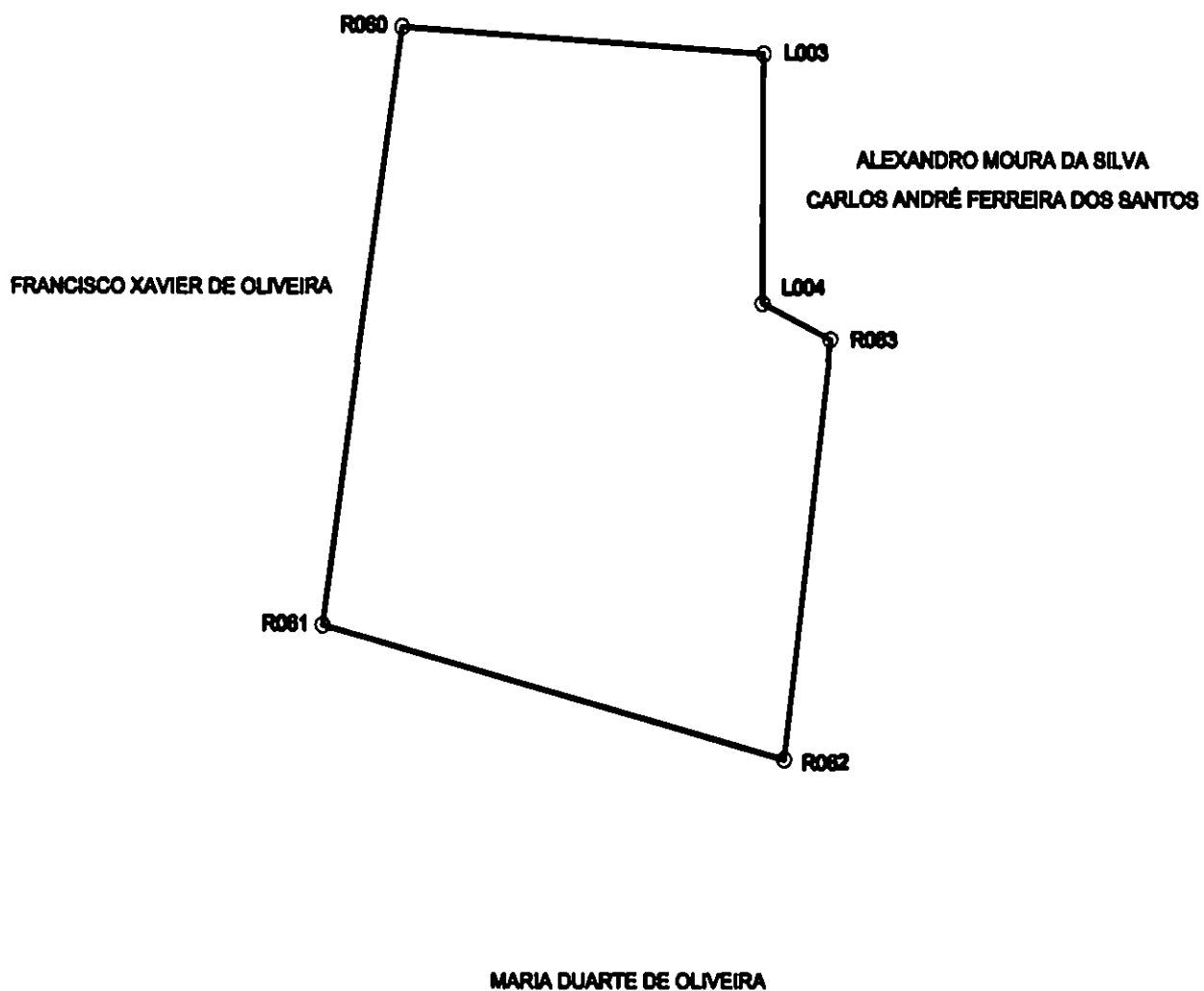
AO OESTE: FRANCISCO XAVIER DE OLIVEIRA


Fortaleza, de _____ de 2009

Responsável Técnico



ADÃO ALVES DE SILVA E ALEXANDRO MOURA DA SILVA



 GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO E MEIO AMBIENTE - PROPAMA	Obs: Planta elaborada segundo levantamento realizado pelo IDACE, Datum SIRGAS2000, MO -30°.
	ESCALA: 1/500
TÍTULO: LOTE 0022 - ÁREA A SER DOADA À ADECE	ÁREA TOTAL: 0,1345 HA
LOCALIDADE: PECEM - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CEARÁ	DATA: SETEMBRO / 2009



MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: SÍTIO MADEIRO

DETENTOR : ESTADO DO CEARÁ

MUNICÍPIO: SÃO GONCALO DO AMARANTE UF: CEARÁ

ÁREA: 0,0700 ha

PERÍMETRO: 130,74m

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice L006, de coordenadas N 9604621,64 e E 515340,07, segue com distância (m) 14,36 e azimute 86° 55' 35"; e chega no vértice L007, de coordenadas N 9604622,41 e E 515354,41, segue com distância (m) 51,71 e azimute 189° 56' 42"; e chega no vértice R065, de coordenadas N 9604571,48 e E 515345,48, segue com distância (m) 15,21 e azimute 286° 34' 36"; e chega no vértice R062, de coordenadas N 9604575,82 e E 515330,90, segue com distância (m) 28,05 e azimute 7° 8' 52"; e chega no vértice R063, de coordenadas N 9604603,65 e E 515334,39, segue com distância (m) 4,28 e azimute 77° 27' 24"; e chega no vértice L005, de coordenadas N 9604604,58 e E 515338,57, segue com distância (m) 17,13 e azimute 5° 1' 29"; e chega ao ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central - 39°, tendo como datum o SIRGAS. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

CONFRONTANTES

AO NORTE: ÁREA DE SERVIDÃO PÚBLICA

AO SUL: MARIA DUARTE DE OLIVEIRA

AO ESTE: LAURIVANDA ALVES DA SILVA

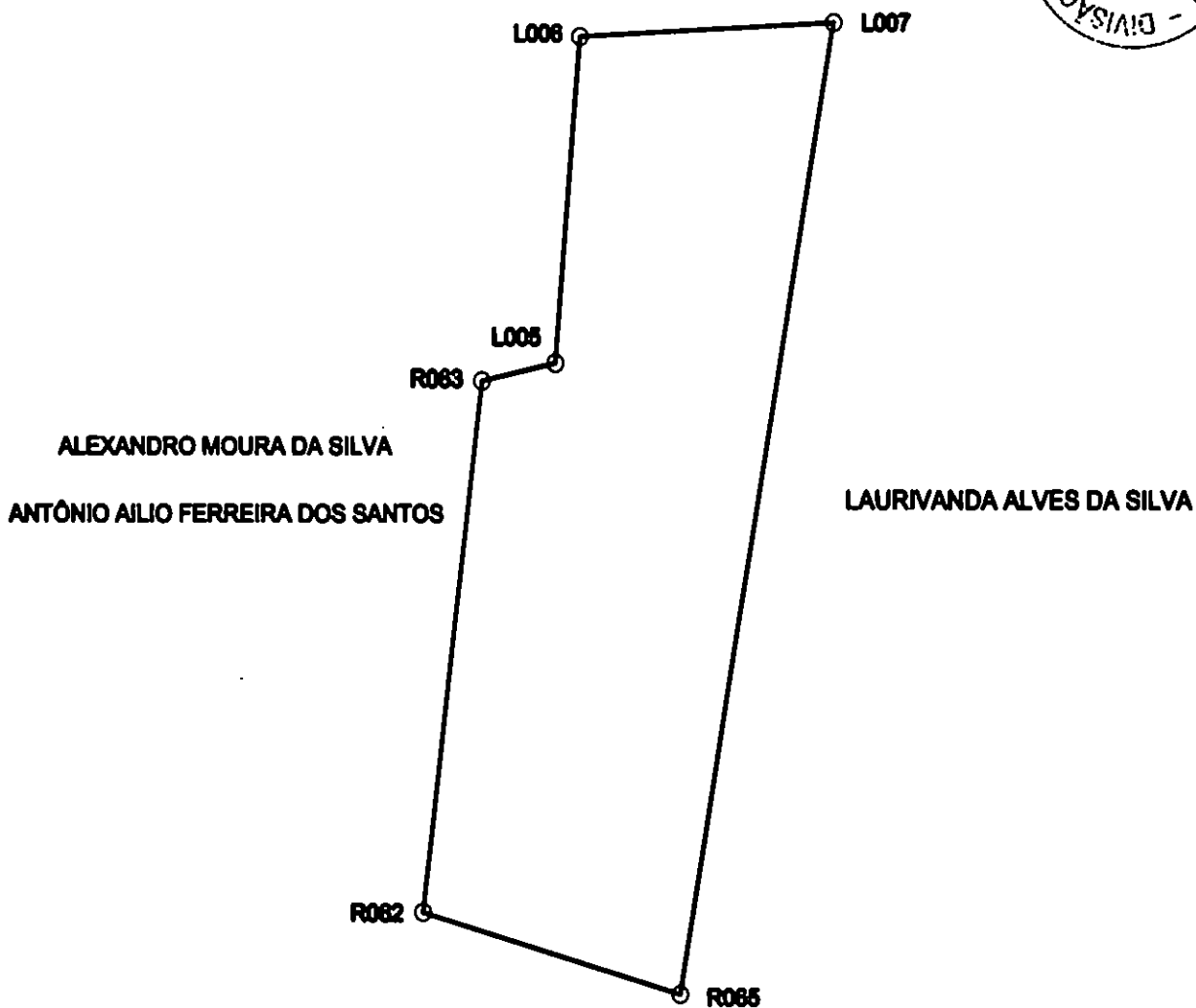
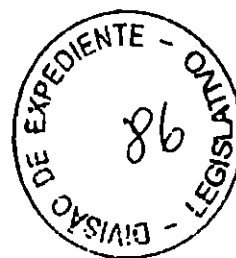
AO OESTE: ANTÔNIO AILIO FERREIRA DOS SANTOS E ALEXANDRO MOURA DA SILVA

Fortaleza, de de 2009

Responsável Técnico



ÁREA DE SERVIDÃO PÚBLICA
ALEXANDRO MOURA DA SILVA, ADÃO ALVES DA
E VANDERLEIDE DO NASCIMENTO MENDES



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE
PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO E MEIO AMBIENTE - PROPAMA

Obs: Planta elaborada segundo levantamento realizado pelo DACE, Datum SIRGAS2000, MC -39°.

ESCALA:
1/400

TÍTULO:
LOTE 0023 - ÁREA A SER DOADA À ADECE

ÁREA TOTAL
0,0700 HA

LOCALIDADE:
PECEM - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CEARÁ

DATA:
SETEMBRO / 2009



ANEXO XIII, A QUE SE REFERE O INCISO I DO ART. 1º DA LEI Nº , DE DE DE 2009.

MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: SÍTIO MADEIRO

DETENTOR : ESTADO DO CEARÁ

MUNICÍPIO: SÃO GONCALO DO AMARANTE **UF:** CEARÁ

ÁREA: 0,1456 ha

PERÍMETRO: 171,20 m

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice L007, de coordenadas N 9604622,41 e E 515354,41, segue com distância (m) 27,50 e azimute 76° 2' 59"; e chega no vértice R066, de coordenadas N 9604629,04 e E 515381,10, segue com distância (m) 66,10 e azimute 189° 28' 25"; e chega no vértice R064, de coordenadas N 9604563,84 e E 515370,22, segue com distância (m) 25,89 e azimute 287° 9' 41"; e chega no vértice R065, de coordenadas N 9604571,48 e E 515345,48, segue com distância (m) 51,71 e azimute 9° 56' 42"; e chega ao ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central - 39°, tendo como datum o SIRGAS. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

CONFRONTANTES

AO NORTE: VANDERLIDE DO NASCIMENTO MENDES

AO SUL: MARIA DUARTE DE OLIVEIRA

AO ESTE: JEFFERSON FERNANDES TEXEIRA

AO OESTE: CARLOS ANDRÉ FERREIRA DOS SANTOS

Fortaleza, de de 2009

Responsável Técnico



VANDERLIDE DO NASCIMENTO MENDES

CARLOS ANDRÉ FERREIRA DOS SANTOS

JEFFERSON FERNANDES TEXEIRA

MARIA DUARTE DE OLIVEIRA



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE
PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO E MEIO AMBIENTE - PROPAMA

Obs: Planta elaborada segundo levantamento realizado pelo IDACE, Datum SIRGAS2000, MC -39°.

ESCALA:
1/500

TÍTULO:
LOTE 0024 - ÁREA A SER DOADA À ADECE

ÁREA TOTAL
0,1456 HA

LOCALIDADE:
PECEM - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CEARÁ

DATA:
SETEMBRO / 2009



MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: SÍTIO MADEIRO

DETENTOR : ESTADO DO CEARÁ

MUNICÍPIO: SÃO GONCALO DO AMARANTE **UF:** CEARÁ

ÁREA: 0,8239 ha

PERÍMETRO: 377,17 m

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice R061, de coordenadas N 9604584,76 e E 515297,92, segue com distância (m) 34,17 e azimute 105° 10' 1"; e chega no vértice R062, de coordenadas N 9604575,82 e E 515330,90, segue com distância (m) 15,21 e azimute 106° 34' 36"; e chega no vértice R065, de coordenadas N 9604571,48 e E 515345,48, segue com distância (m) 25,89 e azimute 107° 9' 41"; e chega no vértice R064, de coordenadas N 9604563,84 e E 515370,22, segue com distância (m) 120,88 e azimute 187° 28' 55"; e chega no vértice L012, de coordenadas N 9604443,99 e E 515354,48, segue com distância (m) 86,09 e azimute 303° 10' 30"; e chega no vértice W022, de coordenadas N 9604491,10 e E 515282,42, segue com distância (m) 94,93 e azimute 9° 23' 49"; e chega ao ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central - 39°, tendo como datum o SIRGAS. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

CONFRONTANTES

AO NORTE: ANTÔNIO AILIO FERREIRA DOS SANTOS, CARLOS ANDRÉ FERREIRA DOS SANTOS E LAURIVANDA ALVES DA SILVA
AO SUL: GLAUCO PRIMO GOMES DE BARROS
AO ESTE: JEFFERSON FERNANDES TEIXEIRA
AO OESTE: FRANCISCO XAVIER DE OLIVEIRA

Fortaleza, de de 2009

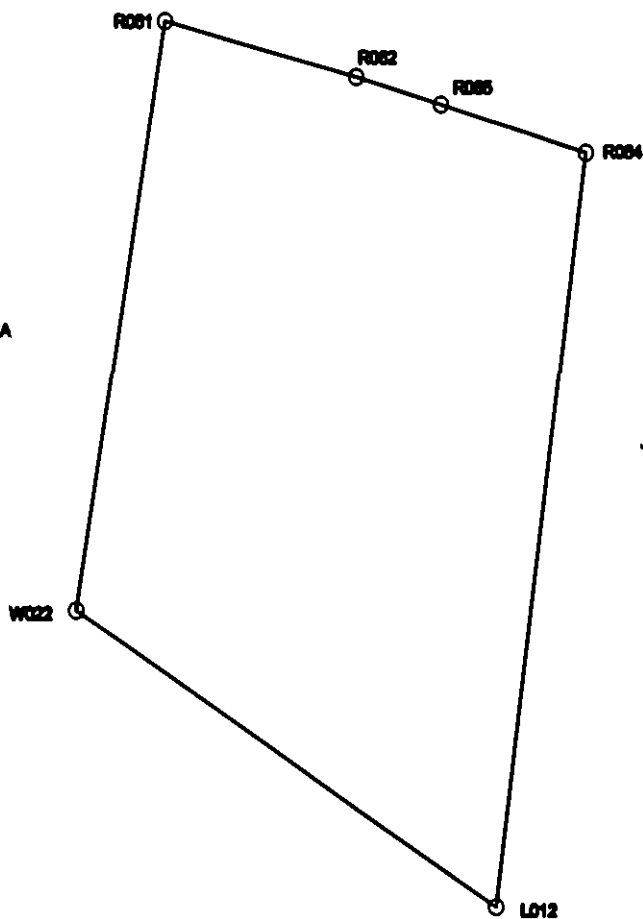
Responsável Técnico



ANTÔNIO ALJO FERREIRA DOS SANTOS, CARLOS ANDRÉ FERREIRA
DOS SANTOS E LAURIVANDA ALVES DA SILVA

FRANCISCO XAVIER DE OLIVEIRA

JEFFERSON FERNANDES TEIXEIRA



GLAUCO PRIMO GOMES DE BARROS



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE
PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO E MEIO AMBIENTE - PROPAMA

Obs: Planta elaborada segundo levantamento realizado pelo IDACE, Datum SIRGAS2000, MO -39°.

ESCALA:
1/1.250

TÍTULO:
LOTE 0025 - ÁREA A SER DOADA À ADECE

ÁREA TOTAL
0,8239 HA

LOCALIDADE:
PECEM - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CEARÁ

DATA:
SETEMBRO / 2009



MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: SÍTIO GERERAÚ

DETENTOR : ESTADO DO CEARÁ

MUNICÍPIO: SÃO GONCALO DO AMARANTE **UF:** CEARÁ

ÁREA: 16,4206 ha

PERÍMETRO: 2,400,02 m

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, de coordenadas N 9601914,86 e E 514912,76, segue com distância (m) 662,14 e azimute $96^{\circ} 22' 45''$; e chega no vértice 02, de coordenadas N 9601841,29 e E 515570,80, segue com distância (m) 217,63 e azimute $175^{\circ} 13' 17''$; e chega no vértice 03, de coordenadas N 9601624,42 e E 515588,93, segue com distância (m) 562,15 e azimute $279^{\circ} 56' 44''$; e chega no vértice 04, de coordenadas N 9601721,51 e E 515035,23, segue com distância (m) 286,91 e azimute $176^{\circ} 31' 16''$; e chega no vértice 05, de coordenadas N 9601435,13 e E 515052,64, segue com distância (m) 51,94 e azimute $290^{\circ} 27' 56''$; e chega no vértice 06, de coordenadas N 9601453,29 e E 515003,98, segue com distância (m) 52,05 e azimute $174^{\circ} 53' 47''$; e chega no vértice 07, de coordenadas N 9601401,45 e E 515008,61, segue com distância (m) 95,44 e azimute $295^{\circ} 56' 3''$; e chega no vértice 08, de coordenadas N 9601443,19 e E 514922,78, segue com distância (m) 471,78 e azimute $358^{\circ} 46' 59''$; e chega ao ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central - 39° , tendo como datum o SIRGAS. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

CONFRONTANTES

AO NORTE: FRANCISCO MARTINS FERREIRA
AO SUL: CONSELHO MUNICIPAL RURAL DE GERERAÚ E ESTRADA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE À BOLSO
AO ESTE: OSÉIAS LIMA DE QUEIROZ
AO OESTE: FRANCISCO MARTINS FERREIRA

Fortaleza, de de 2009

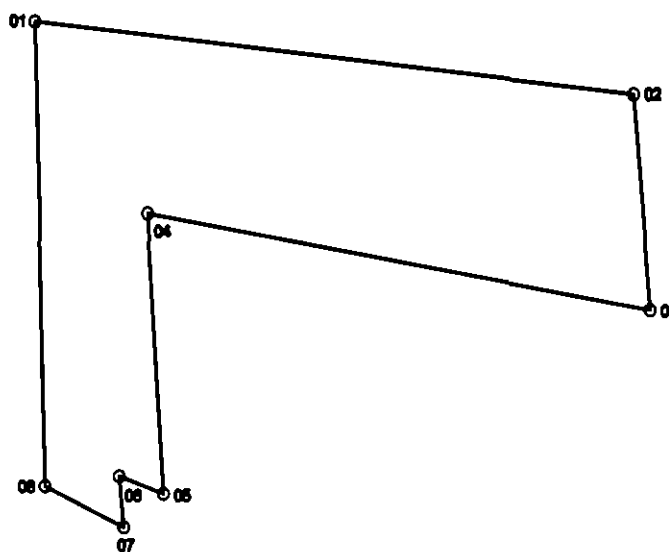
Responsável Técnico



FRANCISCO MARTINS FERREIRA

FRANCISCO MARTINS FERREIRA

JOSÉ FERREIRA SAMPAIO



CONSELHO MUNICIPAL RURAL DE GERAGUÁ E ESTRADA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE À BOLSO



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE
PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO E MEIO AMBIENTE - PROPAMA

ODR: Planta elaborada segundo levantamento realizado pelo IMAE, Datum SIRGAS2000, MG -39°.

ESCALA: 1/8.000

TÍTULO: LOTE 0038 - ÁREA A SER DOADA À ADECE

ÁREA TOTAL: 16,4206 HA

LOCALIDADE: PECEM - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CEARÁ

DATA: SETEMBRO / 2009



MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: SÍTIO LAGOA AMARELA

DETENTOR : ESTADO DO CEARÁ

MUNICÍPIO: SÃO GONCALO DO AMARANTE UF: CEARÁ

ÁREA: 28,4949ha

PERÍMETRO: 2,198,64m

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice T001, de coordenadas N 9602912,38 e E 515480,80, segue com distância (m) 458,64 e azimute $103^{\circ} 4' 0''$; e chega no vértice L209, de coordenadas N 9602808,69 e E 515927,56, segue com distância (m) 540,43 e azimute $172^{\circ} 6' 27''$; e chega no vértice MA063, de coordenadas N 9602273,38 e E 516001,77, segue com distância (m) 344,18 e azimute $259^{\circ} 42' 18''$; e chega no vértice J078, de coordenadas N 9602211,87 e E 515663,13, segue com distância (m) 118,59 e azimute $256^{\circ} 29' 21''$; e chega no vértice B086, de coordenadas N 9602184,16 e E 515547,82, segue com distância (m) 5,87 e azimute $267^{\circ} 26' 1''$; e chega no vértice PV32, de coordenadas N 9602183,90 e E 515541,96, segue com distância (m) 731,04 e azimute $355^{\circ} 12' 4''$; e chega ao ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central - 39° , tendo como datum o SIRGAS. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

CONFRONTANTES

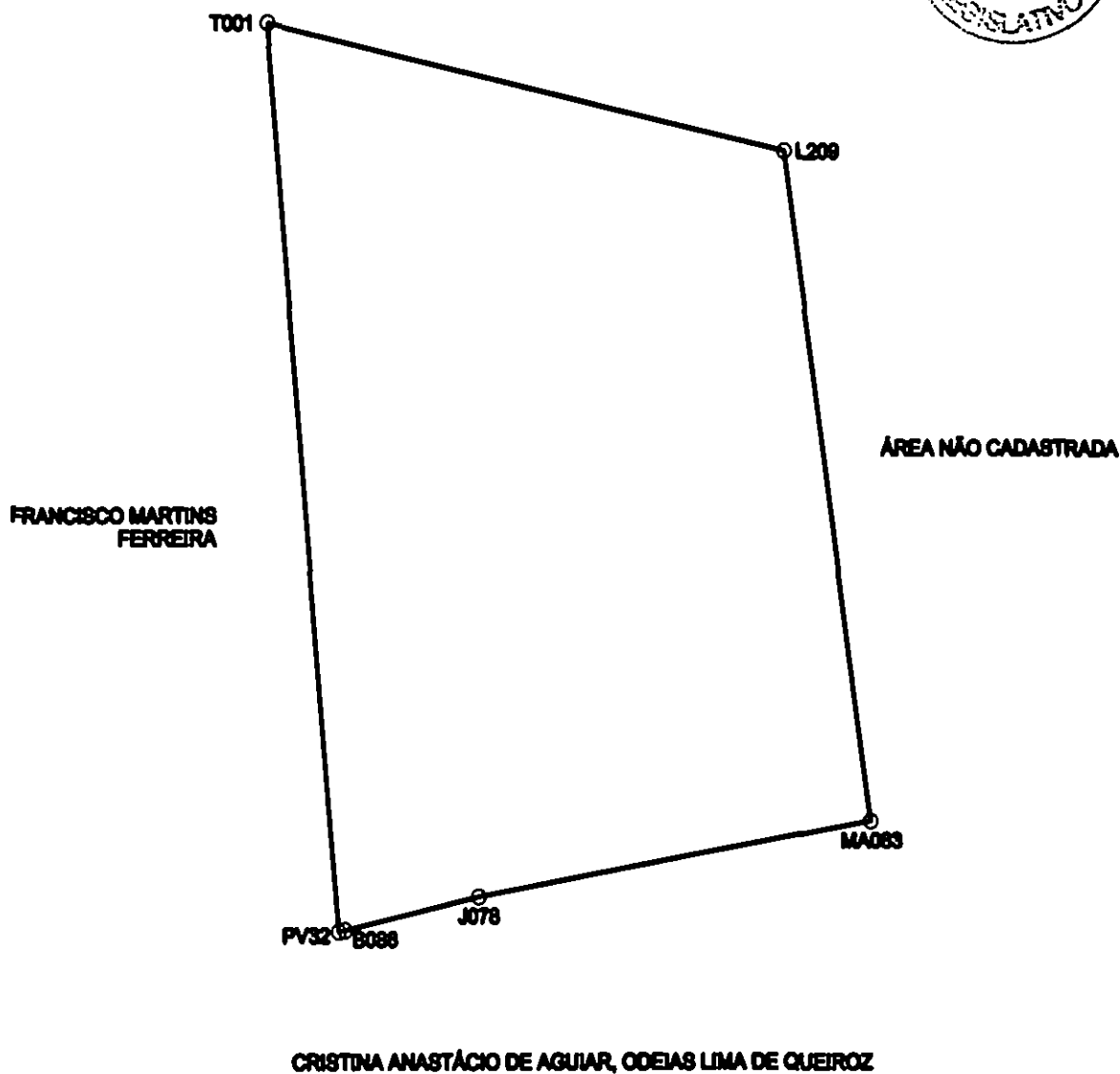
AO NORTE: GLAUCO PRIMO GOMES DE BARROS
AO SUL: CRISTINA ANASTÁCIO DE AGUIAR, OSEIAS LIMA DE QUEIROZ
AO ESTE: TORTUGA COMPANHIA ZOOTECNIA AGRÁRIA
AO OESTE: FRANCISCO MARTINS FERREIRA

Fortaleza, de de 2009

Responsável Técnico



GLAUCO PRIMO GOMES DE BARROS



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE
PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO E MEIO AMBIENTE - PROPAMA

Obs: Planta elaborada segundo levantamento realizado pelo IDACE, Datum SIRGAS2000, MC -39°.

ESCALA: 1/6.000

TÍTULO: LOTE 0421 - ÁREA A SER DOADA À ADECE

ÁREA TOTAL: 28,4949 HA

LOCALIDADE: PECEM - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CEARÁ

DATA: SETEMBRO / 2009



MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: SÍTIO MADEIRO

DETENTOR: ESTADO DO CEARÁ

MUNICÍPIO: SÃO GONCALO DO AMARANTE UF: CEARÁ

ÁREA: 196,5607ha

PERÍMETRO: 5.909,87m

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice F-149, com coordenadas iniciais iguais a: 514625,42 E e 9603156,98 N, com az. $102^{\circ}58'13''$ e distancia 88,53m chega-se ao vértice F-148 deste, com az. $102^{\circ}52'03''$ e distancia 139,11m chega-se ao vértice F-147 deste, com az. $102^{\circ}45'51''$ e distancia 691,28m chega-se ao vértice F-146 deste, com az. $103^{\circ}14'38''$ e distancia 456,84m chega-se ao vértice F-145 deste, com az. $9^{\circ}04'49''$ e distancia 1.149,35m chega-se ao vértice I-71 deste, com az. $303^{\circ}12'30''$ e distancia 82,15m chega-se ao vértice I-72 deste, com az. $303^{\circ}35'31''$ e distancia 89,05m chega-se ao vértice I-75 deste, com az. $300^{\circ}17'34''$ e distancia 698,86m chega-se ao vértice B-136 deste, com az. $352^{\circ}39'11''$ e distancia 54,74m chega-se ao vértice B-135 deste, com az. $224^{\circ}03'39''$ e distancia 2,16m chega-se ao vértice B-134 deste, com az. $303^{\circ}55'46''$ e distancia 160,04m chega-se ao vértice B-133 deste, com az. $305^{\circ}48'37''$ e distancia 63,80m chega-se ao vértice B-132 deste, com az. $303^{\circ}05'47''$ e distancia 110,01m chega-se ao vértice B-131 deste, com az. $295^{\circ}39'09''$ e distancia 5,34m chega-se ao vértice B-130 deste, com az. $304^{\circ}02'27''$ e distancia 82,01m chega-se ao vértice B-129 deste, com az. $348^{\circ}56'21''$ e distancia 136,25m chega-se ao vértice B-127 deste, com az. $284^{\circ}49'19''$ e distancia 149,64m chega-se ao vértice B-128 deste, com az. $188^{\circ}06'46''$ e distancia 1.750,70m chega-se ao vértice F-149 fechando o perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano central - 39° , tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

CONFRONTANTES

AO NORTE: JOSÉ VILTER SANTOS E OUTROS;

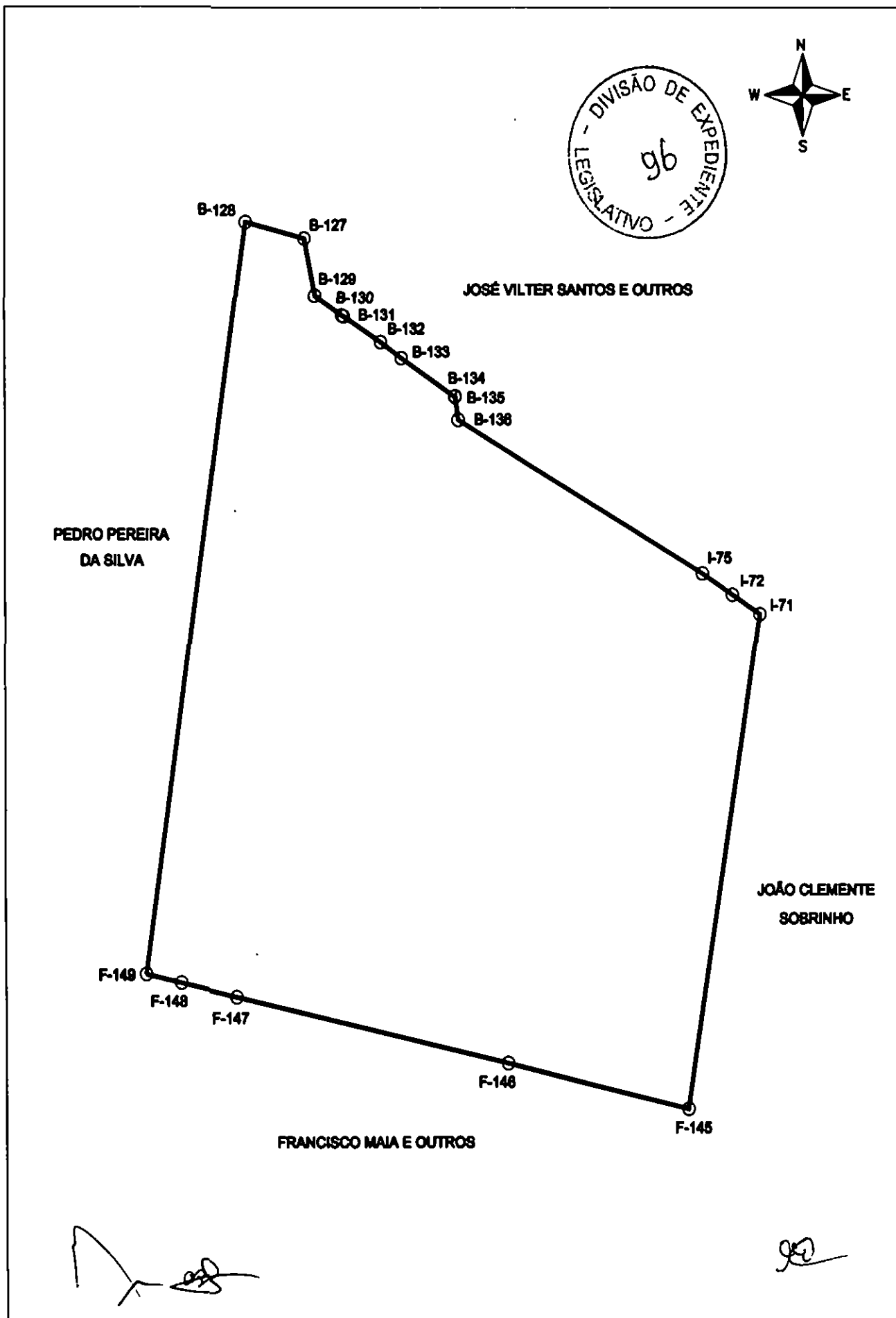
AO SUL: FRANCISCO MAIA E OUTROS;


AO ESTE: JOÃO CLEMENTE SOBRINHO;

AO OESTE: PEDRO PEREIRA DA SILVA;

Fortaleza, de _____ de 2009

Responsável Técnico



 GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE PROCURADORIA DO PATRIMÔNIO E MEIO AMBIENTE - PROPAMA	OBS: Planta elaborada segundo levantamento realizado pelo IDACE, Datum SAD-89, MC -39°.
	ESCALA: 1/12.500
TÍTULO: LOTE 53009120 - ÁREA A SER DOADA À ADECE	ÁREA TOTAL: 196,5607 HA
LOCALIDADE: PECÉM - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CEARÁ	DATA: SETEMBRO / 2009

PROVIDENCIADO O AUTÓGRAFO
DE LEI Nº 476 DE 02/10/19

Guaraci

LEI Nº 4490 de 29/10/19

SOLICITADA EM 16/11/19

Guaraci

ARQUIVE-SE
DIV. EXP. LEGISLATIVO

EM 23/11/19

Guaraci



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ